



# **Estudo do perfil de Encarregados de Educação negligentes em âmbito escolar. O caso de uma escola do Agrupamento Amato Lusitano em Castelo Branco**

Marlene André Bernardo Ramos

## **Orientadora**

Prof. Dr.<sup>a</sup> Maria João Guardado Moreira

Trabalho de Projeto apresentado à Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Intervenção Social Escolar, realizado sob a orientação científica da Professora Doutora Maria João Guardado Moreira, do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

**Setembro de 2017**



## Composição do júri

Presidente do júri

Doutor Valter Vitorino Lemos

Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco

Vogais

Doutor Abílio José Maroto Amiguinho

Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Portalegre (Arguente)

Doutora Maria João da Silva Guardado Moreira

Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco (Orientadora)



## Agradecimentos

A tarefa de agradecer não é fácil, quando as palavras ficam aquém para descrever a ajuda, a disponibilidade e o afeto sentido durante a realização do Trabalho de Projeto e até mesmo ao longo do Mestrado.

Tanto a nível pessoal como profissional, devo deixar alguns agradecimentos:

Aos meus pais, pelo apoio e ajuda ao longo deste tempo de estudos pois, sem eles, não poderia estar neste momento, a terminar mais uma etapa.

A todos os docentes que lecionaram ao longo deste tempo, por todos os conhecimentos que me transmitiram.

À minha orientadora, Professora Doutora Maria João Guardado Moreira, por ter aceitado trabalhar comigo, pelos seus conhecimentos, pelo seu profissionalismo, pelas críticas e apoios necessários no decorrer da realização deste trabalho.

Ao Agrupamento de Escolas Amato Lusitano, por me ter permitido efetuar o estudo e por todo o apoio, pela disponibilidade de meios/serviços e recursos necessários para a realização desta investigação;

Aos alunos e respetivos DT e EE, ao Presidente da Associação de Pais/EE e ao Técnico do Gabinete de Ação Social Escolar, pois sem eles não teria sido possível a execução do trabalho;

A todas as minhas amigas que me acompanharam durante ao longo deste período, estando presente nos bons e maus momentos, ouvindo-me e apoiando na concretização dos meus objetivos, contribuindo de forma significativa para o que sou hoje. Agradeço a todas a paciência e a amizade.



## Resumo

A relação Família-Escola tem sido caracterizada, ao longo dos tempos, como sendo pouco consistente, pouco profícua e nalguns casos inexistentes. Esta relação torna-se essencial para que os resultados dos alunos sejam positivos e assim alcancem o sucesso educativo. No entanto, muitos são os problemas que surgem dentro e fora da sala de aula, devido também ao período da adolescência. É nesta fase de desenvolvimento que ocorrem transformações físicas, psicológicas, socioculturais e cognitivas, levando a que os jovens, por vezes adotem comportamentos conflituosos e de desvio às normas. Daí ser importante a colaboração dos pais na resolução de problemas que vão surgindo ao longo do ano letivo. Assim, é importante que a família desempenhe um papel essencial na vida escolar dos jovens, tendo como dever apoiar emocionalmente e controlar a escolaridade, envolvendo-se de forma regular na vida escolar.

A falta de interesse, participação e supervisão parental escolar é um fator que poderá levar o adolescente a desinteressar-se por esta instituição e torna-se uma forma de negligência por parte da família. A negligência educacional chega por vezes a ser igualmente preocupante tal como os restantes tipos de negligência.

A investigação deste Trabalho de Projeto teve como foco principal a identificação e caracterização dos pais negligentes em âmbito escolar. Assim, no que diz respeito à metodologia, optou-se por um estudo de caso e por uma metodologia de carácter misto, adotando uma abordagem qualitativa e quantitativa. Respeitante à recolha de dados, foram aplicados inquéritos por questionários aos alunos do 8ºano; aos pais/EE e aos DT de cada turma. Para o Coordenador de Estabelecimento, assim como par o Técnico do Gabinete de Ação Social Escolar e para o Presidente da Associação de Pais recorreu-se a entrevistas semiestruturadas.

O tratamento dos dados recolhidos através das entrevistas foi realizado através da análise de conteúdo, bem como as questões abertas colocadas dos inquéritos por questionário realizados aos DT. Os dados recolhidos pelos questionários foram analisados segundo uma análise estatística com recurso a representações gráficas.

Analisados os resultados, e a partir dos sinais que a bibliografia aponta, identificaram-se pais com comportamentos/atitudes negligentes face à educação dos seus educandos. Perante esta situação, procedeu-se à elaboração de um plano de intervenção com várias atividades a implementar no Agrupamento.

## Palavras chave

Negligência educacional, Escola, Encarregado de Educação, Participação e Envolvimento.



## **Abstract**

The relationship school-family has been characterised through time as lacking consistency, minimally fruitful and in some cases, non-existent. This relationship is essential for students to be positive and as such to be able to achieve academic success. However, there are many problems that arise both inside and outside the classroom, as well as through the adolescence period. It is during this phase of development that there are physical, psychological, socio-cultural and cognitive changes, which sometimes lead young people to having behaviours that are confrontational and which deviate from norms and regulations. It becomes therefore important for there to be a collaboration between the parents to solve these problems as they arise during the school year. Consequently, it is paramount that the family forms an essential part of the young person's school life, having the obligation of emotionally supporting them and of controlling their school life, being actively involved in school life.

The lack of interest, participation and participation of the parents in school is a factor that may lead the adolescent to lose interest in the institution and as such it becomes a form of neglect on the part of the family. Educational neglect may sometimes be as worrying as other forms of neglect.

The investigation of this Project Work had as main focus the identification and characterization of the negligent parents at the school scope. Thus, with regard to the methodology, a case study and a mixed methodology were chosen, adopting a qualitative and quantitative approach. In what concerns to the data collection, questionnaire surveys were applied to the students of the 8th grade, their parents, Education Chargers and Class Directors of each class. For the School Director, as well as for the Technician of the School Office of Social Action and for the President of Parents' Association resorted to semi-structured interviews.

The treatment of the collected data of the interviews was carried out through the content analysis, as well as the open questions posed from the questionnaire surveys conducted to the and Class Directors. The collected data by the questionnaires were analyzed according to a statistical analysis using graphical representations.

Analyzing the results and from the signs that the bibliography appoints, parents with negligent behaviours and attitudes were identified in relation to the education of their learners. Faced this situation, an interference plan was drawn up with several activities to be implemented in the Grouping School.

## **Keywords**

Educational neglect, School, Parent, Participation and Involvement.



# Índice geral

Agradecimentos.....	V
Abstract.....	IX
Lista de tabelas.....	XIII
Lista de gráficos.....	XV
Lista de apêndices.....	XVII
Introdução.....	1
Capítulo I – Enquadramento Teórico.....	3
1.A família e a escola.....	3
2.Funções da família e da escola.....	6
3.Participação versus envolvimento.....	8
4.Barreiras que dificultam a relação entre a escola e a família.....	11
5.Os elos de comunicação entre a escola e a família.....	15
6.Negligência.....	16
6.1.Tipos de negligência.....	19
6.1.1.Negligência educacional.....	20
6.1.2.Incidência e prevalência da negligência educacional em Portugal.....	21
6.2.Pais negligentes e suas características.....	22
Capítulo II – Enquadramento Metodológico.....	24
1. Definição do Problema de Investigação.....	24
2. Objetivos.....	24
3. Metodologia.....	25
3.1. Instrumentos e técnicas de recolha de dados.....	26
3.2.Tratamento de Dados.....	33
3.3. Procedimentos.....	35
4. Caraterização do contexto onde se realizou o estudo.....	35
4.1.Identificação da População-alvo.....	36
5.Análise, interpretação e discussão dos resultados.....	38
5.1. Alunos.....	38
5.2. Pais/Encarregados de Educação.....	42
5.3.Diretores de Turma.....	45

5.4.Coordenador de Estabelecimento .....	46
5.5. Técnico do Gabinete de Ação Social Escolar .....	46
5.6.Presidente da Associação de Pais .....	47
5.7. Análise das categorias e subcategorias presentes nas diferentes entrevistas .....	48
5.8. Discussão dos Resultados.....	52
Capítulo III – Projeto de Intervenção .....	59
1.Projeto de Intervenção.....	59
1.1. Introdução .....	59
1.2. Objetivos da intervenção .....	60
1.3. Atividades .....	60
1.4.Avaliação do Projeto de Intervenção .....	65
Considerações Finais .....	67
Bibliografia .....	69
Apêndices.....	75
Apêndice I.....	77
Apêndice II .....	80
Apêndice III .....	83
Apêndice IV .....	86
Apêndice V.....	87
Apêndice VI .....	88
Apêndice VII.....	89
Apêndice VIII .....	90
Apêndice IX .....	92
Apêndice X.....	98

## Lista de tabelas

Tabela 1- Categorias e subcategorias das questões abertas aos DT

Tabela 2- Categorias e subcategorias da entrevista realizada ao Coordenador de Estabelecimento

Tabela 3- Categorias e subcategorias da entrevista realizada ao Técnico do Gabinete de Ação Social Escolar

Tabela 4- Categorias e subcategorias da entrevista realizada ao Presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação

Tabela 5- Identificação da população em estudo

Tabela 6- Caraterização dos alunos

Tabela 7- Emprego dos pais/EE por sector de atividade

Tabela 8- Caraterização pais/EE

Tabela 9- Emprego dos pais/EE por sector de atividade

Tabela 10- Análise de conteúdo de algumas categorias e subcategorias das entrevistas

Tabela 11- Comportamentos/atitudes de negligência face à educação do educando

Tabela 12- Comportamentos/atitudes negligentes mais identificadas, segundo dados dos inquéritos por questionário realizados aos pais/EE



## **Lista de gráficos**

Gráfico 1- Número de pessoas que constituem o agregado familiar, sem contar com o aluno

Gráfico 2- Idades da mãe e do pai

Gráfico 3- Número de dias que faltaram às aulas durante o ano letivo

Gráfico 4- Frequência de conversas sobre a escola

Gráfico 5- Deslocações à escola

Gráfico 6- Frequência do diálogo sobre a escola

Gráfico 7- Participação dos pais/EE na escola



## Lista de apêndices

Apêndice I -Inquérito por questionário realizado aos alunos

Apêndice II-Inquérito por questionário realizado aos EE

Apêndice III- Inquérito por questionário realizado aos DT

Apêndice IV- Consentimento Informado

Apêndice V- Guião da entrevista semiestruturada realizada ao Técnico do Gabinete de Ação Social Escolar

Apêndice VI- Guião da entrevista semiestruturada realizada ao Coordenador de Estabelecimento

Apêndice VII- Guião da entrevista semiestruturada realizada ao Presidente da Associação de Pais/EE

Apêndice VIII- Transcrição da entrevista semiestruturada ao Coordenador de Estabelecimento

Apêndice IX- Transcrição da entrevista semiestruturada ao Técnico do Gabinete de Ação Social Escolar

Apêndice X- Transcrição da entrevista semiestruturada ao Presidente da Associação de Pais/EE



## **Lista de siglas abreviaturas e acrónimos**

CONFAP- Confederação Nacional das Associações de Pais

Coord.-Coordenador de Estabelecimento

CPCJ- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

DT-Diretor de Turma

EE- Encarregado de Educação

NR- Não responde

PAPE- Presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação

SNAP- Secretariado Nacional das Associações de Pais

TGASE- Técnico do Gabinete de Ação Social Escolar

TPC- Trabalhos de Casa



## Introdução

A relação dos pais com o meio escolar é segundo alguns autores fundamental para obter resultados benéficos e melhorias no rendimento escolar. Segundo Oliveira (2010, p. 1), “a relação família-escola e a participação dos pais na vida da escola são referidas como mais-valias para o sucesso dos alunos e como tendo implicações em todos os atores educativos.” Também Henderson (citado por Davies et.al, 1993) refere que, os alunos que obtêm melhor aproveitamento são aqueles cujos pais participam na vida escolar. Diogo (2008) indica que as próprias decisões escolares se alteram consoante o envolvimento parental e que estas têm um efeito positivo no sucesso escolar dos seus filhos.

A Escola também é beneficiada quando os pais colaboram com ela. Assim, segundo Comer (1984, citado por Cavalcante, 1998), a participação dos pais na escola dá a conhecer aos alunos que as aprendizagens e o bom desempenho na vida escolar são fundamentais e favorecem um ambiente escolar positivo. É importante referir ainda que quanto mais participação existir por parte dos pais, menor será a probabilidade de conflitos entre família e Escola.

No entanto, sabe-se que a participação da família na vida escolar, propriamente, no diz respeito às reuniões de pais, atendimentos semanais com o DT, ou seja, idas voluntárias à Escola sem convocatória e participação em atividades, não são práticas comuns realizadas pelas famílias. Assim, torna-se importante que estas duas instituições colaborem mutuamente, ampliando-se à comunidade de modo a promover uma educação integral e convergente dos alunos. A escola necessita, cada vez mais, do apoio das famílias, assim como as famílias da escola, existindo uma relação de dependência entre estas duas. Estes dois sistemas, importantes para o desenvolvimento educativo do aluno e das suas aprendizagens, não podem ser analisados de forma individual, visto que a escola faz parte do dia-a-dia das famílias e estas controlam-na direta ou indiretamente. Por outro lado, não podemos deixar de referir que a legislação em Portugal possibilita que os pais/EE a sua intervenham na escola a vários níveis como referimos mais adiante.

Não obstante, a participação e envolvimento dos pais na escola nem sempre é valorizada, chegando por vezes a ser mal interpretada pelo corpo docente, uma vez que este grupo é caracterizado como sendo organizado e pouco recetivo a novos conceitos vindos dos EE (Marques, 1988). Esta ideia é vista como um entrave à participação dos pais/EE na vida escolar dos seus educando, sendo mencionada como uma das barreiras do não envolvimento familiar na escola (Marques, 1988).

Porém, muitos pais/EE não participam, não se envolvem e não acompanham os filhos no processo educativo, porque adotam uma postura negligente face à educação do adolescente. Estes pais/EE caracterizam-se por estarem alheios à educação dos educandos, ou seja, atitudes como não acompanhar o percurso escolar, não

verificar/consultar a caderneta escolar, não ter conhecimento das faltas e das classificações obtidas nos teste de avaliação e no final de cada período, não se deslocar à escola para dialogar com o DT, são consideradas atitudes negligentes na educação dos jovens.

Com este estudo pretende-se definir e caracterizar a figura do EE negligente no que diz respeito ao seu envolvimento e atuação a nível educativo. Pretende-se também verificar se os pais/EE da escola do Agrupamento onde se realizou o estudo, manifestam comportamentos que podem indicar que estamos perante pais negligentes, em contexto educacional. É importante averiguar a participação e frequência dos pais nas deslocações à Escola, para tratar de assuntos relativos à vida escolar dos seus educandos, principalmente a partir do 3º ciclo de escolaridade, mais concretamente os alunos do 8º ano de escolaridade do Agrupamento Amato Lusitano. Também foram inquiridos/ entrevistados os respetivos pais/EE, assim como os DT das respetivas turmas, o Coordenador de Estabelecimento, a um Técnico do Gabinete de Ação Social Escolar e a Associação de Pais do Agrupamento.

Com este estudo pretendeu-se identificar a existência de casos de negligência educacional, por parte dos pais/EE, nas turmas de 8º ano de uma Escola do Agrupamento Amato Lusitano. A escolha desta população deve-se ao facto de ser um ano, onde os alunos se encontram no período da adolescência que traz com ela diversas mudanças, tanto a nível comportamental como físico. É nesta fase da vida do adolescente que os pais sentem que os filhos se tornam cada vez mais independentes, e tendem a pensar que esta independência os torna mais responsáveis. No entanto, nem sempre acontece, descuidando a vida escolar. Também para este estudo torna-se relevante conhecer o tipo de acompanhamento escolar realizado por estes pais, as suas características familiares e sociodemográficas de forma a traçar um perfil de pais negligentes a nível educacional. A identificação do tipo de intervenção realizada no Agrupamento para fazer face a esta problemática é fundamental não só para perceber se existem situações de negligência educacional, como quando existem que trabalho e que ações são realizadas pelos Técnicos e pela escola. Também nos propusemos elaborar um projeto de prevenção e intervenção social, pedagógica e cultural, de carácter sociocomunitário que visa a prevenção situações de negligência educacional em contexto familiar e sensibilizar e consciencializar a comunidade para esta problemática.

Perante os objetivos e problemática supracitados, optámos pela metodologia de estudo de caso.

O presente trabalho divide-se em três capítulos principais. A primeira parte, refere-se ao enquadramento teórico do estudo, o qual inclui uma revisão da literatura acerca da problemática em estudo. O segundo sustenta o enquadramento metodológico, onde se inclui a descrição e discussão de dados, por fim, o último capítulo será delineado um projeto de intervenção para dar resposta ao problema em estudo.

## Capítulo I - Enquadramento Teórico

### 1.A família e a escola

A relação família-escola é caracterizada, segundo vários autores como sendo baseada numa comunicação deficitária e divergente, e que por vezes, se torna conflituosa (Bento et. al., 2016; Honoré,1980). Esta comunicação é realizada através de contatos ocasionais dos DT com os EE, principalmente quando os educandos apresentam problemas ou comportamentos desviantes. A entrega das fichas informativas no final de cada período é também um momento de comunicação entre estes sistemas.

Hoje em dia, a relação entre a escola e a família tem-se vindo a revelar um tema que suscita várias reflexões teóricas no âmbito da educação.

O interesse pelo estudo da relação família-escola remonta à aparição do conceito de escolarização (Silva, 2010). Antes de esta relação acontecer, a educação era transmitida por imitação de pais para filhos ou de pessoas mais idosas para os mais novos. Todas as aprendizagens eram transmitidas essencialmente através da oralidade e de forma informal. Assim é com o aparecimento da escolarização, que se inicia o processo de educação formal, promovendo essencialmente o ensino da leitura e da escrita.

Pode-se afirmar que a sedentarização da sociedade foi o impulso que promoveu o aparecimento da escolarização, apenas para os homens. Ao longo da história, nas civilizações greco-romanas, verificou-se que apenas as elites tinham acesso à aprendizagem das letras e que estas eram transmitidas por uma pessoa especializada, existindo uma separação entre as famílias e a pessoa que lecionava (Silva, 2010).

Até aos fins da Idade Média, a escola continuou a ser frequentada apenas por uma minoria, exclusivamente masculina e maioritariamente pertencente ao clero (Silva, 2010).

Já no Renascimento, Lutero proclama num sermão o dever de enviar as crianças para a escola para poderem aprender a ler e a escrever na sua língua materna. É com a abertura dos ideais do Humanismo que se começa a idealizar uma escola para todos, tal facto iria prolongar-se ao longo de alguns séculos (Silva, 2010).

Já no século XVII, Coménio veio reiterar a ideia de uma escola para todos, onde se deveria “ensinar tudo a todos”, interiorizando o conceito de escola-família. Esta relação deveria ser natural e de complementaridade, sem necessidade de recorrer a mecanismo de coação (Silva, 2010).

Foi no século XVIII que surge a Revolução Pedagógica, caso de Rousseau que definia que a criança não era um adulto em versão criança (Silva, 2010).

Segundo Freitas (2011, citado por Santos e Arruda, 2013) até o século XIX, existia uma separação entre as funções destinadas à família e à escola. Segundo o autor, a família estava incumbida da educação informal, ou seja, o ensino de atitudes, hábitos e transmissão de valores, enquanto a escola tratava da instrução formal, onde eram transmitidos conhecimentos e conteúdos pertencente à educação formal.

Com o século XIX, vários países da Europa implementam o processo de escolarização de massas no ensino primário. Isto levou grande parte da população à escola, principalmente, as pessoas pertencentes às classes sociais desfavorecidas. Importa referir, no entanto, que a instituição escolar tinha tendência a posicionar-se num grau superior em relação às famílias. Por isso, até às primeiras décadas do século XX, a socialização primária estava sob a responsabilidade das famílias enquanto a socialização secundária estava a cargo da instituição escolar (Silva, 2010).

As escolas portuguesas do passado, até meados dos anos 70, mais concretamente início do 25 de abril, caracterizavam-se por um alto carácter disciplinar, onde existia um Reitor que era designado pelo poder central e que tinha como principal função o bom funcionamento da escola. Nessa época, as famílias adotavam uma atitude passiva em relação ao contexto escolar, ou seja, estas não se preocupavam com os conteúdos temáticos a serem lecionados, nem com os comportamentos, por vezes abusivos, dos professores face às crianças. Até esta altura as associações de pais eram inexistentes, principalmente no ensino público, apenas se encontravam alguns movimentos por parte da escola privada. No decorrer da ditadura, o sistema educativo era bastante escasso, a escolaridade obrigatória era apenas de três anos, passando posteriormente para os quatro e em seguida para seis nos finais dos anos 70 do século XX. Portugal foi um dos primeiros países que promulgou a escolaridade obrigatória e gratuita em 1835, embora, só um século mais tarde o tenha cumprido. A instituição escolar era centralizada e fiscalizada por entidades pertencentes ao governo (Picanço, 2012).

Após a Revolução do 25 de abril, surge um período de alterações e mudanças a nível da sociedade, onde a escola está presente. É a partir deste momento, 1976, que a participação das famílias na escola passa a ter legislação, com a Constituição da República, que reclama a colaboração e cooperação entre o Estado e as famílias, para a educação dos jovens. É com o artigo 74.º, da Constituição da República de 1976, que se verifica a preocupação do Estado em apoiar o sistema educativo, para que todos tenham acesso a ele, assim, é garantido o direito ao ensino e à igualdade de oportunidades na formação escolar para todos os cidadãos. Com o Decreto-Lei n.º 769-A/76, surge a participação dos pais/EE nos conselhos de turma, sempre que existam questões disciplinares relativas aos alunos.

Um ano mais tarde, com a lei n.º 7/77 de 1 de fevereiro regulamenta-se as associações de pais e EE, nas escolas secundárias, dando-lhe a possibilidade de participar na política educativa. Foi através do Despacho Normativo n.º 122/79, de 1 de junho, que se implementou a realização de contactos e reuniões regulares com o

Conselho Diretivo e as associações de pais e a participação dos EE nos conselhos de escola e no conselho pedagógico.

O Decreto-Lei nº376/80, de 12 setembro, veio modificar a composição do conselho pedagógico, dando a possibilidade a um elemento da direção da assembleia de pais de participar nas reuniões deste órgão.

Com a legalização das associações de pais cria-se o SNAP (Secretariado Nacional das Associações de Pais) que mais tarde se irá converter para a CONFAP (Confederação Nacional das Associações de Pais). Assim, os pais/EE têm assento legal para participar na vida escolar dos seus educandos.

A participação dos pais nas escolas será reforçada mais tarde, em 1986, com a promulgação da Lei de Bases do Sistema Educativo, onde o papel do EE e da comunidade é fundamental para a gestão e direção da instituição.

Mais tarde, em 1989, o Decreto-Lei n.º 43/89 de 3 de fevereiro, vem reforçar a Lei de Bases do Sistema Educativo, decretando a participação dos EE também nos conselhos de turma. É com o Despacho n.º 8 SERE/89, de 8 de fevereiro que se regula o Conselho Pedagógico e os seus órgãos de apoio, autorizando a participação de um Pai.

Um dos Decreto-Lei fundamental na participação e envolvimento dos pais na escola foi o Decreto-Lei n.º 172/91, de 10 de maio pois regula a representação dos pais/EE através de um representante no Conselho de Turma, no Conselho Pedagógico assim como no Conselho de Escola.

Com o Decreto-Lei n.º 115-A/98, foi alterado o sistema de direção, gestão e administração dos estabelecimentos de ensino, onde a autonomia e a diversidade são tidas como referencia. Assim, a participação familiar é novamente privilegiada, atribuindo lugares nos diversos órgãos escolares. Estes, segundo Diogo (1998) podem intervir e participar diretamente nas orientações e políticas educativas implementadas pelas escolas.

Também no estatuto do aluno do ensino não superior, Lei nº30/2002, é referido no artigo 6º os direitos e deveres dos pais/EE, assim estes possuem obrigações e responsabilidades no que diz respeito à educação dos seus filhos, mais concretamente no diz respeito ao acompanhamento escolar, à articulação entre a escola e a família, à obrigação de cumprir os direitos e os deveres dos alunos, participar na criação e execução do projeto educativo e do regulamento interno da escola, à cooperação com os professores no cumprimento da sua missão pedagógica, na integração da comunidade educativa e na comparência na escola sempre que necessário.

Assim, através desta breve análise histórica da relação da família com a escola, entende-se que estes dois sistemas, presentes na educação do aluno nem sempre estiveram em colaboração apesar de desempenharem funções conjuntas na educação da criança.

## 2. Funções da família e da escola

Educar um jovem é uma responsabilidade compartilhada que requer esforço por parte de toda a comunidade, por parte da sociedade, da família e da escola. A educação deve ser vista como um investimento tanto a nível do desenvolvimento físico, cognitivo e sócio-emocional dos jovens.

Segundo Oliveira (2002) é fundamental que as duas instituições colaborem e se ampliem à comunidade de forma a proporcionar uma educação integral e convergente aos alunos. Estas não podem ser dissociadas uma da outra, nem ignoradas, caso contrário a obra educativa será prejudicada, mais concretamente a aprendizagem. É importante referir que a escola faz parte do dia-a-dia de cada família e que esta, através dos seus educandos, controlam-na. Esta parceria tem a necessidade de estabelecer objetivos claros para poderem trabalhar conjuntamente e alcançar o sucesso educativo dos alunos.

Estes dois sistemas têm como finalidade o desenvolvimento humano na sociedade de hoje em dia, por isso urge a necessidade de políticas sociais para aproximá-los.

Várias são as definições apontadas para família, assim segundo Sampaio e Gameiro (1985, citado por Alarcão 2006, p.39), a família é “um sistema, um conjunto de elementos ligados por um conjunto de relações, em contínua relação com o exterior, que mantém o seu equilíbrio ao longo de um processo de desenvolvimento percorrido através de estádios de evolução diversificados”. Esta, ao longo dos tempos, sofreu algumas alterações, devido à evolução constante da sociedade. Segundo Tavares (2006) a família tradicional constituída por várias gerações coabitando debaixo do mesmo teto, foi aos poucos substituída pela família nuclear, constituída apenas pelos pais e filhos. Não obstante, também este tipo de família tem apresentado modificações, surgindo as famílias monoparentais, as adotivas e as reconstituídas. Segundo Marques (1998) uma em cada cinco crianças em idade escolar, residentes nas principais cidades do litoral vive em lares com a presença de um único progenitor. Para tal a família teve de acompanhar essa mesma evolução, de forma a não ficar aquém das exigências que a sociedade requer. A família surge como sendo o primeiro agente socializador para a criança, tendo como objetivo inculcar um conjunto de valores e mensagens que facilitarão a sua integração na sociedade e na comunidade. Estas aprendizagens vão permitir posteriormente à criança saber atuar no âmbito social, político e ético.

Segundo Camilo et. al. (2014) cabe aos pais providenciar os elementos necessários à criança que viabilizem a sua capacidade de alcançar os objetivos de um desenvolvimento integral. A família é a principal responsável pelo desenvolvimento físico, psicológico, emocional, moral e cultural da criança, pois terá de lhe satisfazer as necessidades básicas proporcionar aprendizagens relacionadas com a linguagem, com os afetos e com a cognição. Assim, a família é um pilar fundamental na construção do indivíduo, pois influencia a base da sua personalidade auxiliando o crescimento físico e o desenvolvimento emocional.

Logo, os pais têm o dever de proporcionar uma educação integral e em todas as dimensões aos filhos, tal como prevê a Constituição de 1976, onde se confia aos pais “o direito e o dever de educação dos filhos” (Gersão, 2014, p.23).

A família tem o papel de investir na educação socio-afetiva sem menosprezar a formação intelectual. Deve também inculcar valores comportamentais que se irão repercutir na sala de aula, pois a relação do aluno com o docente tende a refletir a relação estabelecida com os progenitores. Segundo Diez (1987, citado por Santos e Arruda, 2013) cabe à família a assistência, a exigência e a ajuda na escola, deixando de lado a influência sobre a inteligência. Assim, este sistema deverá acompanhar a formação dos seus educandos, visto que o docente apenas transmite conteúdos e aprendizagens.

Uma vez que o desempenho da criança se relaciona com o ambiente familiar em que coabita, pode-se dizer que aquelas que são acompanhadas diariamente em casa têm mais probabilidade de sucesso escolar, quando comparadas com crianças que não têm este tipo de acompanhamento por parte dos pais.

Segundo Camilo et. al. (2014) a nível educacional deve-se providenciar à criança a oportunidade para brincar e comunicar com crianças da sua faixa etária, de modo a adquirir competências e desenvolver interesses, ter contacto com literatura e professores/agentes educativos que o estimulem para atividades educativas. Ao nível da estimulação, pais devem proporcionar a aprendizagem e desenvolvimento intelectual da criança, através dos processos de estimulação necessários a cada faixa etária de modo a vivenciar novas oportunidades e experiências. Esta deverá ser realizada com o recurso à comunicação, à respostas de questões, a estimular a participação em certas brincadeiras e fornecer oportunidades educativas.

No entanto, hoje em dia, não só a família detém o dever de transmissão de conhecimentos e valores, também todo o seu entorno social, amigos, vizinhos, escola e religião têm esta função partilhada.

A par da família a escola exerce uma função relevante na sociedade, esta tem uma função complementar à da família no que diz respeito à educação formal do aluno. Este sistema deve proporcionar às crianças, que a frequentam um espaço de afetividade e de harmonia. A escola além de transmitir conteúdos e aprendizagens tem como papel promover valores culturais e sociais, ou seja a formação do ser social, assegurando um percurso de sucesso escolar, para isso, a utilização de estratégias adaptadas às diferentes realidades de cada aluno é imprescindível. Tal como família, a escola teve a necessidade de acompanhar a evolução sentida na sociedade (Figueiredo e Sarmiento, 2009), adaptando-se às novas demandas da sociedade e aos novos conceitos de família.

A escola deve ser um local globalizante de educação, sem esquecer o ensino e a aprendizagem, atendendo a todas as potencialidades das crianças, sem nunca descuidar a família. A escola deve ser encarada como um espaço de aprendizagem e de contacto prolongado, contínuo e onde se privilegia a educação através dos conteúdos

disciplinares, mas também através do exemplo dos professores (Machado, 2015). Assim pode-se dizer que a escola é uma instituição onde se transmite “a formação da cidadania e humanização” (Santos e Arruda, 2013, p.159).

Esta instituição, frequentada por diversas culturas, recebe influências dos indivíduos que nela estão inseridos, visto que é um espaço de socialização em que todos convivem e onde existe um intercâmbio de experiências, de valores e de aprendizagens.

### 3.Participação versus envolvimento

Nos últimos anos, a escola tem sofrido várias alterações e crises. Diariamente, os noticiários iniciam a abertura das suas programações com notícias respeitante às escolas de vária índole. As crianças estão cada vez mais desmotivadas pelo ensino, nada os cativa e, por sua vez, os professores procuram estratégias para os entusiasmar de modo a obter resultados positivos. Surgem imensas explicações para o insucesso dos alunos, no entanto, os caminhos para resolver os problemas da educação são cada vez mais árduos. Cada elemento do sistema educativo culpabiliza o outro. Os alunos referem que os professores não utilizam métodos inovadores, os professores responsabilizam os alunos por serem desinteressados e os familiares por não acompanharem a vida escolar dos seus educandos (Cruz, 2007). Assim, a escola reclama a integração de outros agentes educativos, sobretudo a dos pais, e não pode continuar a ser vista como uma comunidade fechada, exclusiva aos alunos e professores. Assim é necessário promover e incentivar a participação dos EE na vida escolar dos seus filhos. Segundo Honoré (1980) a relação família-escola tem sido antagónica desde a criação da escola obrigatória.

No entanto, é importante referir que segundo Davies et. al. (1989) existe uma diferenciação entre o conceito de participação e de envolvimento dos pais/EE na instituição escolar.

Entende-se por participação segundo o dicionário da Língua Portuguesa, “ato ou efeito de participar, comunicação ou aviso” proveniente do Latim, “participare” que exprime o facto de “tomar ou ter parte em; associar-se; comunicar; fazer saber; dar parte de”. Segundo Diogo (1998, p. 66) “...o conceito de participação é geralmente associado ao conceito de democracia política, estando conotado com a capacidade dos atores em colaborar nos processos decisórios da vida social.” Também o mesmo autor refere que a participação é uma capacidade colaborativa dos diferentes agentes para planificar, dirigir, avaliar, controlar e desenvolver processos sociais organizacionais e educacionais. Já para Avelino (2005, p.73) “participar é fazer parte integrante, acompanhar solidariamente, ou tomar parte, ter a natureza de, ter as qualidades comuns a algo... neste caso à escola, a vida da escola...”. Segundo Bento et. al. (2016) entende-se por participação parental todas as atividades coletivas em que estes se

enquadram legalmente, tal como o planeamento, a gestão e as tomadas de decisões nas escolas.

Segundo Carvalho (2000), a participação da família no processo educativo do aluno é crucial para este obter sucesso educativo. Também para Bento et. al. (2016) a comunicação estabelecida entre a escola e a família favorece os níveis de desempenho escolar dos alunos. Outro autor que partilha da mesma opinião é Henderson (1987, citado por Marques, 1988) que afirma que a participação dos EE no meio escolar favorece os resultados escolares dos seus educandos. Também Silva (2012) refere que o êxito dos alunos não depende exclusivamente dos professores, sendo que para esta autora o sucesso depende em larga medida do que é transmitido em casa, por parte da família. Assim, os EE, através de várias estratégias podem aumentar as oportunidades de êxito dos filhos. Estas estratégias passam pelo saber ouvir, estar atento, pensar e finalmente agir. A escola não pode substituir as responsabilidades da família, enquanto a escola deve ensinar, a família têm a obrigação de inculcar ideias como responsabilidade, saber estar, obedecer e trabalhar.

Através da participação na vida escolar dos educandos, os EE poderão compreender melhor o processo educativo dos seus filhos e assim dar continuidade a todo o trabalho desenvolvido pelo professor em sala de aula. A sua participação também acarreta vantagens para os professores uma vez que trabalham o mesmo objetivo: educar. Em conjunto procurar-se-á oferecer ao aluno uma igualdade de oportunidades. É na transmissão de valores que os pais e os docentes têm de trabalhar em conjunto, sendo os pais os principais agentes desta preocupação, visto que são eles os primeiros agentes socializadores. Cabe aos professores serem coadjuvantes nesta tarefa, de modo a que o aluno seja educado no sentido “de responsabilidade, liberdade, equilíbrio e maturidade, desenvolvimento da imaginação e criatividade, constância e firmeza sem se deixar deprimir pelo trabalho, capacidade de estima e admiração, desenvolvimento dos mecanismos de comunicação, entre vários outros” (Avelino, 2005, p.75).

Segundo Diogo (1998) a participação dos EE e dos seus representantes em órgãos escolares prova a necessidade de um novo paradigma de escola que defina e incremente as suas políticas educativas locais juntamente com as famílias e agentes comunitários. Segundo Lima (1988, citado por Diogo, 1998), podem existir dois tipos de participação, a informal e a formal. A primeira ocorre ocasionalmente, ou seja não é programada nem preparada enquanto a segunda é organizada segundo regras da instituição, com documentos formais e legais.

Também Carvalho (2000) refere que os alunos com sucesso escolar são alunos oriundos de famílias socialmente favorecidas, tanto económica como culturalmente, visto que a participação é mais ativa nestas famílias. Geralmente o EE está disponível a tempo inteiro ou dedica uma boa parte do seu tempo a ajudar/ orientar o aluno nas tarefas escolares. Quando existe participação parental, onde as relações estabelecidas

são positivas entre a escola e a família, respeitando-se mutuamente, os confrontos diminuem e aumenta a confiança e a estabilidade do aluno.

Contudo, segundo Abreu (2012) vários estudos confirmam que nas primeiras décadas do século XX, o afastamento da família da escola tem vindo a aumentar, os professores reclamam o desinteresse dos pais, principalmente das camadas mais desfavorecidas, em relação à educação dos filhos.

Segundo Marques (1988), os pais intervêm pouco na escola, atitude que pode dificultar as aprendizagens e integração dos alunos. Mesmo existindo um horário específico de atendimento para os EE, a maioria deles não comparecem a esta hora destinada para a obtenção de informações sobre o seu educando (Bento et. al., 2016). Também Bento et. al. (2016) refere que a participação dos EE nas escolas é reduzida e pouco consistente principalmente nos anos de escolaridade mais avançados.

Quando a participação da família não existe, esta é responsabilizada pelos professores, do fracasso escolar da criança.

No entanto, verificam-se algumas alterações na forma como os pais/EE participam nas atividades em relação com o meio escolar. É o caso da criação das Associações de Pais e participação dos EE nos órgãos escolares, como já referido, foram criadas através da Lei nº 7/77, de 1 de fevereiro. Estas associações pretendem defender e promover os interesses dos pais/EE, no que diz respeito à educação dos seus educandos, desde o ensino pré-escolar até ao ensino secundário. Têm como funções desenvolver ações em parceria com os professores direções das escolas, de modo a promover a formação dos pais, das crianças e dos jovens. A execução de atividades que apoiem a família e a sua participação na vida escolar dos alunos é também uma função deste órgão, assim como a colaboração com todos os intervenientes no processo educacional de modo a consolidar o sucesso escolar dos alunos. Importa também referir que este órgão articula a comunicação entre EE, professores e escola, de modo a interagir ativamente na tomada de decisões no que diz respeito a assuntos relativos à vida escolar dos educandos. A associação de pais participa no Conselho Geral, no Conselho Pedagógico da escola e sempre que necessário em reuniões com o órgão de gestão/Diretor para tratar assuntos relacionados com o processo educativo dos alunos e a vida da escola

Segundo Davies et. al. (1989) o envolvimento parental é a ação individual dos pais na educação dos filhos tanto em casa como na comunidade e na escola. Este definiu-o como facilitador não só do sucesso escolar e social mas também do próprio desenvolvimento da criança. O envolvimento dos pais na escola é visto como um benefício, uma vez que proporcionará uma troca de ideias. Também para Santos e Arruda (2013) o envolvimento dos pais na escola traz vantagens positivas, não só para a escola mas também para os alunos, uma vez que estes sentem-se mais à vontade para comunicar acerca de assuntos relativos à escola e melhora a autoestima dos pais e dos professores, visto que os primeiros sentem a necessidade de se

envolvem com problemáticas que dizem respeito à instituição e os segundos mostram-se mais agradados pelo facto de terem o reconhecimento dos EE.

Como já se referiu, muitos EE não se envolvem no processo educativo dos seus filhos, verificando-se um afastamento desta tarefa dependendo da posição social da família, ou seja, quanto menor forem os recursos culturais e económicos do agregado menor será o envolvimento a nível educativo (Marques, 1988).

Joyce Epstein (citado por Marques, 1988) distingue cinco tipos de envolvimento dos pais que podem contribuir para a melhoria da qualidade do processo educativo. Assim podemos destacar a ajuda dada aos filhos em casa, a comunicação com os pais, o envolvimento dos pais na escola, o envolvimento dos pais em atividades de aprendizagem em casa e o envolvimento dos pais no governo das escolas. No que diz respeito à ajuda dada aos filhos em casa, a autora refere que os EE devem satisfazer as necessidades básicas do seu educando proporcionando-lhe não só os bens materiais, como também os bens alimentares e culturais necessários para o seu bom desenvolvimento. Por isso, é fundamental que os progenitores organizem as rotinas familiares tanto a nível de estudo como de lazer, indicando à criança o tempo que deve dedicar ao estudo, organizando-lhe um horário de estudo, e o tempo que pode dedicar às atividades lúdicas. As rotinas tornam-se importantes uma vez que a criança passa a ter regras e a saber como organizar o seu tempo. A comunicação com os pais diz respeito a toda a informação que a escola pode fornecer aos EE, tanto a nível de legislação, currículos, atividades extracurriculares como a nível da avaliação da criança. Estas informações podem ser transmitidas através do telefone, de cartas ou jornais escolares. Quanto ao envolvimento dos pais na escola trata-se de um apoio espontâneo por parte dos EE à escola. Esta ajuda pode incluir-se na organização de atividades extracurriculares e na superação de dificuldades dos alunos. É neste tipo de envolvimento que se inclui também as reuniões com os pais, para solucionar problemas existentes na escola relacionados com os seus educandos e para realizar ações de prevenção. O envolvimento dos pais em atividades de aprendizagem em casa consiste no auxílio da realização dos trabalhos de casa de forma a colmatar as suas dificuldades. Contudo esta ajuda é planeada com o professor de modo a ter um seguimento do que foi lecionado em sala de aula. Finalmente o envolvimento dos pais no governo da escola diz respeito à tomada de decisões em âmbito escolar.

#### **4. Barreiras que dificultam a relação entre a escola e a família**

Embora cada família apresente características específicas é necessário analisar quais as barreiras que dificultem a relação entre os pais e a escola.

Segundo Cavalcante (1998), pensa-se que cabe aos pais a iniciativa de se dirigir à escola para iniciar a interação esta instituição. Porém, este passo deverá ser iniciado pela escola para que exista uma relação família-escola, de modo a conseguir alcançar

os objetivos da sua missão. Também Montandon (1996) refere que os estudos efetuados acerca desta temática não são unânimes na definição de quem deve iniciar a comunicação. Na sua opinião, esta comunicação é demasiadamente importante para que sejam os pais a realizá-la. Outra razão fundamental é o facto de muitos pais possuírem poucas habilitações académicas ou poucos recursos económicos o que os inibe de se dirigir à escola por iniciativa própria. Salienta-se ainda que muitos pais ainda veem a escola como uma instituição de elite, onde só as classes sociais mais favorecidas participam. É importante destruir rapidamente estes preconceitos numa sociedade onde todos têm a possibilidade de se exprimir. Estas barreiras, perceções adulteradas devem ser abolidas de modo a existir uma colaboração entre pais e professores.

Num estudo realizado por Pugach e Johnson (1995, citado por Cavalcante, 1998), existem outras barreiras que dificultam a participação dos pais na escola. Uma delas é a falta de recursos económicos por parte dos pais. Muitos deles vivem em aldeias distantes da escola e para se deslocarem até ela não têm meios de transporte, ou porque não possuem carro ou porque não existe meio de transporte público no dia de atendimento aos pais. Outro problema que surge é a falta de um local onde deixar os filhos mais novos enquanto se reúnem com o diretor de turma ou professor. Outro dos principais entraves à não participação dos pais é a dificuldade que alguns encontram para saírem dos locais de trabalho, uma vez que a maioria das vezes as reuniões são marcadas em horário laboral. Embora exista legislação que permite aos pais a ausência no emprego para participar em reuniões escolares, muitos empregadores não se mostram disponíveis e dificultam a sua ausência temporária. Cada pai/EE tem o direito de se dirigir à escola para obter informações acerca da situação escolar do seu educando. Assim, tem direito a um máximo de 4 horas, uma vez por período, por cada educando, tal como está legislado através do artigo 134º, n.º 2, alínea f) da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do artigo 249º, n.º 2, alínea f) da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

Segundo os mesmos autores Pugach e Johnson (1995, citado por Cavalcante, 1998), a utilização de uma linguagem mais formal e a insensibilidade por parte de alguns professores intimida e afasta alguns pais da escola. É importante que ao dialogar com a família o professor ou diretor de turma adeque a sua linguagem ao seu público. Muitas vezes devido à linguagem utilizada pelo professor, linguagem essa mais técnico-pedagógica, a mensagem que este quer transmitir não fica clara e dificulta a comunicação entre estes dois agentes, levando a que os pais não voltem a estas reuniões. Segundo Seabra (1999, p.33) os pais “ referem dificuldades em acompanhar as matérias escolares, dificuldades em acompanhar os assuntos tratados nas reuniões”. Outro motivo de não participação na vida escolar dos seus educandos é o facto de aquando da deslocação à escola para a obtenção de informações acerca do mesmo, os professores referem apenas aspetos negativos tanto a nível comportamental como avaliativo do aluno, fazendo com que os EE se sintam incómodos e se afastem da instituição. Quando convocados para assistir a atividades

extracurriculares, os EE sentem que detêm um papel pouco ativo no decorrer da atividade, sendo meros espectadores.

Outro fator importante é o facto de muitos pais não compreenderem o funcionamento e a organização escolar, daí ser necessário logo numa primeira abordagem explicar aos pais o funcionamento da instituição escolar. Algumas famílias sentem-se inibidas quando ouvem falar de alguns cargos existentes na escola, como o cargo de Diretor ou DT e, por vezes, sentem-se inferiorizadas perante tais cargos.

O facto de os pais/ EE serem discretos na participação escolar deve-se a provavelmente diversos mecanismos de defesa que estes adotam para se protegerem, visto que muitos pensam que o insucesso do educando depende também do fracasso dos pais e do seu próprio insucesso escolar, receando serem julgados e sujeitos a críticas por parte da escola.

Já para Diogo (1998) existem apenas quatro barreiras que impedem o envolvimento das famílias nas escolas. A tradição de separação entre a escola e a família; a tradição de culpar os pais pelas dificuldades dos filhos; as barreiras estruturais da organização social; e a persistência das estruturas organizadas dos estabelecimentos de ensino.

Na primeira barreira, designada a tradição de separação entre a escola e a família, os EE incubem à escola a função educativa, em que os professores e restantes atores educativos têm um papel fundamental para o desenvolvimento desta competência, sendo que muitos professores não contestam tal atitude. No entanto, os professores reclamam a ajuda dos EE na educação dos filhos, embora não estejam dispostos a que eles interfiram na vida profissional e pedagógica. Para que o objetivo da família e da escola seja concretizável, é necessário que não só na escola haja comunicação de valores e princípios como também a continuação do incremento destes em ambiente familiar. Caso esta realidade não se verifique os EE são rotulados de pais com falta de interesse pela educação dos educandos.

No que diz respeito à tradição de culpar os pais pelas dificuldades dos filhos, esta prática é comum principalmente por parte dos docentes, sendo mais notória quando os níveis de envolvimento e participação dos EE na escola são escassos. Assim, a culpabilização do EE é a forma mais rápida e fácil para a justificação de um problema ao qual nem sempre se tenta procurar resolução.

Quanto às barreiras estruturais da organização social, estas referem-se essencialmente aos problemas de horários laborais coincidirem com os horários agendados para a realização de reuniões na escola, sendo este a principal barreira.

No que se refere à persistência das estruturas organizadas dos estabelecimentos de ensino, a baixa escolaridade de alguns EE dificulta a comunicação com os professores, uma vez que estes utilizam uma linguagem técnico-pedagógica e excesso de burocracia (Marques, 1988).

De acordo com Cardoso (2004, citado por Lourenço, 2008), cabe à escola desenvolver estratégias que ajudem os pais/EE a integrar-se na vida escolar dos seus educandos, bem como a desenvolver estratégias de orientação daqueles e na intervenção no processo educativo. Segundo o mesmo autor, os planos anuais de atividades devem incluir no plano de formação, ações para os pais/EE.

Também Oliveira (2002) salienta que inúmeras vezes os valores familiares podem colidir com os que são veiculados na escola e na sociedade em que se insere, dificultando a comunicação entre ambas.

As características das escolas também são vista como uma barreira na comunicação entre a escola e a família, ou seja, escolas de maiores dimensões em centro populacionais com elevada população afastam os pais da instituição e dificultam a comunicação (Favre, 1995, citado por Montandon, 1996).

Não só os pais identificaram barreiras para a não participação com a escola, os professores também apresentaram alguns impedimentos tais como a indiferença apresentada por muitos progenitores em relação à vida escolar dos seus filhos. Tal apatia deve-se provavelmente também a experiências educativas negativas por eles vividas, a falta de autoestima de alguns pais e o facto de se sentirem inferiores perante os professores (Pugach e Johnson, 1995, citado por Cavalcante, 1998, p.3). Outra razão mencionada prende-se com o facto de os professores disponibilizarem poucas horas de atendimento aos encarregados de educação, visto que no horário só está prevista uma hora semanal para receber os pais de todos os alunos da turma. Assim, sempre que comparecem mais do que um familiar para dialogar com o professor, este, não se poderá demorar de modo a poder atender todos os EE. A falta de tempo no horário do professor também é como já foi referido, uma barreira visto que cada vez mais são incumbidas novas responsabilidades aos DT ou professores, tais como registar faltas, reuniões com instituições como a CPCJ, proceder a inquéritos para processos disciplinares e realização de projetos escolares.

Os DT que na hora de atendimento semanal não recebem EE, são da opinião de que estes não se preocupam pelo processo educativo dos seus educandos. Contudo esta atitude culpabilizante não favorece a resolução dos problemas, pelo contrário apenas afasta os EE da instituição. Assim é necessário que os DT valorizem os aspetos positivos de cada família, de modo a aproximá-las segundo as características familiares que possuem.

Por outro lado, o facto de os pais participarem na vida escolar também é visto, pelos professores, com algum receio visto que esta poderá ser uma forma de controlo e fiscalização. Segundo Diogo (1998), muitos docentes temem a intervenção dos EE na escola devido ao receio de intromissão nos assuntos pedagógicos e educativos. Assim, irão surgir momentos de partilha de poder e de decisões que poderão originar momentos de confronto de ideias (Marques, 1988). Também a falta de formação por parte dos professores, no que diz respeito à intervenção com os EE é considerada

uma barreira. As diferenças culturais e etnográficas dos EE podem condicionar a relação da escola com a família.

## 5.Os elos de comunicação entre a escola e a família

O início da escolarização oferece ao aluno uma maior responsabilidade e os primeiros passos na socialização, exigindo aos EE um papel envolvente com o sistema educativo. Iniciar uma relação entre a família e a escola prevê um conhecimento dos diferentes agentes educativos. Torna-se também importante conhecer as diferentes funções, direitos e deveres que cada elemento possui na comunidade escolar. Para uma ação educativa benéfica é necessário uma ação coordenada entre todos.

O DT é “o professor que acompanha, apoia e coordena os processos de aprendizagem de orientação, de maturação dos alunos e de orienta e de comunicação entre os docentes, alunos, pais /encarregados de educação e restantes agentes da ação educativa” (Picanço, 2012, p.36). Segundo Marques (2002) o DT é um elemento que assume um papel importante nos 2ºe 3º ciclos do ensino básico, visto que as suas funções são essenciais nas relações educativas, uma vez que é o elo de ligação entre os diferentes agentes da comunidade. No que diz respeito à relação escola-família, o DT detém uma posição de privilégio porque é ele que faz a ligação entre as duas instituições (família e escola), tendo como papel integrar as influências da escola e da família. Uma vez que, é ele que desempenha funções como justificar faltas, convocar os EE para reuniões onde lhes transmite informações relacionadas com os seus filhos. Comunica também toda a informação recebida no conselho de turma de modo a que os pais estejam informados sobre a vida escolar dos alunos. O DT é um professor da turma que contempla no seu horário uma redução de carga letiva, dedicada à direção de turma e ao atendimento do s EE. Nessas horas, tem como função, entre outras, “...colaborar nas ações que favorecem a relação escola/meio”, no entanto, a comparecência dos EE na hora de atendimento é reduzida (Marques, 1989, p.8).

Também o aluno pode ser visto como um elo de ligação entre a escola e a família, visto que a existência desta relação surge devido a ele. Este é encarado muitas vezes como “mensageiro” e “mensagem”, uma vez que é um elemento ativo na transmissão e reprodução das mensagens. Assim, o aluno torna-se também num mediador entre estes dois sistemas (Oliveira,2002; Alarcão,2006).

Outra forma de comunicação entre a família e a escola é a caderneta escolar, trata-se de um instrumento facultado pela escola no início do ano letivo, que os alunos devem transportar diariamente de modo a facilitar o diálogo entre os professores e a família. É nela que são registados alguns aspetos negativos do aluno apontados pelo professor ou diretor de turma. O encarregado de educação poderá também comunicar com o professor ou diretor de turma sempre que necessário. No entanto a comunicação mediante a caderneta tem algumas limitações visto que os alunos evitam mostrá-la aos encarregados de educação quando as informações são pouco

satisfatórias, tendo assim um sentido único, da escola para a família. Uma das vantagens desta forma de comunicação é a sua rapidez.

Outro meio de comunicação com os pais é a convocatória de uma reunião, estas realizam-se uma vez por período, principalmente aquando da entrega das fichas informativas de avaliação. No início do ano letivo o diretor de turma também convoca os encarregados de educação onde transmite a ideia de que estes têm um papel fundamental enquanto agentes educativos e que devem alterar, desenvolver comportamentos e expectativas quanto à escola, devem também estimular a participação entre a escola e a família assim como o apoio em casa.

As cartas como forma de comunicação também é um método utilizado pelo diretor de turma para contactar a família. Assim sempre que a caderneta não obtenha retorno por parte da família, recorre-se a este meio. Caso este não funcione, o DT recorre ao telefonema, que é um meio de comunicação rápido e geralmente dos mais eficientes (Ribeiro, 2013).

Finalmente, uma das formas de participação dos EE na escola são as Associações de Pais/EE, que nem sempre quando reúne com os restantes EE, consegue reunir um número significativo para se realizar a reunião.

A parceria entre a escola e a família origina, entre outros aspetos, o conceito de educação inclusiva e participação por parte de todos os agentes educativos. Assim, deverá existir um empenho efetivo entre a escola e a família, para que exista um maior conhecimento, compreensão e acompanhamento.

## **6. Negligência**

Foi apenas nos anos 80 que o conceito de maus-tratos psicológicos e negligência aparece, mas é somente nos anos 90 é que os investigadores se debruçam na sua definição. Surge então a necessidade de avaliar e operacionalizar os diferentes tipos de práticas parentais abusivas. No entanto, estes dois conceitos representavam constructos que dividiam opiniões entre os diferentes investigadores, visto que a fragilidade das definições têm dificultado o trabalho de investigação, assim como a procura das amostras e a avaliação do problema.

Segundo Manly et al. (1994, citado por Calheiros e Monteiro, 2000), só recentemente é que se deu início à operacionalização de formas específicas e subtipos de maus-tratos e de negligência, uma vez que existiam definições técnicas, legais, sociais e médicas bastante vagas, tanto “ao nível das categorias que as compõem e das fronteiras que as limitam, como na avaliação da sua intencionalidade e ainda nos critérios específicos relativamente ao que constitui os vários graus ao tipo de perigo” (Giovannoni, 1989, citado por Calheiros e Monteiro, 2000, p.146).

Deste modo, os maus-tratos acarretam sequelas que podem ser físicas, comportamentais, afetivas, sociais e cognitivas que podem afetar o desenvolvimento da criança (Canha, 2003).

Os maus-tratos resultam de uma ação abusiva, já na negligência, existe a omissão de cuidados necessários à criança. A literatura tem demonstrado que existem vários tipos de maus-tratos: o físico, o abuso sexual, o psicológico e a negligência.

Seguidamente, será apenas abordado mais aprofundadamente o tema da negligência visto ser a problemática em estudo.

Segundo Matos e Figueiredo (2001) a negligência começou a ser notada em crianças institucionalizadas; segundo um estudo realizado em 1915 por Chapin, este descobriu uma taxa levada de mortalidade infantil em internatos dos EUA, devido às más qualidades de espaços e de alimentação. Posteriormente, tais dados foram confirmados por um estudo efetuado por Spitz em 1945, o que levantou uma maior preocupação. Este estudo revelou que as crianças institucionalizadas sofriam de carência de cuidados básicos da vida diária, assim pressupôs-se que estas atitudes também poderiam ser praticadas em contexto familiar. No entanto, o reconhecimento social da negligência de crianças só mais tarde é que será uma realidade. Para estas duas autoras a definição de negligência é formulada pela negativa, visto que “não se trata do que é, mas sim do que não é proporcionado à criança” (p.129). Todas as crianças têm necessidades básicas tanto ao nível físico, psicológico e educacional, assim quando estas não estão presentes na vida da criança, pode-se considerar que existe uma falha dos pais em colmatar essas necessidades, sobretudo se têm recursos para o fazer.

Segundo Bifulco e Moran (1998, citado por Matos e Figueiredo, 2001) para diagnosticar a presença de negligência é necessário averiguar se as crianças têm todas as necessidades básicas para crescer de uma forma adequada e saudável, garantir o seu bem-estar psicológico e avaliar se os pais são competentes para satisfazer todas estas necessidades.

Quando se procura definir a palavra negligência toda a literatura refere a palavra omissão. Assim para Guerra (1998, citado por Gimenes et. al., 2006, p.39) “a negligência representa uma omissão em termos de prover as necessidades físicas e emocionais de uma criança ou adolescente. Configura-se quando os pais falham em termos de alimentar, de vestir adequadamente os seus filhos (...), e quando tal falha não é resultado das condições da vida além do seu controle”. Segundo Garrido e Camilo (2012), a negligência passa pela omissão de necessidades ou bens a que os menores têm direito, sendo o tipo de maltrato mais difícil de identificar. Também segundo as mesmas autoras a negligência parental passa pela incapacidade de responder de forma adequada às necessidades dos filhos.

Quando se fala de negligência refere-se à impossibilidade dos pais ou EE facultarem à criança condições para um desenvolvimento físico, psicológico e emocional adequado.

Já Magalhães (2005) define este tipo de maltrato como um comportamento regular de omissão, no que diz respeito aos cuidados a ter com a criança/jovem, não lhe sendo oferecida a satisfação das suas necessidades ao nível de cuidados básicos de higiene, de alimentação, de segurança, de educação, de afeto, de estimulação e de apoio.

Grossi et. al. (2007) distinguem dois tipos de negligência: a voluntária/ativa e involuntária/passiva. A voluntária surge quando a omissão de cuidados acontece propositadamente, de modo a causar dano na criança ou no jovem. Já a negligência involuntária ocorre quando os cuidadores não conseguem assegurar a satisfação das necessidades da criança, por conhecimentos inadequados, inexperiência ou devido a situações de pobreza extrema.

A negligência tem graves consequências no desenvolvimento físico e emocional das crianças que dela sofrem, tem também efeitos negativos que podem resultar na morte da mesma. O desenvolvimento da criança vítima de negligência é perturbado em diferentes domínios da sua vida principalmente no seu percurso escolar e no desenvolvimento cognitivo, na saúde, comportamento e desenvolvimento social. Estas crianças apresentam défices nas capacidades cognitivas e motoras, dificuldades na interação com os outros, apresentam também comportamentos de evitamento, tendem a ser agressivos e não cooperam nas atividades propostas (Camilo et. al., 2014). A negligência tem também consequências a longo prazo que a irão afetar ao longo da sua vida, a nível de saúde, de comportamento social, com comportamentos de desvio às regras e normas vigentes na sociedade, muitas vezes associados a comportamentos delinquentes. Por sua vez também irá afetar as competências parentais quando criar os seus próprios filhos. Estas crianças são incapazes de ter empatia com o sofrimento dos outros, o que faz delas uma pessoa violenta.

As crianças negligenciadas têm um desenvolvimento problemático, sentem-se sozinhas e não têm confiança para ultrapassar as suas frustrações tanto a nível relacional como a nível das aprendizagens escolares. Durante a adolescência não têm confiança em si próprios e muitos acabam por abandonar a escola por este motivo.

Segundo Neves e Lopes (2013) a negligência parental é a forma de maltrato à criança mais predominante a nível internacional, daí a intervenção dos serviços de proteção de crianças e jovens. Também, Camilo et. al. (2014) e Ribeiro e Castro (2011) referem que em Portugal, nos últimos 10 anos, a negligência parental é a problemática mais verificada pelas CPCJ.

A negligência parental pode-se considerar um fenómeno tanto multidimensional como multifatorial. Multidimensional, uma vez que, pode ser encarada de forma complexa e estudada segundo as dimensões sociais e cognitivas. Multifatorial, visto que pode derivar de vários fatores externos com a pobreza e ter associadas outras problemáticas como a dependência de álcool ou drogas, ou outros tipos de maus-tratos como físicos ou psicológicos (Gaudin, 1993,1999; Hearn, 2010; Knutson, DeGarmo, Koepl, & Reid, 2005, citados por Neves e Lopes, 2013).

## 6.1. Tipos de negligência

Segundo Magalhães (2005) existem diferentes tipos de negligência: a intrauterina, a física, a emocional, a escolar, a mendicidade e o abandono. Na base da negligência podem estar várias causas tais como: fatores económicos; fatores culturais, perturbações dos cuidadores e de dependência química.

Segundo Gimenes et al. (2006), existem vários tipos de negligência:

A negligência na saúde que ocorre quando as necessidades de saúde da criança não são administradas, exemplo disso pode ser quando a criança necessita de tratamento médico devido a uma doença e não lhe é facultado;

A negligência social que resulta da privação do direito ao lazer, à cultura e ao convívio com outras crianças; a negligência emocional acontece quando os progenitores não atendem às necessidades emocionais da criança, como o carinho, a atenção e a proteção;

A negligência de supervisão sucede quando a criança é deixada sozinha entregue a si mesma, sujeita a risco de acidentes;

A negligência material trata-se da ausência de roupas adequadas para o seu uso diário, ou seja, por vezes, os pais vestem os filhos com roupas demasiado grandes ou pequenas o que dificulta a movimentação da criança. Também aqui surge a ausência de uma alimentação variada e equilibrada;

A negligência educacional que se verifica quando os pais não providenciam uma supervisão e acompanhamento diário dos seus filhos na vida escolar.

Já para Calheiros (1998) existe uma distinção em negligência física e psicológica. A negligência física é “omissão que pode levar ao risco ou a consequências físicas para a criança” (Calheiros e Monteiro, 2007, p.200) esta pode ser também definida por falta “de provisão em relação às necessidades básicas da criança através de omissões parentais relacionadas com as áreas de acompanhamento do bem-estar físico dos filhos” (Calheiros, 1998, p.96). Assim, este tipo de negligência inclui as áreas da saúde, da higiene corporal, do vestuário, da alimentação, dos cuidados diários, tal como os espaços e a habitação. Já a negligência psicológica surge numa vertente emocional e educacional e é descrita “por atos de omissão que podem resultar em consequências psicológicas negativas para a criança” (Wolfe & McGree, 1994, citado por Calheiros, 1998, p.96). Já em 2009, Calheiros classificara a negligência em 3 níveis: o físico, no que diz respeito a aspetos relacionados com a alimentação e vestuário, o educacional respeitante à estimulação das aprendizagens e do desenvolvimento e, por fim, o emocional, quando não existe um desenvolvimento emocional equilibrado, uma vez que todos suportam comportamentos inadequados de omissões dos pais em assegurar as necessidades básicas das crianças.

### 6.1.1.Negligência educacional

A negligência educacional, segundo Calheiros e Monteiro (2007, p.200), “inclui omissões dos pais em relação às áreas de frequência e acompanhamento escolar, supervisão em relação às necessidades de desenvolvimento e a negligência nos problemas de comportamento e de desenvolvimento”. Já para Camilo et. al. (2014, p.198) a negligência educacional verifica-se quando existem “omissões no acompanhamento escolar, desenvolvimento e saúde mental da criança”.

Este tipo de maltrato a nível educacional diz respeito à responsabilidade dos pais na educação e na escolarização da criança. São exemplos de negligência educacional, o facto de a criança permanecer em casa para tratar dos irmãos, ou até para realizar as lidas domésticas. Num documento realizado por várias instituições do Canadá, a negligência educacional é a omissão de estímulos apropriados ao desenvolvimento da criança em meio escolar. Segundo o mesmo documento a falta de supervisão das crianças, a ausência de desenvolvimento social e encorajar a criança a expressar comportamentos delinquentes, são também formas de negligência a nível da educação (Desputeaux, 2011).

Além disso, segundo Ribeiro e Castro (2011) a negligência tem consequências negativas imediatas e influencia gravemente o rendimento escolar. Estas crianças apresentam um grave défice de conhecimentos e de atenção, assim como problemas de ajuste escolar e de ausência de iniciativa. Estas também são caracterizadas por défices sociais e emocionais. As crianças que sofrem deste tipo de maltrato apresentam um baixo desempenho em variados domínios, principalmente no rendimento escolar, na autoestima e apresentando sintomas depressivos (Ribeiro e Castro, 2011).

Muitos pais adotam o papel parental de negligente, apresentando valores baixos de responsividade, preocupados apenas como eles próprios do que com os seus filhos, não existindo controlo parental nas responsabilidades educativas. Muitos progenitores não adotam atitudes responsáveis face ao processo educativo dos seus filhos, excluem-se de todas as tarefas relativas à escola, não apoiam a criança quando esta tem dúvidas nas tarefas escolares, não verificam a realização dos trabalhos de casa e não a questionam sobre os resultados obtidos. Muitas crianças desde cedo têm a responsabilidade de acordar sozinhas, prepararem-se e, por vezes, ainda percorrer uma distância significativa para apanhar o transporte público que a levará à escola. Este facto leva a que a criança descuide rotinas essenciais de higiene e alimentação e, por vezes, chegue atrasada às aulas, ou até falte por ter perdido o único autocarro. A não participação parental na vida escolar dos educandos e a não verificação da caderneta escolar pode ser considerado negligência educacional.

Para Pires e Miyazaki (2005) o facto de permitir à criança faltar às aulas, assim como de não a matricular em tempo devido, não aceitar que seja incluída numa escola adaptada às deficiências da criança e não comprar o material necessário à

aprendizagem quando as condições económicas o possibilitam revelam negligência educacional.

### **6.1.2. Incidência e prevalência da negligência educacional em Portugal**

Para uma melhor análise da incidência e prevalência da negligência educacional a nível nacional, consultámos os dados apresentados pela Avaliação da Atividade das Comissões de Proteção das Crianças e Jovens, datado de 2015 que é bastante revelador. No entanto, devido à falta de dados, de outros documentos acerca desta problemática, apenas analisamos estes relatórios, que são apresentados anualmente desde o ano de 1999.

Assim, a nível das situações de perigo comunicadas, a negligência é a segunda situação de maltrato em que a CPCJ intervém, tendo sido comunicadas em 2015, 7543 (19,4%) novas situações. Este número, embora elevado, é inferior ao ano de 2014. Quanto à negligência ao nível da educação, registaram-se 326 comunicações.

É de salientar que as situações de perigo onde o Direito à Educação é posto em causa são a terceira causa de intervenção das CPCJ. Em 2015, foram participadas 6767 (17,4%) novas situações, comparando com o ano de 2014, regista-se uma diminuição do número de casos, visto que nesse ano se participaram 7396. Ao analisar as situações por subcategoria, constata-se que o absentismo escolar predomina com 61%, seguindo-se o abandono escolar com 35,6% e, finalmente, o insucesso escolar com 1,3%. As principais entidades sinalizadoras em comunicar estas situações à CPCJ foram: os Estabelecimentos de Ensino (89,9%), seguindo-se as próprias CPCJ, as Forças de Segurança e os pais.

No respeitante a situações de perigo diagnosticadas, o relatório aponta a negligência como principal motivo de perigo, seguindo-se em terceiro lugar as situações de perigo em que esteja em causa o Direito à Educação. Quanto à negligência ao nível educativo foram apontados 323 (4,3%) casos.

Quanto à incidência das situações de perigo em que estejam em causa o Direito à Educação, verificou-se um aumento diretamente proporcional das comunicações com a idade, sendo os jovens com idades compreendidas entre os 15 e 18 anos, com maior expressividade, 67,5%, seguindo-se da faixa etária dos 11 aos 14 anos com 23,8%.

Através desta análise, conclui-se que a negligência a nível educacional está presente no território nacional, apresentando dados bastante preocupantes, uma vez que se posiciona maioritariamente no terceiro lugar das situações de perigo comunicadas e diagnosticadas pelas CPCJ. É importante referir que estes dados poderão não corresponder à realidade, visto que muitos casos a nível territorial não são denunciados nem diagnosticados.

## 6.2. Pais negligentes e suas características

As famílias negligentes apresentam diversos fatores de risco, que aumentam a possibilidade e probabilidade de ocorrência de negligência em meio familiar. Para além destes fatores estas famílias apresentam também fatores de proteção que diminuem a hipótese de maltrato na criança.

Os fatores sociais influenciam de forma direta a negligência. Assim, as famílias onde as carências económicas estão presentes são mais vulneráveis à ocorrência de situações de negligência. O baixo rendimento familiar provoca situações de stress e de privação daí surgirem problemas e carências pessoais. O isolamento social também é um fator determinante na negligência, os pais tendem a não manter relações sociais informais, não contactando com outros agentes socializadores, tais como vizinhos, família alargada e amigos. As famílias monoparentais são características deste tipo de comportamentos, sendo que vivem um profundo sentimento de solidão (Meersseman, 1993).

Amaro (2006) aponta vários fatores sociais que contribuem para um desempenho parental negligente. Entre eles, destacam-se a pobreza, a baixa qualificação profissional que por sua vez pode levar ao desemprego e que resulta na privação de acesso a necessidades básicas como a alimentação, a saúde e a educação, necessárias para um bom desenvolvimento da criança.

Segundo Desputeaux (2011), os pais negligentes têm como características: o cansaço pessoal, a desconfiança e o isolamento. Viveram uma infância difícil e tentam sobreviver em condições de vida adversas, a maior parte reproduz apenas os estilos de vida que vivenciaram na sua infância. Estas famílias caracterizam-se também pela falta de recursos económicos, sociais, materiais e culturais, que mais tarde as vai marginalizar acabando por serem excluídas da sociedade.

Segundo Oliveira (2002), os pais negligentes não impõem responsabilidades aos filhos, nem os motivam para a independência. Geralmente este EE caracterizam-se como “frios, inacessíveis, indiferentes, centrados em si mesmos, não dando à criança os estímulos afetivos de que necessita” (Oliveira, 2002, p.147).

Ribeiro e Castro (2011) afirmam que os pais negligentes são geralmente caracterizados por baixos níveis de exigência e responsividade perante a criança demonstrando escasso envolvimento nas responsabilidades educativas e quando existentes estas tendem a ser negativas. Segundo as mesmas autoras, estes progenitores caracterizam-se também pela instabilidade a nível afetivo e emocional e pela falta de consistência na resposta perante as necessidades de desenvolvimento da criança. Outra característica mencionada pela literatura para descrever estes pais é o facto de possuírem baixos níveis de controlo perante os diversos comportamentos dos filhos, utilizando por vezes práticas disciplinares rígidas.

Não só nas famílias com baixos recursos económicos e culturais ocorrem situações de negligência, também nas famílias economicamente e culturalmente bem-sucedidas

acontece esta forma de maltrato, devido a maior parte das vezes ao mundo do trabalho. Hoje em dia devido às necessidades económicas e da sociedade, os adultos dedicam grande parte do seu tempo às tarefas laborais, descuidando as obrigações familiares. Estas famílias iniciam o período laboral bastante cedo e terminam tardiamente, levando consigo, a maior parte das vezes, trabalho para finalizar em casa. Assim, a relação pais-filhos é descuidada, tal como refere Silva (2012, p.78) “os horários das refeições e dos sonos são todos errados, não há tempo para ajudar nos trabalhos de casa, para conversar e relaxar”. Para Oliveira (2002) os estilos educativos parentais são condicionados por diversos contextos sendo o laboral aquele que exerce maior influência no exercício da paternidade.

O papel parental negligente demonstra valores baixos da capacidade de resposta adequada, através do afeto, do apoio emocional e da comunicação em promover o desenvolvimento da autonomia da criança, não se verificando preocupações a nível educativo (Lamborn et. al., 1991, citado por Ribeiro e Castro, 2011).

Para Calheiros (2009) os pais negligentes a nível educacional não acompanham a rotina diária da criança, nomeadamente no que diz respeito, ao material escolar, às aprendizagens, ao horário, às avaliações, às faltas e aos comportamentos e hábitos no espaço escolar. Estes pais/EE despreocupam-se perante as responsabilidades educacionais dos seus educandos, negligenciando todos os deveres educativos, não os auxiliam na realização dos TPC, nas pesquisas para a elaboração de trabalhos curriculares e não retiram dúvidas aquando da realização dos TPC ou do estudo para os testes de avaliação. Durante o ano letivo, não solicitam a avaliação obtida, através do visionamento dos testes, nem se dirigem à escola a fim de requerer a avaliação intercalar e final de cada período.

A nível da rotina diária do aluno, estes pais/EE não revelam interesse, despreocupando-se com o pequeno-almoço, a higiene diária e com o transporte da criança a horas certas para a escola. Logo, muitas destas crianças dirigem-se para a escola sem tomar o pequeno-almoço, com uma imagem descuidada e muitas vezes atrasada por terem perdido o transporte público que as leva até à escola. De regresso a casa, estes progenitores não questionam o aluno acerca do seu dia, nem tão pouco solicitam a caderneta escolar para verificar se esta contém alguma comunicação dos professores. É importante ainda referir que muitos destes pais negligentes, permitem que a criança falte às aulas e que permaneça em casa, outros obrigam-nas a ficar em casa para realizar tarefas domésticas ou cuidar de algum familiar (Calheiros, 2009). Todas estas atitudes dos pais/EE são consideradas negligentes a nível da educação dos filhos.

## Capítulo II - Enquadramento Metodológico

Após a apresentação dos conceitos teóricos que envolvem a temática em estudo, é importante perceber que opções metodológicas foram aplicadas. A investigação centrou-se na identificação e caracterização dos pais negligentes em âmbito escolar. Neste capítulo são apresentadas as diferentes opções metodológicas bem como a definição do problema, os objetivos e a população estudada.

### 1. Definição do Problema de Investigação

A área de investigação pressupõe estudar a problemática, compreender e explicar a situação atual do objeto de investigação (Carmo e Ferreira, 2008). A investigação centra-se num determinado problema que por diferentes motivos, suscita interesse por parte do investigador (Pardal e Lopes, 2011). Na sua forma aplicada, a investigação tem como objetivo aplicar e testar a teoria, avaliando as formas de resolução do problema social. Assim sendo, a problemática em questão, acerca da caracterização do perfil de EE negligentes em âmbito escolar e a identificação de casos de negligência educacional na população estudada são os principais objetivos desta investigação, de forma a planificar e propor um plano de intervenção.

### 2. Objetivos

A investigação a efetuar focou-se, principalmente na participação e envolvimento dos pais na vida escolar dos seus educandos, mais concretamente na deteção de casos de negligência educacional e na caracterização do perfil de EE negligentes em âmbito escolar.

Para o estudo a realizar foram definidos os seguintes objetivos:

- Identificar casos de negligência educacional nas turmas de 8ºano de uma Escola do Agrupamento Amato Lusitano;
- Conhecer o tipo de acompanhamento escolar realizado pelos pais;
- Conhecer características familiares e sociodemográficas dos pais negligentes;
- Caracterizar o perfil de pais negligentes a nível educacional numa Escola do Agrupamento;
- Identificar o tipo de intervenção realizada no Agrupamento para fazer face a esta problemática;
- Propor um plano de intervenção de modo a prevenir sensibilizar e consciencializar para situações de negligência educacional em contexto familiar.

### 3. Metodologia

Este estudo caracterizou-se pela utilização de uma metodologia de carácter misto, optando por uma abordagem qualitativa e quantitativa. Embora alguns autores diferenciem o paradigma qualitativo e o paradigma quantitativo, estes complementam-se (Carmo e Ferreira, 2008). Esse tipo metodologia funciona como um sistema onde o estudo qualitativo gera hipóteses que serão certificadas a partir do estudo quantitativo. Os resultados de um questionário e de uma entrevista conciliados são um bom exemplo da complementaridade destas duas metodologias. Pretende-se com esta conjugação de metodologias, obter um conhecimento mais alargado, do que surgiria apenas com uma delas (Pardal e Lopes, 2011).

Segundo Maanen (1979a, citado por Neves, 1996, p.1), a metodologia qualitativa “é um conjunto de diferentes técnicas interpretativas que visam descrever e decodificar os componentes de um sistema complexo de significados e tem por objetivo traduzir e expressar o sentido dos fenómenos do mundo social.” Esta metodologia é realizada no local de origem dos dados, onde existe uma proximidade e contacto com o objeto de estudo. O paradigma qualitativo tem como objetivo a compreensão dos acontecimentos e centra-se também na sua interpretação. Através da investigação qualitativa o investigador recorre a uma descrição rigorosa que resulta dos dados obtidos. Estes podem ser transcrições de entrevistas, documentos escritos, registos de observações, fotografias ou gravações (Carmo e Ferreira, 2008). Este método “privilegia, na análise, o caso singular e operações que não impliquem quantificação e medida” (Pardal e Lopes, 2011, p.19)

Segundo Oliveira (2006) na abordagem quantitativa, são definidas hipóteses, com base na teoria. Essas hipóteses terão que ser quantificadas através de variáveis que possam sofrer um estudo, estatístico a fim de validar ou não as hipóteses formuladas. Este tipo de abordagem procura enumerar e avaliar todos os dados recolhidos. Esta metodologia enfatiza “a explicação do real através da procura de uma relação causal entre variáveis” (Pardal e Lopes, 2011, p.23). Este modelo favorece modelos matemáticos e estatísticos, nas diferentes fases da investigação, preocupando-se com a explicação causal dos fenómenos e existindo um distanciamento perante o objeto de estudo dando ênfase à explicação do fenómeno a partir do exterior. O principal objetivo desta metodologia é a “generalização dos resultados a uma determinada população em estudo a partir da amostra, o estabelecimento de relações causa-efeito a previsão de fenómenos” (Carmo e Ferreira, 2008, p.196). Quanto aos objetivos da investigação quantitativa é estabelecer relações entre variáveis, realizar descrições utilizando o tratamento estatístico de dados recolhidos e testar teorias.

De acordo com os objetivos definidos e face à problemática em questão, decidiu-se optar por um estudo de caso, uma vez que se trata de uma abordagem metodológica de investigação que tem como objetivo a compreensão, a exploração e a descrição de factos e de contextos onde existem diversos fatores envolvidos simultaneamente,

além de que tal como referem Carmo e Ferreira (2011), o estudo de caso é apropriado para a investigação em ciências sociais.

Para Yin (1994) esta abordagem é utilizada na investigação em educação, principalmente quando o investigador está perante situações complexas, que dificulta a identificação das variáveis consideradas importantes, quando o objetivo é descrever ou analisar o fenómeno, de forma profunda e global, e quando o investigador pretende apreender a dinâmica do fenómeno, do programa ou do processo. Assim, Yin (1994) define estudo de caso com base nas características do fenómeno em estudo e com base num conjunto de características associadas ao processo de recolha de dados e às estratégias de análise dos mesmos. Yin (1988, citado por Carmo e Ferreira, 2008, p.234) “define ainda o estudo de caso como uma abordagem empírica que investiga um fenómeno atual no seu contexto real; quando, os limites entre determinados fenómenos e o seu contexto não são claramente evidentes; e no qual são utilizadas muitas fontes de dados”.

Segundo Pardal e Lopes (2011), o estudo de caso permite a compreensão de situações desde a sua particularidade até à complexidade, abrindo possibilidades, por vezes bastante limitadas a algumas generalizações empíricas. O estudo de caso, assim sendo, corresponde a um modelo de análise exaustiva de uma determinada situação. Este caracteriza-se por ser flexível no recurso a técnicas, visto que possibilitam a recolha de informações variadas acerca da situação em análise, possibilitando o seu conhecimento e a sua caracterização.

Uma das características deste método de investigação é o facto de o investigador não poder controlar os acontecimentos e o estudo centrar-se na investigação de um fenómeno atual inserido no seu próprio contexto. O seu principal objetivo é explicar fenómenos atuais e complexos.

É importante referir que o estudo de caso pode ser realizado a um indivíduo, a um grupo, uma instituição/ organização, a uma comunidade ou a um país. Assim, segundo Carmo e Ferreira (2008, p.234), com a metodologia de estudo de caso “pode ainda estudar-se um caso único ou casos múltiplos e os dados recolhidos podem ser de natureza qualitativa, quantitativa ou ambas”.

Para a realização do estudo de caso podem-se utilizar diferentes técnicas de recolha de dados como sendo a observação, a entrevista, a análise documental e o questionário.

### **3.1. Instrumentos e técnicas de recolha de dados**

As técnicas de recolha de dados são um instrumento de trabalho que permitem uma pesquisa, de forma a concretizar as operações necessárias a que o método obriga. Através destas operações pretende-se o confronto das hipóteses formuladas com a informação obtida da amostra (Pardal e Lopes, 2011). O recurso a estes instrumentos deve-se principalmente para o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

Para a recolha de dados desta investigação procedeu-se à aplicação de inquéritos por questionário e entrevistas semiestruturadas. Os inquéritos por questionário foram destinados aos alunos (ver Apêndice 1), aos EE (ver Apêndice 2) e aos DT (ver Apêndice 3) das turmas de 8ºano, de uma escola do Agrupamento Amato Lusitano; já as entrevistas semiestruturadas foram aplicadas ao Coordenador de Estabelecimento, assim como a um Técnico do Gabinete de Ação Social Escolar e ao Presidente da Associação de Pais.

Os inquéritos por questionários, como já foi referido foram aplicados aos alunos do 8ºanos, aos respetivos EE e DT. Antes da sua aplicação, houve a necessidade de construir os diversos instrumentos, tendo em conta a definição de indicadores prescritivos das questões sendo estas correlacionadas com o enquadramento teórico. Estes foram construídos de raiz, tendo por base a literatura analisada e um documento da autora Calheiros (2009), onde apresenta os descritores de mau trato e negligência e as categorias e subtipos de mau trato e negligência. Também foi necessário a realização de um consentimento informado (ver Apêndice 4), dirigido aos EE para que autorizassem a participação dos seus educandos, uma vez que se trata de crianças menores de idade. As questões dos inquéritos foram elaboradas tendo em conta os objetivos da investigação e de forma a que todos os questionados estivessem perante os mesmos temas.

O inquérito por questionário é um instrumento de recolha de informação, preenchido pela amostra e é considerado uma técnica de recolha de dados bastante utilizada, no âmbito da investigação (Pardal e Lopes, 2011). Já para Carmo e Ferreira (2008, p.139) o inquérito é “um processo em que se tenta descobrir alguma coisa de forma sistemática”. Várias são as vantagens, apontadas pela literatura para este instrumento, entre elas destacam-se o facto de ser económico, rápido, garantir o anonimato e de ser respondido quando o inquirido achar oportuno. A escolha deste instrumento centra-se na facilidade de participação de um número elevado de pessoas, também é um instrumento de recolha de dados onde estes podem ser comparados e tratados, permitindo uma análise quantitativa. Contudo este também apresenta algumas desvantagens, não pode ser aplicado a analfabetos ou a pessoas que tem dificuldades de compreensão. Este tem o inconveniente de facilitar a resposta em grupo, o que poderá prejudicar a informação e o facto de poder existir atrasos na entrega dos mesmos. O inquérito por questionário diferencia-se de outros instrumentos de recolha de dados pelo facto do investigador e o inquirido não necessitarem de interação para a resposta ao instrumento, existindo assim uma interação indireta.

Estes instrumentos de recolha de dados foram divididos em três partes cada um. Assim, no inquérito por questionário aos alunos, a primeira parte referia-se à caracterização sociodemográfica dos alunos e pais/EE, a segunda ao seu percurso escolar e, por último, aos comportamentos e atitudes dos pais/EE na sua vida escolar. No inquérito por questionário realizado aos pais/EE a primeira parte dizia respeito à caracterização sociodemográfica, a segunda aos comportamentos e atitudes dos

pais/EE na vida escolar do aluno e, por fim, a participação na escola. Finalmente, quanto ao inquérito por questionário realizado aos DT, este estava dividido em seis partes, em que a primeira dizia respeito à caracterização profissional do DT, a segunda parte referia-se à definição do conceito de negligência educacional, a terceira à existência de casos de negligência na turma, a quarta aos comportamentos e atitudes dos pais/EE em relação à vida escolar dos seus educandos, a quinta às características destas famílias negligentes e, a sexta à intervenção realizada pelos DT quando existem casos de negligência educacional.

A entrevista é outra técnica de recolha de dados, também ela bastante utilizada na investigação social. Nesta investigação foram utilizadas entrevistas semiestruturadas, visto que permitem uma honestidade e riqueza de informação, obtendo-se assim um maior enfoque na problemática em estudo (Pardal e Lopes, 2011). Esta permite também a recolha de informação a qualquer tipo de inquirido, uma vez que não necessita de qualquer alfabetização para a sua realização. Esta possibilita um contacto direto entre o investigador e os entrevistados e proporciona um método com carácter informal onde as questões estabelecidas à priori vão surgindo como outras que não foram planeadas. O principal objetivo da entrevista para Carmo e Ferreira (2008, p.142) é “abrir a área livre dos dois interlocutores no que respeita à matéria da entrevista, reduzindo por consequência, a área secreta do entrevistado e a área cega do entrevistador”. Durante a realização da entrevista é importante que o investigador encaminhe a conversa para atingir os objetivos estabelecidos, sem que o entrevistado se desvie do foco de análise (Pardal e Lopes, 2011).

Para a realização das entrevistas, foi construído um guião de entrevista semiestruturada *a priori* (Guião de entrevista semiestruturada- Técnico do Gabinete de Ação Social Escolar, ver Apêndice 5; Guião de entrevista semiestruturada – Coordenador de Estabelecimento; ver Apêndice 6; Guião de entrevista semiestruturada – Presidente da Associação de Pais; ver Apêndice 7) de acordo como os objetivos da investigação. Também foram definidas as categorias e subcategorias para posterior análise das respostas dos entrevistados. Para definir as categorias e subcategorias das questões abertas do questionário aos DT e das entrevistas semiestruturadas foi necessário, em consonância com as diferentes questões, organizar uma tabela, partindo do guião da entrevista semiestruturada e da revisão da literatura para cumprimento dos objetivos (ver Tabela 1, Tabela 2, Tabela 3 e Tabela 4).

Tabela 1- Categorias e subcategorias das questões abertas aos DT

<b>Categoria</b>	<b>Subcategoria</b>	<b>Questões</b>
<b>Negligência educacional</b>	Definição	<p>3- O que considera ser negligência educacional por parte da família?</p> <p>4- Pensa que situações como: permitir que a criança falte às aulas, assim como de não a matricular em tempo devido, não aceitar que seja incluída numa escola adaptada às deficiências da criança, não comprar o material necessário à aprendizagem quando as condições económicas, não verificar a caderneta escolar, acordarem sozinhas para ir para a escola, não verificar a realização dos trabalhos de casa e não a questionarem sobre os resultados obtidos, são atitudes negligentes em relação à educação?</p>
	Características familiares	8- Da sua experiência que características se podem identificar na estrutura e funcionamento destas famílias?
	Intervenção	9- Que tipo de abordagem realiza com os pais/ encarregados de educação no sentido resolver/ solucionar estes tipos de comportamentos?

Tabela 2-Categorias e subcategorias da entrevista realizada ao Coordenador de Estabelecimento

<b>Categoria</b>	<b>Subcategoria</b>	<b>Questões</b>
<b>Negligência educacional</b>	Definição	<p>1- O que considera ser negligência educacional por parte da família?</p> <p>2- Pensa que situações como: permitir que a criança falte às aulas, assim como de não a matricular em tempo devido, não aceitar que seja incluída numa escola adaptada às deficiências da criança, não comprar o material necessário à aprendizagem quando as condições económicas, não verificar a caderneta escolar, acordarem sozinhas para ir para a escola, não verificar a realização dos</p>

		trabalhos de casa e não a questionarem sobre os resultados obtidos, são atitudes negligentes em relação à educação?
	Características familiares	5- Que características apresentam os pais negligentes em relação à educação dos seus educandos?  6- Da sua experiência que características se podem identificar na estrutura e funcionamento destas famílias?
<b>Sinalizações</b>	Existência	3- Do seu conhecimento há sinalizações feitas ou há suspeita de alunos vítimas negligência nas turmas dos 8ºanos?
	Como teve conhecimento	4- Se sim, quem o informou e quais foram os motivos que o levam a identificar esta negligência?
<b>Intervenção</b>	Ações de prevenção	7- Que medidas apresenta a escola para solucionar esta problemática?

**Tabela 3-** Categorias e subcategorias da entrevista realizada ao Técnico do Gabinete de Ação Social Escolar

<b>Categoria</b>	<b>Subcategoria</b>	<b>Questões</b>
<b>Negligência educacional</b>	Definição	1- O que considera ser negligência educacional por parte da família?  2- Pensa que situações como: permitir que a criança falte às aulas, assim como de não a matricular em tempo devido, não aceitar que seja incluída numa escola adaptada às deficiências da criança, não comprar o material necessário à aprendizagem quando as condições económicas, não verificar a caderneta escolar, acordarem

		sozinhas para ir para a escola, não verificar a realização dos trabalhos de casa e não a questionarem sobre os resultados obtidos, são atitudes negligentes em relação à educação?
	Causas	10-Que causas podem estar associadas a este tipo de maus tratos?
	Consequências	9- Quais as consequências mais nefastas da negligência educacional para a situação e sucesso escolar desses alunos?
	Características familiares	7- Ao contactar com as crianças sinalizadas, apercebe-se de outros tipos de negligência associadas? Quais são as mais frequentes?  11-Da sua experiência como caracteriza a estrutura de funcionamento destas famílias?
<b>Acompanhamento</b>	Existência	6- Acompanha algum ou alguns destes processos? Pode identificar algumas das problemáticas mais recorrentes nesses casos?
	Tipo	8- Se sim, quais as medidas tomadas?
<b>Sinalizações</b>	Existência	3- Na sua opinião a negligência educacional é um tipo de negligência presente nas turmas dos 8ºanos?  4- Do seu conhecimento há sinalizações feitas ou há suspeita de alunos vítimas negligência educacional?
	Como tem conhecimento	5- Normalmente quem faz as sinalizações são vocês, os professores ou os DT?
<b>Intervenção</b>	Destinatários	12-O trabalho de intervenção dirige-se exclusivamente ao aluno? Ou também inclui a sua família?
	Ações de prevenção	13-Que ações de sensibilização e prevenção a escola empreende nesta área? Quais os seus objetivos?

	Parecerias	14- No trabalho de intervenção e/ou prevenção, a Escola e os seus Técnicos trabalham em parceria com alguma entidade ou instituição? Se sim, quais?
--	------------	---

**Tabela 4-** Categorias e subcategorias da entrevista realizada ao Presidente da Associação de Pais/EE

<b>Categoria</b>	<b>Subcategoria</b>	<b>Questões</b>
<b>Negligência educacional</b>	Definição	2- O que considera ser negligência educacional por parte da família?  3- Pensa que situações como: permitir que a criança falte às aulas, assim como de não a matricular em tempo devido, não aceitar que seja incluída numa escola adaptada às deficiências da criança, não comprar o material necessário à aprendizagem quando as condições económicas, não verificar a caderneta escolar, acordarem sozinhas para ir para a escola, não verificar a realização dos trabalhos de casa e não a questionarem sobre os resultados obtidos, são atitudes negligentes em relação à educação?
	Adesão	5- Quando realiza reuniões plenárias com os pais, estes aderem?  6- Que percentagem de pais, em média assiste?
<b>Reuniões</b>	Características dos alunos	7- Aqueles que assistem tem filhos a frequentar que ano de escolaridade?
	Frequência	10- Na hora que a associação disponibiliza para atender os pais, estes procuram-na?
	Motivo de não adesão	9- Qual pensa ser a principal razão pela qual os pais/EE não assistem a estas reuniões?

	Interesse	8- Aqueles pais/EE que não assistem, mais tarde têm interesse em obter informações?  10- Na hora que a associação disponibiliza para atender os pais, estes procuram-na?
<b>Sinalizações</b>	Existência	4- Do seu conhecimento há sinalizações feitas, ou há suspeita de alunos vítimas negligência, no agrupamento e nos alunos do 8ºano?
<b>Intervenção</b>	Ações realizadas	11- Que tipo de atividades ou estratégias a Associação de pais realiza para atrair os pais?

Para melhor entendimento do contexto escolar, foi necessário o recurso a documentos institucionais, tais como: Projeto Educativo, Regulamento Interno, Plano Anual de Atividades, Relatório da Avaliação Externa das Escolas do Agrupamento Amato Lusitano do ano letivo 2015-2016 e Carta Educativa do Concelho de Castelo Branco de 2016. É importante referir ainda que estes dois últimos documentos apresentam também uma breve caracterização dos EE. Assim, para Bardin (1995) a análise documental “é a transformação da informação de um documento para outro modo de representação dessa mesma informação facilitando o seu acesso”. A análise documental é realizada através do recurso a documentos, tratando-se um processo, por vezes complexo e trabalhoso que exige paciência e disciplina por parte do investigador (Pardal e Lopes, 2011).

### 3.2. Tratamento de Dados

O tratamento dos dados recolhidos através das entrevistas foi realizado através da análise de conteúdo, assim como as questões abertas presentes nos inquéritos por questionário realizados aos DT, já os dados recolhidos pelos questionários serão analisados segundo uma análise estatística descritiva com recurso a representações gráficas. É importante referir nesta etapa da investigação a análise dos dados deverá estar relacionada com as questões de investigação estabelecidas no início do estudo.

Segundo Bardin (1995) a análise de conteúdo das entrevistas e questionários começa pela sua leitura de modo a possibilitar uma maior clareza do seu conteúdo, para o seu tratamento e codificação. Já para Pardal e Lopes (2011, p.93) “a análise de conteúdo é um instrumento de análise das comunicações” e para Berelson (1968, citado por Carmo e Ferreira, 2008) a análise de conteúdo é uma técnica de investigação que possibilita a realização de descrições com objetividade de forma

sistémica e quantitativa das respostas, tendo como principal objetivo a sua interpretação. Nesta análise privilegia-se a descodificação das mensagens de forma metódica e criteriosa, para que assim exista uma compreensão da comunicação mais aprofundada. Esta técnica não é apenas utilizada para a descrição de uma comunicação, mas sim para dar realce ao papel da inferência. Deve também permitir “obter, em ultima instancia conhecimentos acerca das chamadas condições de produção, centradas no emissor e seu envolvente – as quais esclarecem acerca do objeto de estudo” (Pardal e Lopes 2011, p.98). Sampieri (2006, citado por Pardal e Lopes, 2011) refere que a análise de conteúdo deve ser realizada com base em códigos, onde as características do conteúdo da mensagem mais importante devem ser transformadas em unidades, que irão possibilitar uma análise e descrição pormenorizada.

Para analisar as questões abertas dos inquéritos por questionários aos DT e das entrevistas semiestruturadas foram elaboradas tabelas para o tratamento da informação. Assim sendo, elaborou-se uma tabela para a análise das categorias e subcategorias que são iguais a todos os participantes, já para a análise das categorias e subcategorias diferentes optou-se por uma análise em texto. Sendo que as categorias e as subcategorias já tinham sido definidas aquando da análise de conteúdo, já apresentadas anteriormente. Já as unidades de registo resultam da análise e interpretação das entrevistas, que serão apresentadas mais adiante na análise, interpretação e discussão dos resultados.

No que diz respeito à análise estatística dos dados fornecidos pelos inquéritos por questionário, esta define-se como sendo a “representação visual dos dados, com recurso à estatística, evidencia aspetos peculiares e comportamentos regulares caracterizadores desses fenómenos” (Pardal e Lopes, 2011, p. 128).

A verificação empírica é também uma componente da investigação social. Para a sua realização é necessário que a recolha de dados de uma amostra represente a população/ universo alvo de investigação. Assim, pode-se dizer que se está perante informação de natureza quantitativa, apresentando os dados de forma numérica. Estes dados serão analisados e sujeitos a tratamento estatístico.

Este tipo de análise caracteriza-se pela utilização de instrumentos que possibilitam organizar, explorar e descrever conjuntos numéricos de modo a identificar “aspetos interessantes, regularidades ou padrões que caracterizam os fenómenos sociais em estudo” (Pardal e Lopes, 2011, p.128).

A representação dos dados de forma gráfica ajuda na compreensão e interpretação dos dados de forma mais sintética, de forma a que sobressaiam elementos relevantes para a investigação e para os fenómenos em estudo.

### 3.3. Procedimentos

Os procedimentos utilizados durante o decorrer da investigação prenderam-se com questões de ordem burocrática, ou seja com o pedido de autorização ao Diretor do Agrupamento para a realização de uma investigação a uma Escola do seu Agrupamento. Após a exposição dos objetivos, de informar quais os agentes educativos que iriam participar na investigação e de garantir que os procedimentos éticos e legais seriam cumpridos, foi-me solicitado a elaboração de um consentimento informado para os pais/EE dos alunos. Assim, depois da sua elaboração, foram entregues ao Coordenador de Estabelecimento que providenciou a entrega e recolha dos mesmos, assim como dos inquéritos por questionário dirigidos aos pais/EE.

Após a verificação dos alunos autorizados a participar na recolha de dados, foram aplicados os inquéritos por questionários aos alunos e DT. Posteriormente realizou-se a entrevista a um Técnico do Gabinete de Ação Social Escolar. Já as entrevistas ao Coordenador de Estabelecimento e ao Presidente da Associação de Pais, foram enviadas através de correio eletrónico, para facilitar a obtenção das respostas, visto que não seria necessário agendar uma data.

No que diz respeito aos inquéritos por questionário, foram elaborados com base nos objetivos já apresentados e no enquadramento teórico. Quanto às entrevistas foram efetuados os guiões e construídas as respetivas tabelas para a análise de conteúdo.

## 4. Caracterização do contexto onde se realizou o estudo

O Agrupamento Amato Lusitano situa-se no centro da cidade de Castelo Branco, na região da Beira Interior Sul, com um total de população do concelho de 56.109 habitantes, segundo os censos de 2011, tendo a região 75.028. Segundo o Instituto Nacional de Estatística (2012), cerca de 23,8% da população tem 65 anos ou mais e apenas 12,7% da população se situa na faixa etária dos 0 aos 14 anos de idade, tendo em conta os dados de 2001 a 2011. Tendo como referência Mesquita et. al. (2016) na Carta Educativa do Concelho de Castelo Branco de dezembro de 2016, a evolução da população do concelho mostra uma progressiva diminuição da população da faixa etária dos zero aos dezanove anos, segundo dados de 2001 a 2015. Em contrapartida aumentam o número de pessoas idosas. Assim, nos últimos quinze anos, assistiu-se a uma diminuição de 10% do número de alunos a frequentar o ensino. É no ensino básico, principalmente no 3º ciclo entre os anos de 2006 a 2015 que incide a maior diminuição de alunos do concelho. Perante estes dados, pode-se notar a tendência de envelhecimento do concelho, assim como a baixa natalidade (Mesquita et. al., 2016).

Frequentam o Agrupamento Amato Lusitano cerca de 1730 alunos, sendo que 58% frequentam o ensino básico e pré-escolar e 42% o ensino secundário, dos quais 5% têm necessidades educativas especiais de carácter permanente. Do número total de crianças e alunos, 23% beneficiam de auxílios económicos da ação social escolar.

O corpo docente é constituído por cerca de 220 professores, maioritariamente de nomeação definitiva, constituindo um quadro com muita experiência letiva e profissional e com elevado potencial de continuidade.

O quadro não docente é constituído por 74 elementos, dos quais 17 são assistentes técnicos e 57 assistentes operacionais.

O Agrupamento possui uma Associação de Pais e Encarregados de Educação, que se constitui como um elemento representativo dos interesses das famílias, dos EE e dos seus educandos e, por isso tem assento nos órgãos máximos do Agrupamento.

O Agrupamento foi formado em julho de 2013 na sequência da agregação do Agrupamento de Escolas João Roiz e da Escola Secundária Amato Lusitano. Assim o novo Agrupamento com sede na Escola Secundária Amato Lusitano é constituído por cinco escolas, a Escola Secundária Amato Lusitano, a Escola Básica João Roiz de Castelo Branco, a Escola Básica de Cebolais de Cima e Retaxo, a Escola Básica de Quinta da Granja e a Escola Básica de Valongo. Registe-se que duas são escolas básicas com educação pré-escolar e 1º ciclo, uma escola básica com 1º ciclo, uma escola básica com 1º, 2º e 3º ciclos e uma escola secundária com 3º ciclo.

O objectivo deste agrupamento é ser reconhecido como referência de excelência pelo sucesso académico, pela qualidade da formação prestada nos domínios científico, tecnológico, desportivo, artístico, educação especial e cidadania. Têm como missão promover o sucesso individual dos alunos, favorecer a aquisição de sólidas bases científicas com vista ao prosseguimento de estudos e oferecer percursos formativos diversificados que permitam a integração imediata no mundo do trabalho e a inclusão de alunos com Necessidades Educativas Especiais, através de projetos especializados. O lema deste agrupamento é “O futuro em construção”. É importante referir ainda os valores pelos quais este agrupamento se rege: a cidadania, o respeito pela diversidade, a solidariedade, o profissionalismo, a disciplina, o respeito mútuo e o espírito de pertença ao Agrupamento.

Para além das salas de aula, o agrupamento dispõe de laboratórios de Física, Química e Biologia, salas de Informática, sala de Desenho, biblioteca – integrada na Rede de Bibliotecas Escolares –, dois ginásios, dois campos de jogos (um deles inativo), oficinas (Construção Civil, Artes, Mecânica, Eletrónica e Eletricidade) e espaços exteriores embelezados.

#### **4.1. Identificação da População-alvo**

A população alvo é o conjunto de indivíduos que se pretende estudar, através dos quais se irá obter conclusões oriundas da investigação. Para Carmo e Ferreira (2008) a população é um conjunto de elementos com determinadas características em comum e que as diferencia de outros conjuntos de elementos. Esta deve ser definida de forma cuidadosa e pormenorizada, de modo a possibilitar a determinação dos

resultados e verificar se estes se podem aplicar a outras populações com as mesmas características.

A população-alvo selecionada foram os alunos do 8º ano do referido Agrupamento, os pais/EE e os respetivos Diretores de Turma, o Coordenador de Estabelecimento, um Técnico do Gabinete de Ação Social Escolar, o Presidente da Associação de Pais, assim como os Representantes de Pais dessas turmas.

A escolha recaiu neste ano de escolaridade, uma vez que é nesta fase da vida que o adolescente passa a dar mais importância ao grupo de pares, visto que é com ele que convive a maior parte do tempo, deixando a família para segundo plano. Segundo Machado (2015, p.49), "... o relacionamento com os pais que tanto segurança lhe transmitia na primeira década da vida, altera-se significativamente e os amigos adquirem uma importância crescente." Face a tais atitudes, os pais/ EE passam a encerrar os filhos com mais autonomia esquecendo que estes ainda não são adultos e necessitam de acompanhamento parental. Assim, muitos descuidam as idas às escolas e o contacto com o DT, que nesta fase é fundamental porque é também nestas idades que os alunos apresentam mais problemas comportamentais. Outro motivo segundo Machado (2015) é que os pais que apresentam uma idade entre os 40 e os 50 anos, também eles se encontram numa fase difícil da vida devido a responsabilidades e exigências profissionais, preocupações de saúde e até problemas com os seus próprios pais.

A taxa de resposta dos questionários enviados foi de 73% dos alunos, 80% dos pais/EE, 40% dos DT (ver Tabela 5), sendo que a população-alvo era constituída por 100 alunos, 100 pais/EE, 5 DT, um Técnico do Gabinete de Ação Social Escolar, o Presidente da Associação de Pais e os Representantes de Pais.

**Tabela 5-** Identificação da População em estudo

	<b>Nº total</b>	<b>Respondentes</b>	<b>Percentagem de respondentes</b>
<b>Alunos</b>	100	73	73%
<b>EE/Pais</b>	100	80	80%
<b>DT</b>	5	2	40%

A percentagem de alunos que não participou deve-se ao facto de não ter sido dada autorização/consentimento por parte dos pais/EE, por terem faltado no dia da aplicação dos inquéritos por questionário ou por não terem entregue, devidamente assinado, o respetivo consentimento. Assim sendo, entregaram consentimento 83 alunos (83%), dos quais 5 (6,02%) não foram autorizados a participar no estudo.

No que diz respeito aos Representantes de Pais dos conselhos de turma, achou-se desnecessário inquiri-los separadamente visto que estes responderam enquanto EE.

## 5. Análise, interpretação e discussão dos resultados

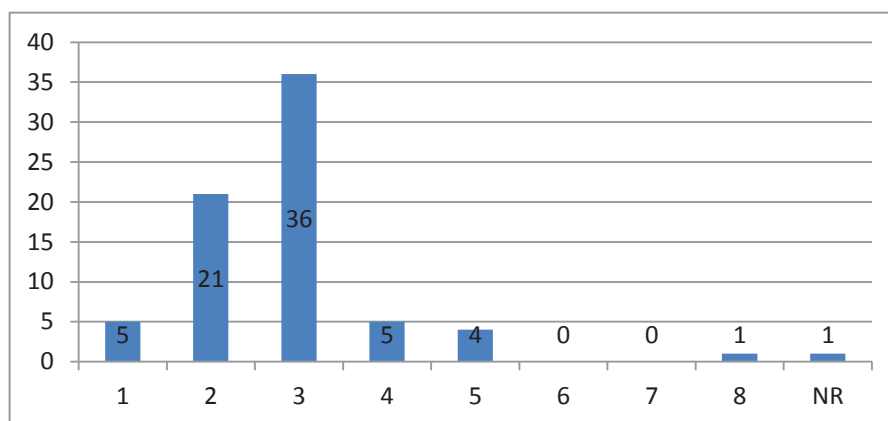
A análise e a interpretação dos resultados obtidos resultam da aplicação dos inquéritos por questionário e das entrevistas semiestruturadas, aos alunos do 8º ano, aos respectivos pais/EE e DT, a um Técnico do Gabinete de Ação Social Escolar, ao Coordenador de Estabelecimento e ao Presidente da Associação de Pais, respetivamente. Os dados recolhidos através dos inquéritos por questionário foram tratados através de uma análise estatística descritiva e serão apresentados em forma de gráficos. No respeitante à informação recolhida através das entrevistas, esta será apresentada através de tabelas de análise de conteúdo.

### 5.1. Alunos

No que diz respeito aos alunos, responderam ao inquérito por questionário, onde constam 28 questões, 73 alunos (73%) do 8º ano de escolaridade, dos quais 37 (50,7%) eram do sexo feminino e 36 (49,3%) do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 13 e os 16 anos, obtendo uma média de idades de 13,53 anos. A maioria dos alunos reside na cidade (87,7%), apenas 9 alunos (12,3%) são oriundos de aldeias do concelho (ver Tabela 6). Grande parte dos alunos mencionam que vivem com os pais e irmãos, contudo existem alguns que habitam apenas com um dos progenitores, evidenciando a existência de famílias monoparentais ou reconstruídas. Quanto ao agregado familiar este é constituído maioritariamente com duas ou três pessoas, existindo, no entanto, um aluno que refere que o agregado é constituído por oito pessoas (ver Gráfico 1).

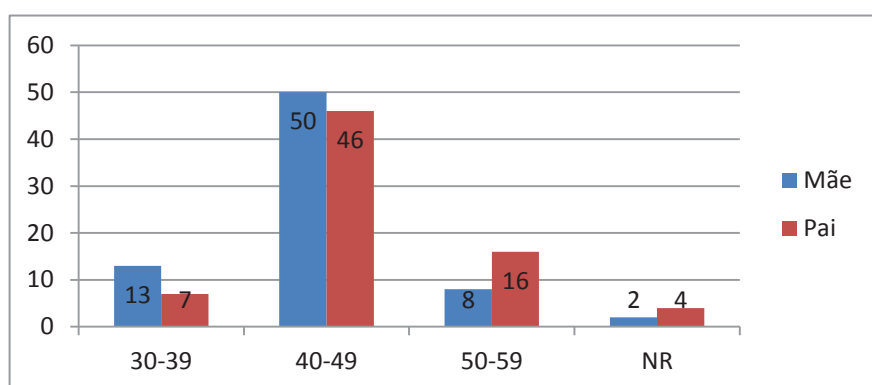
Tabela 6- Caracterização dos alunos

		Alunos	
		Frequência Absoluta	Frequência Relativa
<b>Sexo</b>	Feminino	37	50,7%
	Masculino	36	49,3%
<b>Idade</b>	13 anos	44	60,3%
	14 anos	21	28,8%
	15 anos	6	8,2%
	16 anos	2	2,7%
<b>Residência</b>	Cidade	64	87,7%
	Aldeia	9	12,3%
	Vila	0	0%



**Gráfico 1-** Número de pessoas que constituem o agregado familiar, sem contar com o aluno.

Quanto às idades dos EE dos alunos que responderam ao inquérito por questionário verifica-se que a média é de 43,6 anos para a mãe e 45,9 para o pai. Sendo que a maioria (68.5%) das idades das mães se encontra entre os 40 e os 49 anos, o mesmo se verificando no caso da idade dos pais (ver Gráfico 2).



**Gráfico 2-** Idades da mãe e do pai

No que diz respeito às habilitações literárias dos pais, grande parte possui o 10º/12º ano de escolaridade, seguindo-se a formação superior, No entanto, ainda se verificam EE com apenas o primeiro e segundo ciclos de escolaridade.

Quanto às profissões dos EE, devido às diversas profissões apontadas, para uma melhor compreensão dos dados decidiu-se distinguir entre desempregado, a trabalhar no sector primário, a trabalhar no sector secundário e a trabalhar no sector terciário. A grande maioria dos EE está empregada embora no caso das mães, existam 16 (21,9%) que estão em situação de desemprego ou inatividade. O sector terciário é o que emprega mais progenitores, 41 mães (56,2%) e 47 pais (64,4%) (ver Tabela 7). É de referir ainda que 18 alunos (24,7%) beneficiam do subsídio escolar, existindo

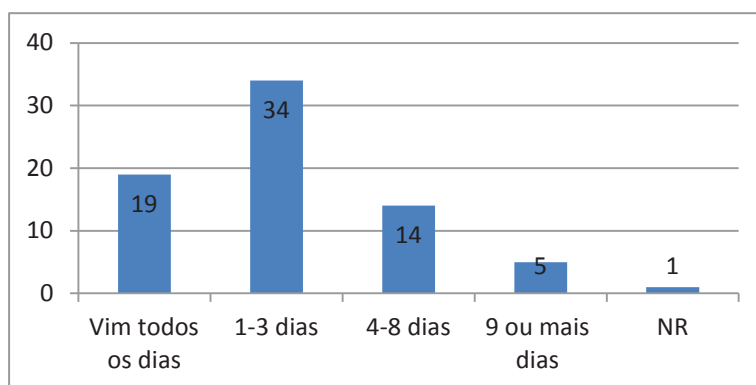
dois que declaram não terem o material escolar necessário para as aulas no início do ano letivo.

**Tabela 7-** Emprego dos pais/EE por sector de atividade

	<b>Mãe</b>		<b>Pai</b>	
	Frequência Absoluta	Frequência Relativa	Frequência Absoluta	Frequência Relativa
<b>Sector Primário</b>	0	0%	1	1,4%
<b>Sector Secundário</b>	15	20,6%	16	21,9%
<b>Sector Terciário</b>	41	56,2%	47	64,4%
<b>Desempregado/inativo</b>	16	21,9%	4	5,5%
<b>Não responde</b>	1	1,4%	3	4,1%
<b>Não sei</b>	0	0%	2	2,7%

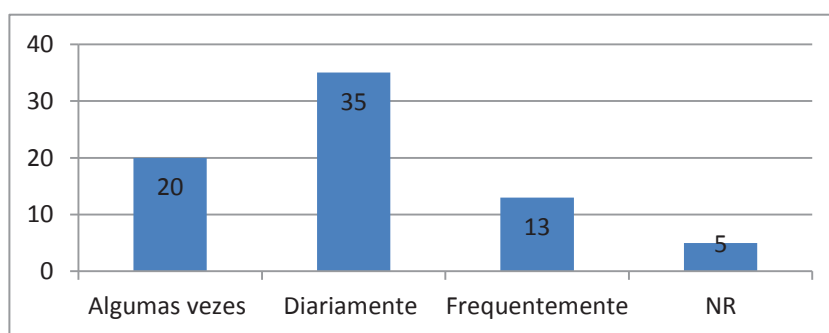
Quanto ao percurso escolar, 16 alunos (21,9%) sofreram retenções, sendo que 10 (62,5%) reprovaram apenas uma vez, 4 (25%) duas vezes e 2 (12,5%) três vezes. Os anos de escolaridade onde estas retenções mais se verificam, são nos 6º, 7º e 8ºanos anos de escolaridade.

No que concerne às faltas dos alunos grande parte diz ter faltado de um a três dias, porém registre-se que 5 alunos (6,9%) se ausentaram nove ou mais dias, em contrapartida 19 (26%) foram sempre assíduos (ver Gráfico 3). Os motivos mais apontados para estas ausências são a doença, a ida a consultas e o desporto escolar. Contudo alguns alunos referem faltar às aulas porque adormeceram, perderam o autocarro, foram de férias e porque ajudam os pais. Quanto à justificação dessas mesmas faltas todos os alunos, à exceção de um, responderam que os EE justificaram as suas faltas e estão informados quanto à natureza das mesmas.



**Gráfico 3-** Número de dias que faltaram às aulas durante o ano letivo.

O acompanhamento da vida escolar é habitual, segundo os alunos, visto que apenas 2 alunos (2,7%) referem que os pais/EE não os acompanham. Porém 5 alunos (6,9%) dizem não conversar com os pais sobre a escola. Quanto à frequência das conversas sobre a escola as respostas divergem, 35 (48%) referem que o fazem diariamente e 20 (27,4%) que o fazem apenas algumas vezes (ver Gráfico 4). Os alunos reconhecem que os pais/EE têm conhecimento do horário escolar, mas mais de metade dos alunos inquiridos responderam que os pais/EE não lhe definem horários de estudo. A grande maioria dos alunos é incentivado a estudar pelos progenitores, no entanto, 5 jovens (6,9%) não responderam a esta questão.



**Gráfico 4-** Frequência de conversas sobre a escola

Quanto à realização dos trabalhos de casa, 40 estudantes (54,8%) referiram que não são ajudados, enquanto 33 (45,2%) indicaram que o são, principalmente através da ajuda da mãe, do pai, dos irmãos ou do explicador. Quanto à verificação da caderneta escolar, 37 pais/EE (50,7%) não a solicitam aos seus educandos para verificar se existe alguma comunicação por parte da escola. A verificação e assinatura dos testes de avaliação não é habitual para 6 dos alunos (8,2%) inquiridos.

Quanto à participação dos pais/EE na escola, 28 alunos (38,4%) responderam que os progenitores não se dirigiam à escola para obter informações sobre o seu percurso escolar e 41 alunos (51,1%) referiram que os pais/EE não costumam ir falar com o DT com regularidade (ver Gráfico 5). Após as deslocações à escola, os pais/EE têm por hábito conversar com os seus educandos de modo a solucionar as suas dificuldades.

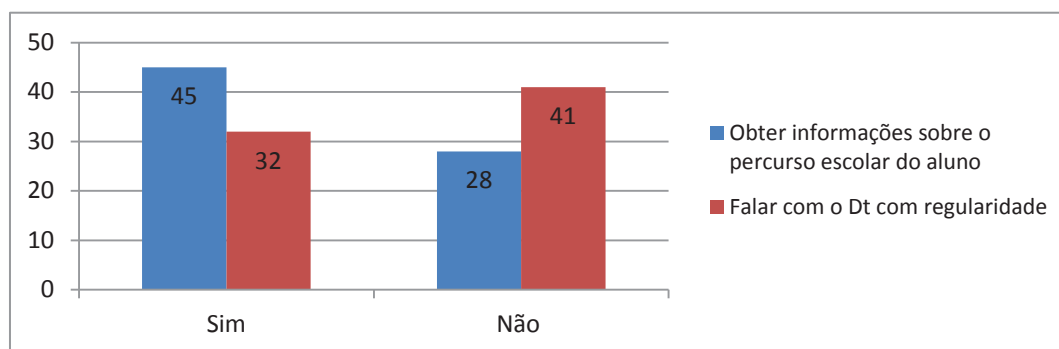


Gráfico 5-Deslocações à escola

## 5.2. Pais/Encarregados de Educação

No que concerne aos pais/EE, apenas responderam ao inquérito por questionário 80 dos 100 EE, ou seja, 80%, sendo que 63 (78,8%) são do sexo feminino e 17 (21,2%) do sexo masculino. Podemos assim verificar que no agregado familiar normalmente é a figura feminina quem está ao cuidado da educação dos alunos, sendo ela a EE. A média de idades dos EE que responderam ao inquérito é de 44,48 anos, sendo que a maior parte (63,8%) se encontra na faixa etária dos 40 aos 49 anos. Estes (88,8%) residem na cidade, apenas 8 (10%) vive nas aldeias circundantes. Quanto ao agregado familiar este é constituído por dois ou três pessoas sem contar com o inquirido, sendo importante referir que 6 EE (7,5%), responderam que vivem apenas com uma pessoa e 8 EE (10%) com quatro pessoas e 3 EE (3,8%) com cinco pessoas. No que diz respeito ao estado civil grande parte (78,8%) é casado, registando-se também alguns divorciados (10%) e em união de facto (6,3%) (ver Tabela 8).

Tabela 8- Caracterização pais/EE

		Pais	
		Frequência Absoluta	Frequência Relativa
Sexo	Feminino	63	78,8%
	Masculino	17	21,2%
Idade	20-29 anos	1	1,2%

	30-39 anos	12	15%
	40-49 anos	51	63,8%
	50-59 anos	14	17,5%
	NR	2	2,5%
<b>Residência</b>	Cidade	71	88,8%
	Aldeia	8	10%
	Vila	0	0%
	NR	1	1,2%
<b>Estado Civil</b>	Casado	63	78,8%
	Divorciado	8	10%
	Separado	1	1,2%
	Solteiro	2	2,5%
	União de facto	5	6,3%
	Viúvo	1	1,2%
<b>Habilitações</b>	1 <sup>o</sup> -4 <sup>o</sup> ano	4	5%
	5 <sup>o</sup> -6 <sup>o</sup> ano	2	2,5%
	7 <sup>o</sup> -9 <sup>o</sup> ano	21	26,2%
	10 <sup>o</sup> -12 <sup>o</sup> ano	26	32,5%
	Formação Superior	27	33,8%

Quanto às habilitações literárias do(a) pai/EE, 27 (33,8%) referiu que possui formação superior, 26 (32,5%) com o 10<sup>o</sup>/12<sup>o</sup> ano de escolaridade, 21 (26,2%) com 7<sup>o</sup>/9<sup>o</sup> ano, 2 (2,5%) com 5<sup>o</sup>/6<sup>o</sup>ano e 4 (5%) com o 1<sup>o</sup> ciclo.

Tal como já foi referido anteriormente, as profissões foram condensadas em sector primário, sector secundário, sector terciário, desempregado e inativo. Assim o sector terciário é aquele que emprega mais EE (58,8%), confirmando os dados dos alunos. Foram ainda contabilizados 12 EE (15%) em situação de desemprego/inatividade (ver Tabela 9).

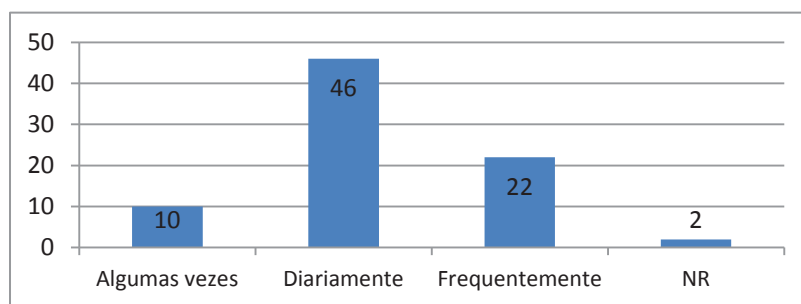
**Tabela 9-** Emprego dos pais/EE por sector de atividade

	<b>Encarregado de Educação</b>	
	Frequência Absoluta	Frequência Relativa
<b>Sector Primário</b>	0	0%
<b>Sector Secundário</b>	17	21,2%
<b>Sector Terciário</b>	47	58,8%
<b>Desempregado/inativo</b>	12	15%
<b>Não responde</b>	4	5%

Relativamente aos hábitos diários, quando questionados acerca de se acordam os filhos/jovens em dias de aulas, 64 pais/EE (80%) responderam negativamente. Contudo todos matriculam os educandos nos prazos estipulados por lei. Quanto à compra do material escolar para o início do ano letivo apenas um pai/EE (1,3%) responde que não o faz. Na questão relativa ao subsídio escolar, constatou-se que 20 (25%) usufruem desse benefício.

Em relação a permitir que o seu filho falte às aulas os pais/EE, na sua maioria respondeu que não autorizam este comportamento, apenas um pai/EE (1,25%) o permite. No entanto, quando questionados se têm conhecimento das faltas dos alunos, respondem afirmativamente e apenas dois (2,5%) não responderam. Relativamente à justificação de faltas, dois EE (2,5%) responderam que não o fazem, três (3,8%) não responderam à questão e os restantes 93,75% disseram que o fazem habitualmente. Sobre a informação da escola quando o aluno falta, 64 pais/EE (80%) dizem ser informados quando tal situação acontece, mas 13 (16,3%) respondem que a escola não o faz. Quanto ao horário escolar apenas um pai/EE (1,3%) diz não ter conhecimento do horário escolar do seu educando.

Acerca do acompanhamento na vida escolar do adolescente, apenas um EE (1,3%) não o faz, sendo que dois (2,5%) não responderam à questão. O diálogo acerca da escola é uma prática habitual dos EE, no entanto um dos EE (1,3%) refere não conversar com o aluno sobre a instituição escolar. Este diálogo é feito diariamente por 46 famílias (57,5%), frequentemente por 22 (27,5%) e 10 (12,5%) algumas vezes (ver Gráfico 6).



**Gráfico 6-** Frequência do diálogo sobre a escola

Dos pais/EE inquiridos, um 40 (50%) não define horário de estudo ao seu educando, mas em contrapartida 78 (97,5%) incentivam o jovem a estudar e apenas um (1,25%) não o faz. Por outro lado, 58 (72,5%) ajudam na realização dos TPC, enquanto 20 (25%) responderam que não o fazem. A caderneta escolar não é solicitada habitualmente por 20 pais/EE (25%), mas à exceção de dois pais/EE (2,5%) que não responderam, todos assinam os testes de avaliação.

No que se refere às idas voluntariamente à escola para obter informações sobre o percurso escolar do aluno, 32 dos pais/EE (40%) questionados dizem não se dirigir à escola, no entanto, quando convocados apenas 4 (5%) dizem não comparecer. Quanto à hora de atendimento disponibilizada pelo DT, 30 pais/EE (37,5%) referem que não

utilizam esta hora cedida pela escola para a sua participação, contudo 38 (47,5%) indicam que não têm por costume falar com o DT, senão aquando das reuniões convocadas pelo mesmo (ver Gráfico 7). É importante referir que os dados apresentados no Gráfico 6, mostram-nos que a diferença entre os valores não é muito significativa, à exceção das idas à escola quando convocados e da assistência às reuniões realizadas pelo DT. O principal motivo apontado pelos pais/EE para não irem a essas reuniões é o emprego.

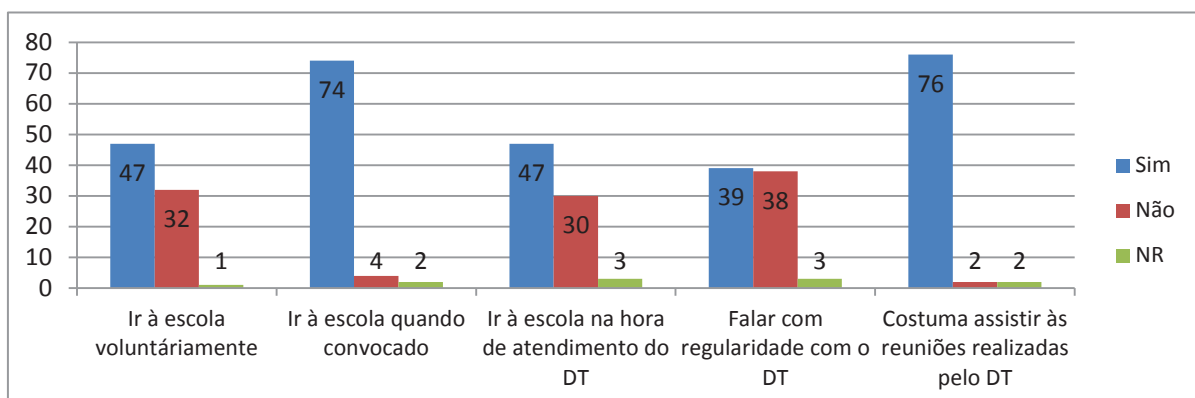


Gráfico 7-Participação dos pais/EE na escola

Os pais/EE quando questionados se conversavam com o aluno acerca das informações obtidas, no sentido de o ajudar a solucionar algumas dificuldades, estes na sua grande maioria, 95%, responderam afirmativamente, assim como a verificação da pauta escolar no final de cada período. Já quanto à assinatura das fichas de avaliação, dos PEI'S, CEI'S e planos de acompanhamento, 5 pais/EE (6,3%) dizem não o fazerem.

Quanto aos representantes dos pais/EE da turma, 7 pais/EE (8,8%) referem que não sabem quem são e 5 (6,3%) não responderam a esta questão. A grande maioria dos inquiridos, 76%, não comparece às reuniões realizadas pela Associação de Pais e, quando não assistem a estas reuniões, apenas 41 dos pais/EE (51,3%) pedem informações ao representante dos pais.

### 5.3. Diretores de Turma

Dos cinco Diretores de Turma a serem inquiridos, apenas dois responderam voluntariamente ao inquérito por questionário, o que dificulta a perceção dos DT, em relação ao tema em estudo. É também importante referir que o inquérito por questionário realizado aos DT abrangia quatro perguntas abertas, que serão analisadas através do recurso à análise de conteúdo, enquanto as restantes questões serão analisadas de forma quantitativa. Os DT inquiridos exercem a suas funções há 27 anos, sendo que um está no Agrupamento há 10 anos e o outro há 4.

No que diz respeito à sinalização de casos de negligência na sua direção de turma os dois docentes referem não terem conhecimento de nenhuma.

Quando questionados em relação à existência de alunos que: não são acompanhados pelos pais, que os pais/EE não controlam o horário, que os pais/EE não compram o material escolar no início do ano letivo, que os pais/EE não controlam as faltas, que os pais/EE não as justifiquem, que os pais/EE permitem que os alunos fiquem em casa e não vão à escola, que os pais/EE não controlem a avaliação e que os pais/EE não criem condições para que se cumpra a escolaridade obrigatória, os dois DT responderam que não existem jovens nestas situações nas suas turmas.

Já à questão se os pais/EE assistem às reuniões, estes reponderam sim, ou seja que os EE assistem às reuniões convocados por eles. Quando questionados se os alunos eram incentivados a estudar um DT respondeu que não e o outro não respondeu.

No que concerne ao matricular os alunos no tempo previsto pela lei, as respostas divergem, tal acontece também com as seguintes questões: os pais/EE controlam o material escolar; os pais/EE controlam a caderneta escolar e os TPC; os pais/EE não comparecem para assinar as fichas de avaliação/PEI's/CEI's/Planos de acompanhamento; os pais/EE nunca compareçam na hora semanal de atendimento.

Mais adiante, apresenta-se a tabela de análise de conteúdo das questões abertas, estas questões serão analisadas conjuntamente na Tabela 10.

#### **5.4.Coordenador de Estabelecimento**

A entrevista realizada ao Coordenador de Estabelecimento contava com sete questões subdivididas em três categorias e cinco subcategorias de análise. Também foi realizada a transcrição da entrevista (ver Apêndice 8). A análise das respostas será apresentada numa tabela conjunta com os restantes entrevistados (Ver Tabela 10).

#### **5.5. Técnico do Gabinete de Ação Social Escolar**

A entrevista realizada ao Técnico do Gabinete de Ação Social Escolar contava com catorze questões subdivididas em quatro categorias e onze subcategorias de análise. A transcrição da entrevista encontra-se no Apêndice 9. As categorias e subcategorias semelhantes encontram-se analisadas na Tabela 10.

No que diz respeito às causas da negligência educacional, o Técnico realça a ideia da situação profissional dos pais/EE condicionar a participação e envolvimento na vida escolar do aluno. Esta afirmação é confirmada pelo autor Oliveira (2002) que menciona que os estilos educativos parentais são condicionados pelo contexto laboral.

As consequências da negligência educacional, segundo Ribeiro e Castro (2011), são negativas e influenciam gravemente o rendimento escolar do aluno. Esta

afirmação é confirmada pelo Técnico do Gabinete de Ação Social Escolar, uma vez que refere que estes alunos são afetados a nível escolar, apresentando notas mais baixas e, por vezes, com historial de retenções. Refere também que estes alunos estão desmotivados deixando de gostar da escola e, por isso, faltam às aulas, o que pode levar ao abandono escolar.

Quanto ao acompanhamento, o Técnico refere que existem alguns casos mas são poucos, sendo que os que existem devem-se a longos períodos de ausência dos pais/EE na instituição escolar. Quanto ao tipo de acompanhamento este é um trabalho de articulação adequada à situação do aluno, por vezes é necessário recorrer a outras entidades como a CPCJ, a Segurança Social ou equipas de saúde.

A intervenção abrange não só os alunos como também os pais/EE e os professores; “(...) tentamos trabalhar também com EE, mesmo por exemplo a nível do acompanhamento do serviço de psicologia há sempre reuniões iniciais com os EE (...) O trabalho direto é mais sempre com os alunos (...) também se tenta trabalhar com as famílias e com os professores (...)”. No decorrer da intervenção, por vezes, é necessário recorrer a parecerias tais como: “A CPCJ, as Equipas Locais de Saúde, com a Segurança Social, PSP e Escola Segura, (...) às vezes são estabelecidos protocolos que fazem sentido naquela situação, GNR (...) há protocolos com a APP (...)”.

## **5.6. Presidente da Associação de Pais**

A entrevista realizada ao Presidente da Associação de Pais contava com onze questões subdivididas em quatro categorias e oito subcategorias de análise, sendo que também se realizou a transcrição da entrevista (ver Apêndice 10). As categorias e subcategorias conjuntas a todos os entrevistados, serão analisadas na Tabela 10.

Quanto às reuniões são poucos os pais/EE que aderem, participam nelas, tal como refere Marques (1988). O principal motivo apresentado pelo entrevistado para a não participação dos pais/EE nas reuniões da Associação de Pais é o facto de “não conhecerem os seus direitos e outros preferem ter uma atuação passiva”. Ainda em relação ao interesse das reuniões e de questionarem quando não comparecem, o Presidente da Associação de Pais refere que são poucos os que demonstram interesse.

## 5.7. Análise das categorias e subcategorias presentes nas diferentes entrevistas

Tabela 10- Análise de conteúdo de algumas categorias e subcategorias das entrevistas.

Categoria	Subcategoria	Unidade de contexto
<p><b>Negligência educacional</b></p>	<p>Definição</p>	<p>DT1- “os pais não tem qualquer intervenção na escola e no processo ensino/aprendizagem do seu educando.”</p> <p>DT2-“permitir faltar às aulas sem justificção válida, não conversar regularmente sobre a vida escolar (comportamento, aproveitamento, pontualidade e assiduidade), não contactar com o dt (presencialmente ou pelo telefone”</p> <p>Coord.-“A falta de condições da família na formação intelectual e moral da criança bem como a falta adequada de acompanhamento a nível escolar, no que se refere a um efetivo controlo da assiduidade, pontualidade e ajuda na correção e monitorização de comportamentos desviantes... A maioria será (...) No entanto, o contexto socioeconómico e cultural e o ambiente familiar poderão explicar algumas situações”.</p> <p>TGASE-“pais que não acompanham, não fazem os trabalhos com eles (...) a negligência entra mais por aqueles alunos que estão quase a 100% desacompanhados, isto é não há quem controle se fazem os trabalhos, (...) não há quem controle quando são os testes, não há quem controle as notas dos testes. (...) Para mim a questão da negligência passa mais por esta ausência...negligência educacional pode ser uma coisa tão simples como limitar as horas que um aluno passa no computador...Podem ser, as vezes começam por ser uma ausência e depois acabam muitas vezes por se transformarem em negligência, porque era o que eu estava a dizer que se um pai não acompanha minimamente ao longo do</p>

		<p>ano, não tem noção sequer se o filho ou o educando está ou não em situação de transitar ou em situação de reprovar, se vai às aulas ou não”.</p> <p>PAP-“ será o fato de não se aproveitar as condições do nosso sistema educativo que não sendo perfeito, deve ser aproveitado...tirando a questão dos trabalhos de casa de uma forma simplista podemos reconhecer que as outras situações podem em determinadas circunstâncias ser classificadas como tal.”</p>
	<p>Características familiares</p>	<p>DT1-“não controlarem, terem interesse pela vida escolar do seu educando, mentiras, faltas, comportamento, aproveitamento”.</p> <p>DT2- A docente diz que esta questão: “ultrapassa as minhas competências responder a esta questão”.</p> <p>Coord.-“Dificuldades económicas, falta de emprego e vícios pouco compatíveis com as dificuldades financeiras.”; “ ambiente familiares não estruturados ou com situações de violência dos progenitores e carências básicas”</p> <p>TGASE -“um mau ou fraco acompanhamento na escola e depois se verificou haver outras problemáticas em casa (...), por situações familiares, às vezes elas próprias de disputa (...) são mais situações de conflito... Acho que existem dois polos. Há aquele enquadramento familiar que é mais carência se quiseses do ponto de vista social e do ponto de vista económico e que muitas vezes não dá o acompanhamento devido aos alunos porque não têm recursos ou de conhecimentos ou financeiros e portanto acredita ou o aluno chega a um ponto de</p>

		<p>escolaridade em que os pais já não atingiram, portanto eles não conseguem dar-lhes apoio nesse sentido. (...) No outro polo (...) é o pai e a mãe que até tem instrução escolar mas que por questões de tempo ou profissionais ou porque trabalham fora, acabam por não dar esse acompanhamento e ficar, mais distantes daquilo que é a realidade escolar do filho. Não porque não queiram saber mas se calhar porque não fazem a gestão temporal de forma a estarem tão presentes.”</p>
<b>Sinalizações</b>	Existência	<p>Coord.-“Algumas, não muitas.”</p> <p>TGASE -“Não é muito frequente, (...) há uma ou outra situação em que os pais estão mais ausentes ou que não tem, lá está, tanta noção da situação do aluno mas nas turmas da escola em estudo, isso não é, ou pelo menos os alunos que eu acompanho, isso não é muito frequente.”</p> <p>PAP- “Essas situações raramente são do conhecimento das associações de pais.”</p>
	Como teve conhecimento	<p>Coord.- “Diretor de Turma; CPCJ, Segurança social (...) Os motivos estão relacionados, normalmente, com ambientes familiares não estruturados ou com situações de violência dos progenitores e carências básicas de vária ordem: negligência física, emocional ou educativa/escolar.”</p> <p>TGASE -“(...)normalmente pelo DT porque também é quem os deteta em primeira linha, depois a escola trabalha com uma equipa multidisciplinar (...)”</p>
<b>Intervenção</b>	Ações de prevenção	<p>DT1-“quando acontece tento todos os meios disponíveis para que os EE estejam presentes na escola”.</p> <p>DT2-“convidar os pais a virem à escola e conversar sobre as situações escolares e sensibilizar para a importância da assiduidade e pontualidade do estudo regular para a vida atual e futura dos seus</p>

		<p>educandos”.</p> <p>Coord.-“encaminhamento através do professor interlocutor com a CPCJ.”</p> <p>TGASE - “(...) reuniões com os DT e depois à uma comunicação mais informal que passa por convidar os EE a participar em determinado tipo de atividades lúdicas da turma ou da sala ou da escola, por envolvê-los em algumas dessas atividades até mesmo na organização, passa por há alguns almoços, convívios (...) Depois em termos de estrutura mais formais de sessões com os pais ou chamar os pais a participar ou fazer isto ou aquilo com os alunos (...) Outra situação por exemplo em que os pais são envolvidos tem a ver com a orientação, quando os alunos estão a fazer a transição de ciclo à sempre reuniões individuais com cada aluno que participa e com o EE, (...) são coisas mais estruturadas e formais, de formação ou de sensibilização, outras vezes são atividades um bocadinho mais informais mas que passam por reuniões com os pais (...)”</p> <p>PAP-“Fazemos campanhas convidando a experimentar uma refeição nas cantinas. Formamos equipas de futebol para disputa de torneios entre pais de várias escolas. Promovemos uma quotização grátis. Enviamos mails com informações sobre assuntos de interesse, temos dias de atendimento, Convidamos a participar em atividades da Confederação Nacional de Pais.”</p>
--	--	---

No que diz respeito à definição de negligência educacional todos os entrevistados mostraram conhecê-la, referindo alguns exemplos.

Em relação às características das famílias onde existe negligência educacional, os entrevistados referem que são famílias onde existem dificuldades financeiras, económicas e sociais devido a questões laborais. É de salientar que o Técnico do Gabinete de Ação Social Escolar indica a existência de dois tipos de famílias, as já referidas pelos outros entrevistados, e as famílias que detêm níveis económicos mais elevado e mas que devido ao trabalho não participam nem se envolvem na vida escolar dos educandos.

Quanto à existência, ou suspeita desta problemática nas turmas de 8ºano, o Coordenador de Estabelecimento e o Técnico do Gabinete de Ação Social Escolar reconhecem a sua existência, no entanto, mencionam que são poucos os casos existentes. Já o Presidente da Associação de Pais diz que estes casos não lhe são transmitidos. Relativamente a como tiveram conhecimento acerca das sinalizações, o Coordenador de Estabelecimento e o Técnico do Gabinete de Ação Social Escolar, mencionam os DT, a CPCJ, a Segurança Social e a Equipa Multidisciplinar, como agentes transmissores desta informação.

A respeito da intervenção, as ações de prevenção realizadas os DT são unânimes em responder que solicitam a vinda dos pais/EE à escola para conversar com eles. Já o Coordenador de Estabelecimento refere o encaminhamento das situações para Professor Interlocutor da CPCJ. O Técnico do Gabinete de Ação Social Escolar refere que intervém não só juntos dos alunos e pais mas também juntos dos professores, através de reuniões, atividades lúdicas, convívios e ações de sensibilização. Também o Presidente da Associação de Pais menciona as atividades lúdicas como sendo uma forma de intervenção.

## **5.8. Discussão dos Resultados**

Uma das etapas mais importantes da investigação prende-se com a discussão dos resultados, uma vez que é nesta fase que se vão destacar os aspectos mais relevantes da informação recolhida através do trabalho empírico, a interligação que se pode estabelecer entre as diferentes fontes que participaram no estudo e o seu confronto com a teoria que suporta o estudo.

Assim sendo, terminada a apresentação e análise dos resultados obtidos através dos inquéritos por questionário e das entrevistas realizadas, proceder-se-á à redação de uma reflexão crítica dos principais aspetos e pontos de discussão deste estudo. Para tal, começamos por construir uma tabela onde constam os principais comportamentos/atitudes de negligência em relação à educação, partindo do enquadramento teórico realizado (ver Tabela 11). É importante referir que esta tabela irá ajudar na identificação de pais/EE negligentes, ainda que estes possam não possuir todas as características presentes na tabela. Por isso, foi necessário delimitar um número fixo de características e atitudes para os selecionar, visto que um pai/EE apresentando apenas uma ou duas características não irá ser sinalizado com pai/EE negligente.

Tabela 11- Comportamentos/atitudes de negligência face à educação do educando

<b>Comportamentos e atitudes de negligência face à educação do educando</b>		
<b>1</b>	Não adquirir o material escolar necessário no início das aulas	
<b>2</b>	Permitir que o aluno falte às aulas	Para ajudar os pais/EE nalgumas tarefas
		Porque o aluno adormeceu
		Porque perdeu o autocarro
<b>3</b>	Não acordar o aluno em dias de escola	
<b>4</b>	Não matricular o aluno nos prazos estipulados por lei	
<b>5</b>	Não acompanhar o aluno na vida escolar	
<b>6</b>	Não falar sobre a escola com o educando	
<b>7</b>	Não conhecer o horário escolar	
<b>8</b>	Não definir um horário de estudo	
<b>9</b>	Não incentivar o aluno a estudar	
<b>10</b>	Não ajudar na realização dos TPC	
<b>11</b>	Não verificar a caderneta escolar	
<b>12</b>	Não assinar os testes de avaliação	
<b>13</b>	Não assinar as fichas de avaliação/PEI'S/CEI'S/ planos de acompanhamento	
<b>14</b>	Não consultar a pauta escolar, onde constam as notas obtidas pelo educando, no final de cada período	
<b>15</b>	Não se deslocar à escola voluntariamente para obter informações sobre o percurso escolar do aluno	
<b>16</b>	Não se deslocar à escola na hora de atendimento disponibilizada pelo DT	
<b>17</b>	Não ir falar com o DT com regularidade	
<b>18</b>	Não ir à escola quando convocado para obter informações a cerca do percurso escolar do seu educando	
<b>19</b>	Não assistir às reuniões realizadas pelo DT	
<b>20</b>	Não conversar com o aluno sobre as informações que o EE obtém na escola no sentido de ajudar a solucionar algumas dificuldades	
<b>21</b>	Não saber quem é o representante de pais da turma do aluno	

<b>22</b>	Não assistir às reuniões realizadas pela Associação de Pais
<b>23</b>	Não pedir informações ao representante de pais da turma quando não assiste às reuniões

Assim, no que diz respeito aos inquéritos por questionário dos alunos delimitou-se um número mínimo de sete comportamentos/atitudes, uma vez que o inquérito por questionário destes tinha menos questões. Quanto ao inquérito por questionário dos pais/EE, inquéritos que apresentassem o número mínimo de nove características seriam considerados pais/EE negligentes face à educação do aluno.

Com a ajuda da tabela 11, foram identificados 11 alunos (15%) que sofrem negligência a nível educacional, e 12 pais/EE (15%) que manifestam comportamentos/atitudes negligentes face à educação do seu educando. Visto os inquéritos por questionário obedecerem a normas éticas de confidencialidade, não nos foi possível estabelecer uma ligação entre os questionários dos alunos e dos pais/EE, ou seja, não podemos identificar se existe alguma relação familiar entre os alunos e EE identificados. Assim, os comportamentos/atitudes que revelaram mais níveis de negligência foram as indicadas pelas Tabelas 12 e 13.

**Tabela 12-** Comportamentos/atitudes negligentes mais identificadas segundo dados dos inquéritos por questionário realizados aos pais/EE.

<b>Comportamentos/atitudes negligentes face à educação</b>	<b>Frequência Absoluta</b>	<b>Frequência Relativa</b>
Não definição de horário de estudo	9	75%
Não ir à escola voluntariamente para obter informações sobre o percurso escolar do aluno	10	83,3%
Não se deslocar à escola na hora de atendimento disponibilizada pelo DT	9	75%
Não ir falar com o DT com regularidade	8	66,7%
Não assistir às reuniões realizadas pela Associação de Pais	12	100%
Quando não assiste às reuniões não pede informações ao representante de pais da turma	8	66,7%

**Tabela 13-** Comportamentos/atitudes negligentes mais identificadas segundo dados dos inquéritos por questionário realizados aos alunos.

<b>Comportamentos/atitudes negligentes face à educação</b>	<b>Frequência Absoluta</b>	<b>Frequência Relativa</b>
Não definição de horário de estudo	11	100%
Não ajudar na realização dos TPC	9	81,8%
Não pedir a caderneta escolar habitualmente	8	72,7%
Não ir falar com o DT com regularidade	11	100%

Quanto à existência, ou suspeita, por parte da escola destas situações, afere-se que os DT dizem não terem conhecimento de qualquer sinalização, no entanto, o Coordenador de Estabelecimento e o Técnico do Gabinete de Ação Social Escolar referem que existem alguns casos, embora não muito relevantes. Já o Presidente da Associação de Pais diz que estes casos não lhe são comunicados. Quando questionados sobre como têm conhecimento acerca das sinalizações, o Coordenador de Estabelecimento e o Técnico do Gabinete de Ação Social Escolar, referem os DT, a CPCJ, a Segurança Social e a Equipa Multidisciplinar, como agentes transmissores desta informação.

É importante salientar que quando questionados sobre a definição de negligência educacional todos os entrevistados definiram corretamente este tipo de negligência. Todavia, quando enumeradas algumas das características, atitude e comportamentos deste tipo de mau trato, referem que as crianças têm de ter responsabilidades e serem autónomas, desvalorizando os aspectos identificadores de negligência.

Relativamente às características das famílias onde a negligência educacional está presente, pode-se concluir, após o testemunho do Coordenador de Estabelecimento e do Técnico do Gabinete de Ação Social Escolar, que são famílias onde existem dificuldades económicas, financeiras e sociais, que decorrem das situações de desemprego, com ambientes familiares desestruturados, onde a violência, os conflitos, os vícios e as carências básicas estão presentes. Segundo Marques (1988) e Amaro (2006) os pais/EE que não participam na vida escolar dos seus educandos, são, sobretudo, oriundos de famílias de posições sociais mais desfavorecidas, tanto a nível cultural como económico. Na perspetiva do Técnico do Gabinete de Ação Social Escolar existem dois “polos”, um deles com a situação familiar descrita anteriormente e o outro “polo” onde se encontram as famílias que não apresentam nenhuma destas características e que, no entanto, devido à situação profissional/laboral não acompanham os alunos na sua vida escolar, mesmo possuindo habilitações para tal. Segundo Silva (2012) as famílias bem-sucedidas, tanto a nível cultural como económico, também praticam este tipo de mal trato, decorrente a maior parte das

vezes pela situação laboral. As famílias negligentes, perante a educação do adolescente, tendem a negligenciar o acompanhamento e a participação escolar.

Nos EE identificados como negligentes, verificou-se também que a tarefa de EE é principalmente a tarefa da figura feminina da família, que normalmente vivem na cidade, são casados, e cujo agregado familiar é composto habitualmente por três pessoas, incluído o aluno, e que a faixa etária destes pais/EE está compreendida entre os 40 e 49 anos de idade. Assim, tal como refere Machado (2015), é nesta fase da vida do progenitor que devido a responsabilidades profissionais e preocupações com familiares mais idosos as probabilidades em se ausentarem das responsabilidades educacionais podem aumentar. Averiguou-se também que a maior parte dos pais/EE possuem o 3º ciclo de escolaridade e que o sector de atividade laboral predominante é o terciário, destacando a existência de alguns desempregados. Nestas famílias, o número de alunos retidos não é muito significativo, contudo existem 4 alunos (36,36%) que reprovaram duas ou três vezes, principalmente no 7º e 8º ano de escolaridade e que os pais/EE estão empregados.

No que concerne às faltas, as opiniões entre os alunos e os pais divergem, uma vez que os alunos referem que já faltaram para ajudar os pais, porque adormeceram, porque perderam o autocarro e porque foram viajar, mas os pais/EE dizem não consentir que o seu educando falte às aulas. Tal como refere Desputeaux (2011) o facto de o aluno ficar em casa para tratar dos irmãos ou até para realizar as tarefas domésticas é considerado negligência a nível educacional.

As conversas relacionadas com a escola só acontecem “algumas vezes” no seio familiar, assim pode-se concluir que não é uma prática frequente o diálogo sobre esta instituição.

Em relação aos TPC e à definição de um horário de estudo, os pais/EE referem não ajudar os adolescentes nas tarefas escolares, nem marcar horário para estudarem, o que é confirmada através das respostas dos alunos. Veja-se que Calheiros (2009) aponta como pais/EE negligentes aqueles que negligenciam todos os deveres educativos e não os ajudam na realização dos TPC.

A caderneta escolar, como já foi referido na literatura, é um elo de comunicação entre a escola e a família, pois é através dela que qualquer agente educativo pode comunicar com o EE, sem que este tenha de se descolar à escola. Porém, como vimos, a verificação deste meio de comunicação não é uma prática recorrente por parte dos EE.

A não participação dos pais/EE na escola é a característica mais evidenciada nos inquéritos por questionário e nas entrevistas. Todos reconhecem a ausência de participação no meio escolar, tanto no que diz respeito às reuniões da Associação de Pais, como nos atendimentos semanais do DT e nas idas voluntárias à escola, tal como refere Bento et. al. (2016). No entanto, quando convocados pelo DT, os pais/EE e DT confirmam a assistência dos EE a estas reuniões. O representante de pais da turma

também ele um elo de ligação entre a escola e a família, não é conhecido por todos os pais/EE.

É importante referir que o Presidente da Associação de Pais quando questionado acerca das reuniões e da hora disponibilizada para o atendimento dos mesmos afirma que os pais/EE não comparecem e não revelam interesse em solicitar informações após a sua realização. A principal razão apontada pelo Presidente da Associação de Pais para a não comparencia nas reuniões é o facto de os pais/EE não terem conhecimento dos seus direitos, já para o Técnico do Gabinete de Ação Social Escolar o trabalho é o principal motivo apontado, tal como para os pais/EE.

As causas associadas a esta problemática, segundo o Técnico do Gabinete de Ação Social Escolar, são de ordem profissional/laboral. Esta ideia é suportada pela bibliografia utilizada, assim Pugach e Johnson (1995, citado por Cavalcante, 1998) confirmam que muitos pais/EE não comparecem às reuniões devido ao horário laboral.

No que diz respeito às consequências da negligência educacional para o aluno, estas irão afetar o seu sucesso educativo, podendo apresentar baixos rendimentos escolares, o que poderá levar à sua retenção, ao excesso de faltas, à desmotivação ou ao abandono escolar. A este propósito referem Marques (1988) e Ribeiro e Castro (2011), que os pais/EE que participam pouco na instituição escolar têm educandos com dificuldades não só de aprendizagens como de integração. Estes alunos demonstram défices de conhecimentos, de atenção, sociais e emocionais.

Em relação à intervenção realizada quando surgem casos de negligência educacional, a maior parte dos entrevistados menciona a realização de atividades de aproximação à instituição escolar, de modo a sensibilizar para algumas atitudes e comportamentos. Quanto aos destinatários desta intervenção, estas ações não se destinam apenas aos pais/EE, mas também aos alunos e aos professores, de forma a trabalharem em conjunto para que todos minimizem/combataam a situação.

No respeitante às ações de prevenção as reuniões, os convívios e as formações com pais e alunos são atividades mais frequentes dinamizadas pelo Gabinete de Ação Social Escolar. Estas são realizadas, por vezes através de parcerias existentes, tais como a CPCJ, a Equipas Locais de Saúde, a Segurança Social, a PSP, a Escola Segura, a GNR e a APP.

Acerca do acompanhamento destas famílias, na escola em questão, como já referido anteriormente, são poucas as situações de acompanhamento, devido ao facto de referirem que não existem muitos alunos nestas condições. Contudo, o Técnico do Gabinete de Ação Social Escolar refere que quando surge esta problemática é devido a longos períodos de ausência, ou seja, falta de participação e envolvimento por parte dos pais na vida escolar dos alunos. Assim, o acompanhamento é realizado em articulação com outras instituições sempre que necessário, ou então fica a cargo da equipa multidisciplinar presente na escola.

Após a discussão dos dados, foi traçado o perfil de pais/EE negligente. Podemos assim, apontar como principais características como sendo uma figura feminina, que habita na cidade, empregada e de idade compreendida entre os 40 e 50 anos. Os comportamentos/atitudes de negligência mais verificadas são: a não definição de horário de estudo; não ir à escola voluntariamente para obter informações sobre o percurso escolar do aluno; não se deslocar à escola na hora de atendimento disponibilizada pelo DT; não ir falar com o DT com regularidade; não assistir às reuniões realizadas pela Associação de Pais; quando não assiste às reuniões não pedem informações ao representante de pais da turma; não ajudar na realização dos TPC e não pedir a caderneta escolar habitualmente. É de salientar ainda o facto de os entrevistados (o Coordenador de estabelecimento, o Técnico do Gabinete de Ação social Escolar e o Presidente a Associação de Pais) e os DT não demonstrarem conhecer esta realidade existente nas turmas de 8ºano.

## Capítulo III - Projeto de Intervenção

### 1. Projeto de Intervenção

#### 1.1. Introdução

A intervenção social pode definir-se como “um processo metodológico de atuação sobre a realidade social que tem como finalidade, desenvolver, transformar ou melhorar situações coletivas ou individuais de pessoas que vivem determinados problemas, para facilitar a sua inclusão social e/ou participação ativa no sistema social, a nível individual, económico-laboral, cultural e político” (Santos & Santos, 1999, pp.44). Assim, a intervenção social pressupõe a ideia de mudança participada e consciente, bem como a obtenção de vantagens para o indivíduo alvo de intervenção.

O plano de intervenção é elaborado de acordo com os resultados obtidos através da investigação e dos dados recolhidos. O principal objetivo é a apresentação de propostas de atividades no âmbito da intervenção, prevenção e sensibilização da negligência educacional. Esta proposta de intervenção baseia-se também na revisão bibliográfica efetuada, nomeadamente, em autores como Marques (1988) que afirma que acompanhar os alunos na vida escolar aumenta o sucesso educativo. Para tal, é necessário incentivar os pais/EE a participar na instituição escolar e sensibiliza-los para que apoie diariamente os seus educandos no processo educativo.

Como proposta, foi pensado o Projeto “Parental Love ” que é um projeto de intervenção e prevenção social, pedagógico e cultural, de carácter sociocomunitário que visa a prevenção e sensibilização para a negligência em contexto escolar no Agrupamento de Escolas Amato Lusitano, a decorrer durante um ano letivo. Apesar de este projeto ter sido planificado para este Agrupamento poderá ampliar-se a outras escolas da cidade.

Este projeto foi desenhado tendo por base os recursos existentes na comunidade e no Agrupamento, assim como uma forma de capacitação dos indivíduos através de parcerias e entidades existentes. Para tal, serão planificadas atividades artísticas, culturais, desportivas, de aprendizagem específica e outras iniciativas. Para realizá-las recorrer-se-á às parcerias já existentes com a escola, como a CPCJ, o CLDS 3G Castelo Branco- Capacitar, Empreender, Incluir, com a Câmara Municipal e o patrocínio de empresas do concelho.

Assim, a sensibilização e a prevenção dos pais/EE é uma mais-valia, visto que estes devem conhecer o significado do termo negligência de forma a agir assertivamente quanto aos seus filhos no que concerne à educação.

Este projeto pretende também a aproximação dos pais/EE à escola, de modo a que esta não seja apenas um local onde são convocados para resolver problemas comportamentais dos alunos.

Com esta proposta de intervenção espera-se obter um impacto positivo na comunidade, com uma maior consciencialização à cerca problemática tanto a nível parental com a nível pessoal.

## 1.2. Objetivos da intervenção

Com a elaboração deste projeto pressupõe-se que surja um envolvimento por parte dos pais/EE, dos alunos e em colaboração com os docentes e a equipa do Gabinete de Ação Social Escolar. Para o sucesso da intervenção será necessário o envolvimento não só parental mas também da comunidade educativa.

Após o diagnóstico realizado e diagnosticados alguns comportamentos/atitudes negligentes face à educação de alguns pais/EE, tais como: não definição de horário de estudo, não ir à escola voluntariamente para obter informações sobre o percurso escolar do aluno, não se deslocar à escola na hora de atendimento disponibilizada pelo DT, não ir falar com o DT com regularidade, não assistir às reuniões realizadas pela Associação de Pais, quando não assiste às reuniões não pede informações ao representante de pais da turma, não ajudar na realização dos TPC e não pedir a caderneta escolar habitualmente, surgiu a necessidade de formular objetivos para a definição da intervenção.

Assim foram definidos os seguintes objetivos de intervenção:

- Informar, sensibilizar e esclarecer os jovens sobre a negligência educacional;
- Informar e esclarecer os pais/EE sobre a existência de comportamentos associados à negligência educacional;
- Sensibilizar e consciencializar a comunidade escolar para esta problemática.
- Prevenir situações de negligência educacional no Agrupamento de Escolas Amato Lusitano;
- Promover a participação dos pais/EE na Escola;

## 1.3. Atividades

No que diz respeito ao plano geral de atividades, segundo os objetivos definidos, propomos:

Atividade 1- Noite de cinema: Uma vez por mês, numa sala da escola em questão, serão realizadas sessões de cinema alusivo ao tema da negligência educacional. Pretende-se com esta atividade, reunir pais/EE e os seus respetivos educandos do 3º ciclo de escolaridade, para assistir a transmissão do filme, de modo a informar, sensibilizar e esclarecer os jovens a cerca da negligência educacional, divulgar

conhecimentos acerca da negligência educacional, sensibilizar e consciencializar a comunidade para esta problemática e promover a participação dos pais/EE na Escola (ver Tabela 14).

Atividade 2 – Autor na Biblioteca; Esta atividade será realizada em parceria com a Coordenadora da Biblioteca Escolar e será realizada na Biblioteca Escolar da escola em estudo. Pretende-se convidar um autor que tenha escrito livros alusivos à temática. Nesta atividade o autor irá apresentar o livro e estará disponível para falar do tema com os alunos. Posteriormente decorrerá um debate acerca da problemática. Os alunos poderão questionar o autor. Com esta atividade pretende-se informar, sensibilizar e esclarecer os jovens a cerca da negligência educacional; divulgar conhecimentos acerca da negligência educacional; sensibilizar e consciencializar a comunidade para esta problemática e promover a participação dos pais/EE na Escola (ver Tabela 15 ).

Atividade 3- Teatro “ Os meus pais? ... não estão!”; ao longo do ano, os alunos do 8ºano, irão preparar a realização de uma peça de teatro a apresentar no Cineteatro Avenida para toda a comunidade educativa. Nas aulas de cidadania será construído o texto e posteriormente corrigido pelo Professor de Português. Os Professores de Educação Visual e Tecnológica serão responsáveis pela construção do cenário e adereços. O tema desta obra será, naturalmente a negligência educacional e as consequências que estas acarretam no processo de aprendizagem nas crianças que dela sofrem. Nos ensaios serão não só confeccionadas as roupas e cenários, como também trabalhará a peça. Estes encontros/ensaios serão realizados na escola, depois do período letivo. Como objetivos esta atividade pretende: informar, sensibilizar e esclarecer os jovens sobre a negligência educacional; informar e esclarecer os pais/EE sobre a existência de comportamentos associados à negligência educacional; sensibilizar e consciencializar a comunidade para esta problemática; prevenir situações de negligência educacional no Agrupamento e promover a participação dos pais/EE na Escola (ver Tabela 16).

Atividade 4 – Cantinho da família; será criado um espaço onde os pais/EE sinalizados se possam reunir com a Assistente Social, a Psicóloga Escolar e a Animadora sociocultural. Constituir-se-á um espaço no qual poderão dialogar a respeito de assuntos escolares numa linguagem acessível. Procurar-se-á, desta forma, chamar à escola os pais de difícil acesso. Decorrerá ao longo do ano letivo, todas as quintas feira. Procuramos, com o programa Pro-Parental reduzir o risco e o perigo de situações de negligência nestas famílias. Esta atividade pretende: informar e esclarecer os pais/EE da existência de comportamentos associados à negligência educacional; prevenir situações de negligência educacional no Agrupamento e promover a participação dos pais/EE na Escola (ver Tabela 17).

Atividade 5 – Formação parental; Ação de Formação que pretende formar os pais/EE cujos filhos estão sinalizados, devido à problemática da negligência, com os seguintes objetivos: informar e esclarecer os pais/EE sobre a existência de

comportamentos associados à negligência educacional; prevenir situações de negligência educacional no Agrupamento e promover a participação dos pais/EE na Escola. Esta atividade decorrerá uma vez por mês em regime pós-laboral (ver Tabela 18).

Tabela 14- Atividade 1

<b>Denominação</b>	<b>Noite de Cinema</b>
<b>Descrição</b>	Realização de noites de cinema. Os filmes passados durante estas secções seriam relativos ao tema da problemática em estudo.
<b>Recursos</b>	<u>Recursos Humanos</u> : responsável pelo projeto. <u>Recursos Materiais</u> : Sala, cadeiras, computador e retroprojektor.
<b>Objetivos</b>	Informar, sensibilizar e esclarecer os jovens a cerca da negligência educacional; Sensibilizar e consciencializar a comunidade para esta problemática; Promover a participação dos pais/EE na Escola.
<b>Público-alvo</b>	Alunos e Encarregados de Educação do 3ºciclo da Escola em questão.
<b>Cronograma de execução</b>	Uma sexta-feira à noite por mês durante todo o primeiro período.
<b>Metas</b>	Atingir a participação de 30% de alunos do 3ºciclo.
<b>Indicadores de realização</b>	Nº de alunos/EE que assistem ao filme/Nº total de alunos/EE (x 100).
<b>Meios de verificação</b>	Número de jovens e EE que assistem ao filme

Tabela 15- Atividade 2

<b>Denominação</b>	<b>Autor na Biblioteca</b>
<b>Descrição</b>	Em parceria com a Biblioteca Escolar, convidar um autor de um livro que aborde a temática em estudo para os alunos do 3ºciclo.
<b>Recursos</b>	<u>Recursos Humanos</u> : Professor responsável pela biblioteca escolar e autor convidado.

	<u>Recursos Materiais</u> : folhas, impressora, tinteiro, inquéritos de satisfação.
<b>Objetivos</b>	Informar, sensibilizar e esclarecer os jovens a cerca da negligência educacional; Sensibilizar e consciencializar a comunidade para esta problemática; Prevenir situações de negligência educacional no Agrupamento.
<b>Público-alvo</b>	Alunos do 3ºciclo.
<b>Cronograma de execução</b>	Mês de Abril.
<b>Metas</b>	Atingir a participação de 90% de alunos do 3ºciclo.
<b>Indicadores de realização</b>	Nº de alunos que participam no concurso/Nº total de alunos (x 100).
<b>Meios de verificação</b>	Inquéritos de satisfação e folha de presença.

Tabela 16- Atividade 3

<b>Denominação</b>	<b>Teatro “ Os meus pais? ... não estão!”</b>
<b>Descrição</b>	Realização de uma peça de teatro envolvendo toda a comunidade educativa, especialmente os alunos do 8º ano de escolaridade. O tema desta peça será a negligência educacional e as consequências que este tipo de maltrato pode acarretar no processo de aprendizagem das crianças vítimas.
<b>Recursos</b>	<u>Recursos Humanos</u> : Professores de Educação Visual e Educação Tecnológica, Professor de Português e DT, EE voluntários.  <u>Recursos Materiais</u> : sala, mesas e cadeiras, computador, impressora, tinteiros, resma de folhas, tecidos, material de costura pack de marcadores, Cine Teatro Avenida.
<b>Objetivos</b>	Informar, sensibilizar e esclarecer os jovens a cerca da negligência educacional; Informar e esclarecer os pais/EE sobre a existência de comportamentos associados à negligência educacional; Sensibilizar e consciencializar a comunidade para esta problemática; Prevenir situações de negligência educacional no Agrupamento; Promover a participação dos pais/EE na Escola.
<b>Público-alvo</b>	Toda a comunidade educativa.

<b>Cronograma de execução</b>	Ao longo do ano letivo.
<b>Metas</b>	Atingir a participação de 30% da comunidade educativa
<b>Indicadores de realização</b>	Nº de pessoas que assistiram /Nº total da comunidade educativa (x 100).
<b>Meios de verificação</b>	Número de pessoas que assistiram

Tabela 17-Atividade 4

<b>Denominação</b>	<b>Cantinho da família na escola</b>
<b>Descrição</b>	Criação de um espaço na escola, onde cada semana os pais sinalizados se possam reunir com a Psicóloga, Assistente Social. As sessões guiar-se-ão pelo projeto Pró.Parental das autoras Camilo et. al. (2014).
<b>Recursos</b>	<u>Recursos Humanos:</u> Assistente Social, Psicóloga Escolar e Animadora voluntária.  <u>Recursos Materiais:</u> sala, mesas e cadeiras, computador, impressora, tinteiros, resma de folha, guiões das sessões.
<b>Objetivos</b>	Informar e esclarecer os pais/EE da existência de comportamentos associados à negligência educacional; Prevenir situações de negligência educacional no Agrupamento; Promover a participação dos pais/EE na Escola.
<b>Público-alvo</b>	Famílias sinalizadas ou em risco de negligência
<b>Cronograma de execução</b>	Todas as quintas feiras durante todo o ano letivo
<b>Metas</b>	Atingir a participação de 50% de famílias sinalizadas
<b>Indicadores de realização</b>	Nº de pessoas que recorrem ao espaço/Nº total de famílias sinalizadas (x 100).
<b>Meios de verificação</b>	Folhas de presença e inquéritos de satisfação

Tabela 18-Atividade 5

<b>Denominação</b>	<b>Formação parental</b>
<b>Descrição</b>	Esta formação serviria para consciencializar os pais das suas responsabilidades perante a educação dos seus educandos, assim como promover competências parentais de forma a prevenir negligências.
<b>Recursos</b>	<u>Recursos Humanos:</u> Assistente Social, Psicóloga Escolar. <u>Recursos Materiais:</u> sala, mesas e cadeiras.
<b>Objetivos</b>	Informar e esclarecer os pais/EE sobre a existência de comportamentos associados à negligência educacional; Prevenir situações de negligência educacional no Agrupamento; Promover a participação dos pais/EE na Escola;
<b>Público-alvo</b>	Famílias sinalizadas ou em risco de negligência
<b>Cronograma de execução</b>	Uma vez no mês em regime pós-laboral
<b>Metas</b>	Atingir a participação de 50% de famílias sinalizadas
<b>Indicadores de realização</b>	Nº de pessoas que frequentam a ação/Nº total de famílias sinalizadas (x 100).
<b>Meios de verificação</b>	Folhas de presença e inquéritos de satisfação

#### 1.4.Avaliação do Projeto de Intervenção

A avaliação da intervenção é fundamental, para verificar o sucesso/insucesso da mesma. Salienta-se aqui o facto de verificar se os objetivos delineados foram atingidos ou não, através da verificação de mudanças de atitudes. A avaliação “diz respeito à apreciação dos resultados da intervenção levado a cabo com um utente (pessoa, família, ou grupo) e mede o nível de concretização dos objetivos e das mudanças produzidas” (Robertis, 2007, p. 222). Esta avaliação nem sempre é fácil de realizar, visto que alguns objetivos são demasiado ambiciosos, porém por vezes e quando os objetivos são mais realistas, o sucesso é garantido. Esta avaliação seria realizada no final do ano. Caso, os objetivos fossem atingidos poder-se-ia finalizar o processo, caso não tenha acontecido, dever-se-á no início do próximo ano letivo continuar com a intervenção.

Como métodos de avaliação das diferentes atividades do projeto, pode-se destacar, o número de participantes presentes nas diversas atividades; folha de presença; folhas de inscrição; e os inquéritos de satisfação.

Todos estes instrumentos de avaliação servirão, mais tarde para a redação de um relatório final de avaliação do projeto, que resultará de reuniões avaliativas das atividades.

Esta avaliação tem como finalidade averiguar se os objetivos foram atingidos; se o grau de participação da comunidade foi positivo; se as atividades foram adequadas; se existem aspetos a melhorar e quais, e compreender se existe a necessidade de os reformular ou propor outras alternativas para tornar o projeto mais sustentável

## Considerações Finais

Consideramos que a presente investigação representa um pequeno contributo para a obtenção de um maior conhecimento acerca da problemática da negligência educacional, uma vez que, nos permite compreender como agem e que características possuem os pais/EE, de um determinado Agrupamento de Escolas, em relação à vida escolar dos seus educandos.

Os resultados obtidos através deste estudo revelaram que a responsabilidade de exercer a função de EE cabe principalmente à figura feminina e que os comportamentos e atitudes mais negligentes por parte dos pais/EE são na participação da vida escolar, mais concretamente nas idas voluntárias à escola, às reuniões e na hora de atendimento do DT. No que diz respeito, a este comportamento/atitude os DT contradizem a literatura, referindo que os pais/EE se deslocam voluntariamente à escola, no entanto, após a análise dos dados recolhidos, verifica-se que tanto os pais/EE como os alunos indicam que esta prática não é muito recorrente. A não participação e envolvimento dos pais/EE deve-se segundo eles a factores de ordem laboral, mas, já para o Presidente da Associação de Pais deve-se principalmente devido ao desconhecimento dos seus direitos, tal como menciona Pugach e Johnson (1995, citado por Cavalcante, 1998). Para Marques (1998) a não participação parental na vida escolar é influenciada pela baixa escolaridade dos pais/EE, o que é confirmado pelos dados recolhidos, uma vez que a maioria dos pais/EE possui o 3º ciclo de escolaridade. Segundo Joyce Epstein (citado por Marques, 1988) é imprescindível que os pais/EE definam rotinas diárias tanto a nível de estudo como de lazer, de modo a que o aluno entenda que deve dedicar algum tempo ao estudo, assim sendo, é importante a definição de um horário de estudo. Esta rotina não é uma prática recorrente nos alunos inquiridos.

Embora a investigação entre a relação família-escola seja bastante recorrente, mas hoje em dia, ainda existe uma grande “falha” em compreender o envolvimento parental na escola, da relação da escola com a família ou até mesmo da participação dos pais/EE no contexto escolar. No entanto, no que diz respeito à negligência educacional, pouco são os estudos realizados, daí a dificuldade em encontrar bibliografia.

Segundo Carvalho (2000), Bento et. al. (2016), Henderson (1987, citado por Marques, 1988) e Silva (2012) o sucesso dos alunos não depende somente dos professores, deve também existir um envolvimento e trabalho conjunto da família com a escola, uma vez que, sem esta parceria o desenvolvimento escolar do aluno fica condicionado. Assim, é necessário que exista um diálogo constante entre a escola e os pais/EE a fim de cumprir o objetivo de educar.

É importante que em próximos estudos fosse analisado a relação família-escola tendo por objeto de estudo a negligência educacional, visto que, tal como já foi referido muitos pais/EE não comparecem na instituição escolar, mas também em casa não apoiam corretamente o aluno nas diversas tarefas escolares. Assim, torna-se

importante que todos se comecem a consciencializar da importância e da carga negativa que acarreta da negligência educacional não só no percurso escolar como no desenvolvimento do jovem.

Na realização deste estudo, surgiram algumas limitações/dificuldades, entre eles e já referida anteriormente, a não existência de muitas referências bibliográficas referente à negligência educacional, assim como o perfil do EE negligente no contexto escolar. Outra limitação foi o facto de apenas ter estudado um ano de escolaridade, sendo assim um estudo pouco abrangente. A reduzida taxa de resposta dos DT, também se revelou um entrave, visto que menos de 50% responderam ao inquérito por questionário, não deixando claro o facto de existência de negligência educacional nas suas direções de turma.

Para finalizar, a proposta de intervenção apresentada para se levar a cabo em território escolar é importante, não só para consciencializar a comunidade escolar, como também para a mudança de comportamento dos pais/EE em relação à instituição escolar.

## Bibliografia

- Abreu, A. (2012). *A importância da cooperação entre a escola e a família- estudo de caso*. Dissertação de mestrado apresentado à Escola Superior de Educação de Castelo Branco do Instituto Politécnico de Castelo Branco. Disponível através de: <https://repositorio.ipcb.pt/bitstream/10400.11/1560/1/TESE%20FINAL.pdf>, consultado dia 22/04/2016
- Alarcão, M. (2006). (Des)equilíbrios Familiares. Coimbra. Quarteto
- Alvarez, D., et. al. (2016). Relatório Anual de Avaliação da Atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens de 2015. Disponível através de: [http://www.cnpcjr.pt/preview\\_documentos.asp?r=5752&m=PDF](http://www.cnpcjr.pt/preview_documentos.asp?r=5752&m=PDF), consultado dia 22/05/2017
- AMARO, F. (2006). Introdução à Sociologia da Família. Lisboa: ISCSP
- Avelino, O. (2005). Participação dos Pais na Vida da Escola e no Acompanhamento dos Filhos- A Importância da Sintonia e da Coerência. Actas do Seminário Educação e Família, Lisboa: Edição CNE, 149-161.
- Bardin, L. (1995). Análise de Conteúdo. Lisboa: Edições 70, Lda
- Bento, A. et. al. (2016). Relações Escola-Família: Participação dos Encarregados de Educação na Escola. Atas CIAIQ2016. Disponível através de: <http://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2016/article/view/648>, consultado dia 17/04/2016
- Calheiros, M. (1998). Elaboração e estudo de um questionário de avaliação de maus tratos e negligência a crianças. Revista Portuguesa de Psicologia, 33, 91-121. Disponível através de: <https://docs.google.com/file/d/0B0LP1bS3g1daQm1NX0wzNFV2SzQ/edit?pref=2&pli=1>, consultado dia 17/04/2016
- Calheiros, M. (2009). A construção social do mau trato e negligência parental: do senso comum ao conhecimento científico. Lisboa : Fundação Calouste Gulbenkian.
- Calheiros, M., & Monteiro, B. (2000). Mau trato e negligência parental-Contributos para a definição social dos conceitos in Sociologia, Problemas e Práticas, nº 34, pp.145-176. Disponível através de: <https://repositorio-iul.iscte.pt/handle/10071/398>, consultado dia 20/04/2017
- Calheiros, M., & Monteiro, M. (2007). Relações familiares e práticas maternas de mau trato e de negligência. Análise Psicológica, Série XXV(2), 195-211. Disponível através de: <http://publicacoes.ispa.pt/publicacoes/index.php/ap/article/view/440/pdf>, consultado dia 15/06/2016
- Camilo, C. et. al. (2014). Pró.parental: Um programa de intervenção com pais. In Calheiros, M. & Garrido, M. (2014). Crianças em risco e perigo: contextos, investigação e intervenção. vol 4. 197-230. Lisboa. Edições Sílabo.
- Canha, J. (2003). Criança maltratada – o papel de uma pessoa de referência na sua recuperação. Coimbra, Quarteto Editora.
- Carmo, H. & Ferreira, M. (2008). Metodologia da Investigação: Guia para auto-aprendizagem. Universidade Aberta, Lisboa.
- Carvalho, M. (2000). Relações entre família e escola e suas implicações de gênero. *Cadernos de pesquisa*, (110), 143-155. Disponível através de: <http://www.scielo.br/pdf/cp/n110/n110a06>, consultado dia 20/04/2016

Cavalcante, R. (1998). Colaboração entre pais e escola: educação abrangente. *Psicologia escolar e Educacional*, 2(2). Disponível através de: <http://www.readcube.com/articles/10.1590/S1413-85571998000200009>, consultado dia 2/04/2016

Cruz, A. (2007). Família e Escola: um encontro de relações conflituosas. *Feira de Santana*, n.37, p.27-45. Disponível através de: [http://www2.uefs.br/sitientibus/pdf/37/familia\\_e\\_escola.pdf](http://www2.uefs.br/sitientibus/pdf/37/familia_e_escola.pdf), consultado dia 17/04/2016

Davies, D., et al., (1989). *As Escolas e as Famílias em Portugal: Realidade e Perspectiva*. Lisboa. Livros Horizonte

Davies, D., et.al. (1993). *Os professores e as famílias: a colaboração possível*. Lisboa: Livros Horizonte

Desputeaux, H. (2011). La compréhension de la problématique de la négligence. Disponível através de: <http://observatoiremaltraitance.ca/Documents/Compr%C3%A9hension%20n%C3%A9gligence.%202011-11-14.pdf>, consultado dia 12/02/2017, consultado dia 25/04/2017

Diogo, A. (2008). *Investimento das famílias na Escola. Dinâmicas familiares e Contexto Escolar Local*. Lisboa: Celta Editora.

Diogo, J. (1998). *Parceria escola-família: A caminho de uma educação participada*. Porto. Porto editora

Figueiredo, B. & Sarmento, T. (2009). (RE)pensar a participação dos pais na escola in *Actas do X Congresso Internacional Galego-Português de Psicopedagogia*. Universidade do Minho. Braga

Garrido, M., & Camilo, C. (2012). Negligência parental: Uma abordagem experimental a problemas comunitários. Disponível através de: [https://www.researchgate.net/profile/Margarida\\_Garrido/publication/236855524\\_Negligencia\\_parental\\_Uma\\_abordagem\\_experimental\\_a\\_problemas\\_comunitarios\\_Parental\\_neglect\\_Aa\\_experimental\\_approach\\_to\\_community\\_problems/links/02e7e523c3ce23e727000000.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Margarida_Garrido/publication/236855524_Negligencia_parental_Uma_abordagem_experimental_a_problemas_comunitarios_Parental_neglect_Aa_experimental_approach_to_community_problems/links/02e7e523c3ce23e727000000.pdf), consultado dia 12/06/2016

Gersão, L. (2014). *A criança, a Família e o Direito: De onde viemos. Onde estamos. Para onde vamos?*. Lisboa. Fundação Francisco Manuel dos Santos

Gimenes, J. et. al. (2006). *Compreensão das causas, tipos e consequências da negligência contra a criança no âmbito familiar*. Monografia apresentada à Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo em São Paulo, para a obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social. Disponível através de: <http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/Juridica/article/view/482/476>, consultado dia 12/06/2016

Grossi, P. et. al. (2007). *Observatório de acidentes e violência: um estudo quanti-qualitativo sobre a magnitude, dinâmica e prevalência dos acidentes e violências na população idosa*. Universidade Federal do Maranhão. Disponível através de: [http://www.joinpp2013.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos/EixoTematicoF/d9d1489241144331982bPatricia\\_Marisa.pdf](http://www.joinpp2013.ufma.br/jornadas/joinppIII/html/Trabalhos/EixoTematicoF/d9d1489241144331982bPatricia_Marisa.pdf), consultado dia 23/06/2017

Honoré, S. (1980). *Os Pais e a Escola: uma colaboração necessária e difícil*. Moraes Editores. Lisboa

Instituto Nacional de Estatística. (2012). *População residente em 2001 e 2011, segundo os grupos etários e a sua evolução entre 2001 e 2011*. Disponível através de: [http://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=censos\\_quadros](http://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpid=CENSOS&xpgid=censos_quadros), consultado dia 12/07/2017

Lourenço, L. (2008). *Envolvimento dos encarregados de educação na Escola: concepções e práticas*. Tese de Doutoramento apresentada à Universidade de Lisboa. Disponível através de: <https://repositorio.ul.pt/handle/10451/1245>, consultado dia 6/01/2017

Machado, M. (2015). *Adolescentes*. Lisboa. Fundação Francisco Manuel dos Santos

- Magalhães, T. (2005). *Maus tratos em crianças e jovens*, 4.<sup>a</sup> edição. Coimbra: Quarteto
- Marques, R. (1988). *A Escola e os Pais. Como Colaborar?* Lisboa. Texto Editora.
- Marques, R. (1989). *O Diretor de Turma, O Orientador de Turma: Estratégias e Atividades*. Lisboa. Texto Editora.
- Marques, R. (1998). *Professores, famílias e projeto educativo*. Porto: Edições ASA.
- Marques, R. (2002). *O diretor de turma e a relação educativa*. Lisboa: Editorial Presença.
- Matos, R., & Figueiredo, B. (2001). Maus tratos e negligência à criança: ressituação de uma problemática. *Infância e juventude*, (1), 121-134. Disponível através de: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/41710/1/2001%20Maus%20tratos%20%c3%a0%20crian%3%a7a%20Ressitua%3%a7%c3%a3o%20da%20problem%3%a1tica.pdf>, consultado dia 18/06/2016
- Mesquita, M. et. al. (2016). Carta Educativa do Concelho de Castelo Branco. Instituto Politécnico de Castelo Branco, Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional. Disponível através de: [http://www.cm-castelobranco.pt/media/3046/carta-educativa-castelo-branco\\_final.pdf](http://www.cm-castelobranco.pt/media/3046/carta-educativa-castelo-branco_final.pdf), consultado dia 4/04/2017
- Meersseman, C. (1993). Aide et Prévention Enfants-Parents de Charleroi. Disponível através de: [http://www.one.be/fileadmin/user\\_upload/one\\_brochures/DIREM/Situations\\_a\\_risque\\_de\\_maltraitance/direm\\_24.pdf](http://www.one.be/fileadmin/user_upload/one_brochures/DIREM/Situations_a_risque_de_maltraitance/direm_24.pdf), consultado dia 12/02/2017
- Montandon, C. (1996). Les relations des parents avec l'école. *Lien social et politiques*, (35), 63-73. Disponível através de: <https://www.erudit.org/en/journals/lsp/1996-n35-lsp346/005192ar/abstract/>, consultado dia 14/03/2017
- Neves, A., & Lopes, D. (2013). A Negligência Parental no Contexto do Mau Trato Infantil: Um Contributo para a delimitação e Definição do Conceito e sua Medida no Âmbito da Prevenção Primária in Crianças em Risco e Perigo–Contextos, *Investigação e Intervenção*, 3, pp.145-190.
- Neves, J. (1996). Pesquisa qualitativa-características, usos e possibilidades. *Caderno de pesquisas em administração*. São Paulo, 1(3), 2. Disponível através de: [http://www.dcoms.unisc.br/portal/upload/com\\_arquivo/pesquisa\\_qualitativa\\_caracteristicas\\_usos\\_e\\_possibilidades.pdf](http://www.dcoms.unisc.br/portal/upload/com_arquivo/pesquisa_qualitativa_caracteristicas_usos_e_possibilidades.pdf), consultado dia 12/05/2016
- Oliveira, A. (2006). Metodologia para o Desenvolvimento de uma Aplicação de Manipulação de Exercícios e Documentos Associados. Tese submetida à FCUP para obtenção do grau de Mestre em Informática, área de especialização em Ciência de Computadores. Faculdade de Ciências do Porto. Disponível através de: <http://repositorio.ipcb.pt/bitstream/10400.11/1314/1/TeseMestrado%20%c3%82ngela%20Oliveira.pdf>, consultado dia 10/05/2016
- Oliveira, J. (2002). *Psicologia da Família*. Lisboa. Universidade Aberta
- Oliveira, M. (2010). *Relações Família-Escola e Participação dos Pais*. Dissertação de Mestrado em Educação na área e especialização de Administração Educacional, apresentada ao Instituto Superior de Educação e Trabalho do Porto. Disponível através de: [http://www.iset.pt/iset/DissertacoesPDF/9\\_ceu\\_oliveira\\_web.pdf](http://www.iset.pt/iset/DissertacoesPDF/9_ceu_oliveira_web.pdf), consultado dia 2/04/2010
- Pardal, L. & Lopes, E. (2011). *Métodos e Técnicas de Investigação Social*. Areal Editores, Porto.
- Picanço, A. (2012). *A relação entre escola e família: as suas implicações no processo de ensino-aprendizagem*. Dissertação de Doutoramento. Disponível através de: <http://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/2264/1/AnaPicanco.pdf>, consultado dia 2/04/2016

Pires, A., & Miyazaki, M. (2005). Maus-tratos contra crianças e adolescentes: revisão da literatura para profissionais da saúde. *Arq Ciênc Saúde*, 12(1), 42-9. Disponível através de: [http://repositorio-racs.famerp.br/racs\\_ol/Vol-12-1/08%20-%20id%20102.pdf](http://repositorio-racs.famerp.br/racs_ol/Vol-12-1/08%20-%20id%20102.pdf), consultado dia 8/07/2017

Ribeiro, A. (2013). *A relação entre Diretores de Turma e Pais no 2º e 3º ciclos: Para a construção de um espaço comum*. Trabalho de Projeto apresentado à Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco, para obtenção do grau de Mestre em Intervenção Social Escolar. Disponível através de: [https://repositorio.ipcb.pt/bitstream/10400.11/2358/1/Trabalho%20Final%20Ana\\_Ribeiro.pdf](https://repositorio.ipcb.pt/bitstream/10400.11/2358/1/Trabalho%20Final%20Ana_Ribeiro.pdf), consultado dia 22/04/2016

Ribeiro, T., & Castro, P. (2011). Práticas Parentais de Mães Negligentes in Calheiros, M., Garrido, M., & Santos, S. (Eds.). (2011). *Crianças em risco e perigo: Contextos, Investigação e Intervenção*. 99-123. Edições Sílabo. Lisboa

Robertis, C. (2007). *Metodologia da Intervenção em Trabalho Social*. Porto: Porto Editora

Santos, M. & Arruda, R. (2013). A relação família/escola. *Eventos Pedagógicos*, 4(2), 155-164. Disponível através de: <https://sinop.unemat.br/projetos/revista/index.php/eventos/article/view/1286>, consultado dia 18/05/2017

Santos, S. & Santos, M.(1999), *Diagnóstico Social*, Coleção módulos PROFISSS, 1ª edição, Edição do Ministério do Trabalho e da Solidariedade/ Secretaria do Estado do Emprego e Formação, Lisboa

Seabra, T. (1999). *Educação nas famílias (etnicidade e classes sociais)*. Temas de investigação. Lisboa: IIE

Silva, M. (2012). *A Crise, a Família e a Crise da Família*. Lisboa. Fundação Francisco Manuel dos Santos

Silva, P. (2010). Análise sociológica da relação escola-família: um roteiro sobre o caso português. *Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, 20. Disponível através de: <https://pentaho.letras.up.pt/ojs/index.php/Sociologia/article/view/2299>, consultado dia 5/07/2017

Tavares, P. (2006). *A Participação dos Pais e Encarregados de Educação no Processo Educativo*. Dissertação de Doutoramento apresentado à Universidade Portucalense. Disponível através de: <http://repositorio.uportu.pt/jspui/bitstream/11328/39/2/TME%20298.pdf>, consultado dia 17/04/2016

Yin, R. (1994). *Case Study Research: Design and Methods* (2ª Ed) Thousand Oaks, CA: SAGE Publications

- Legislação:

Artigo 134º, n.º 2, alínea f) da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

Artigo 249º, n.º 2, alínea f) da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro (Código do Trabalho)

Constituição da República de 1976

Decreto-Lei 769-A/76, de 23, de outubro, Regulamentação da gestão das escolas.

Decreto-Lei nº 115-A/98, de 4 de maio, Aprova o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, bem como dos respectivos agrupamentos.

Decreto-Lei nº172/91, de 10 de maio, Define o regime de direção, administração e gestão dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

Decreto-Lei nº376/80, de 12 setembro, Introduz alterações ao Decreto-Lei n.º 769-A/76, de 23 de Outubro (gestão das escolas).

Decreto-Lei nº43/89, de 3 de fevereiro, Estabelece o regime jurídico da autonomia das escolas.

Despacho Normativo 122/79, de 1 de Junho, Estabelece normas sobre o funcionamento e atuação das associações de pais e encarregados de educação dos alunos dos estabelecimentos de ensino preparatório e secundário.

Despacho Normativo nº8/SERE/89, de 8 de fevereiro, Regulamento do conselho pedagógico e dos seus órgãos de apoio nas escolas preparatórias e secundárias.

Lei nº30/2002, de 20 de dezembro, Aprova o Estatuto do Aluno do Ensino não Superior.

Lei nº7/77, de 1 de fevereiro, Reconhece o direito à participação das Associações de Pais e Encarregados de Educação no Sistema Nacional de Ensino.



## Apêndices



## Apêndice I

Inquérito por questionário realizado aos alunos

### Inquérito por questionário aos alunos

**Antes de começares a preencher o questionário, por favor, lê isto:**

No âmbito do Mestrado em Intervenção Social Escolar da Escola Superior de Educação de Castelo Branco, estou a realizar um estudo sobre a negligência educacional. É importante que durante o questionário respondas às questões de forma honesta e sincera, pois só assim os resultados serão credíveis. O questionário é anónimo e não terás que te identificar de forma alguma. Assim, de maneira a que o anonimato das respostas possa ser garantido, não deves escrever qualquer elemento que te identifique ao longo do questionário. As respostas são igualmente voluntárias pelo que, se achares, por alguma razão, que alguma pergunta não é adequada, ou não souberes o que responder, deixa-a em branco.

1. **Idade:** \_\_\_\_\_.

2. **Sexo:** Feminino ( ) Masculino ( )

3. **Onde Resides:** Cidade ( ) Vila ( ) Aldeia ( )

4. **Com quem vives atualmente?** Pais ( ) Só com a Mãe ( ) Só com o Pai ( ) Avós ( ) Tios ( ) Amigos ( ) Instituição ( ) Outros ( )  
Quais? \_\_\_\_\_.

5. **Quantas pessoas, não contando contigo, constituem o teu agregado familiar?** \_\_\_\_\_.

6. **Idade dos Pais:** Mãe \_\_\_\_\_ Pai \_\_\_\_\_

7. **Habilitações Literárias dos Pais:**

**Mãe:** Sem estudos ( ) 1-4º ano ( ) 5-6ª ano ( ) 7-9º ano ( ) 10-12º ( )  
Formação Superior ( ) Não sei ( )

**Pai:** Sem estudos ( ) 1-4º ano ( ) 5-6ª ano ( ) 7-9º ano ( ) 10-12º ( )  
Formação Superior ( ) Não sei ( )

8. **Profissão dos Pais:**

Mãe: \_\_\_\_\_.

Pai: \_\_\_\_\_.

9. **Beneficias de subsídio escolar?** Sim ( ) Não ( )

**10. No início do ano letivo tens todo o material escolar necessário para as aulas?**

Sim ( ) Não ( )

**11. Já alguma vez reprovaste?** Sim ( ) Não ( )

**11.1. Se sim, quantas vezes?**\_\_\_\_\_.

**11.2. Em que anos?**\_\_\_\_\_.

**12. Quantos dias faltaste ao longo deste ano letivo?**

Vim todos os dias ( ) 1-3 dias ( ) 4-8 dias ( ) 9 ou mais dias ( )

**13. Quando faltas às aulas, porque o fazes?** (Podes escolher até 3 opções)

Porque estou doente ( )

Porque ajudo os meus pais/ encarregado de educação nalgumas tarefas ( )  
Porque adormeci ( )

Porque perdi o autocarro ( )

Porque não me apetece ir ( )

Fui sujeito a uma medida disciplinar ( )

Porque fui a uma consulta ( )

Outros ( ) Quais?\_\_\_\_\_.

**14. Os teus pais/ encarregado de educação justificam as tuas faltas habitualmente?**

Sim ( ) Não ( )

**15. Os teus pais/ encarregado de educação estão informados acerca das tuas faltas?**

Sim ( ) Não ( )

**16. Os teus pais/ encarregado de educação acompanham-te na tua vida escolar?**

Sim ( ) Não ( )

**17. Falas com os teus pais/ encarregado de educação sobre a escola?**

Sim ( ) Não ( )

**18. Se sim quando o fazes?**

Diariamente ( ) Frequentemente ( ) Algumas vezes ( )

**19. Os teus pais/ encarregado de educação conhecem o teu horário escolar?**

Sim ( ) Não ( )

**20. Os teus pais/ encarregado de educação definem-te um horário de estudo?**

Sim ( ) Não ( )

**21. Os teus pais/ encarregado de educação incentivam-te a estudar?**

Sim ( ) Não ( )

**22. Alguém te ajuda na realização dos TPC?**

Sim ( ) Não ( )

**23. Se sim quem? (escolhe as duas opções mais frequentes)**

Mãe ( ) Pai ( ) Avó ( ) Tio(a) ( ) Irmãos ( ) Explicador ( )

**24. Os teus pais/ encarregado de educação pedem-te a caderneta escolar habitualmente?**

Sim ( ) Não ( )

**25. Os teus pais/ encarregado de educação assinam os teus testes de avaliação?**

Sim ( ) Não ( )

**26. Os teus pais/ encarregado de educação costumam ir à escola para obter informações sobre o teu percurso escolar?**

Sim ( ) Não ( )

**27. Os teus pais/ encarregado de educação costumam ir falar com o(a) diretor (a) de turma com regularidade?**

Sim ( ) Não ( )

**28. Os teus pais/ encarregado de educação conversam contigo sobre as informações que obtêm na escola no sentido de te ajudar a solucionar algumas dificuldades?**

Sim ( ) Não ( )

Obrigada pela tua colaboração! 😊

## Apêndice II

Inquérito por questionário realizado aos EE

### Inquérito por questionário Encarregados de Educação

**Antes de começar a preencher o questionário, por favor, leia isto:**

No âmbito do Mestrado em Intervenção Social Escolar da Escola Superior de Educação de Castelo Branco, estou a realizar um estudo sobre a negligência educacional. É importante que durante o questionário responda às questões de forma honesta e sincera, pois só assim os resultados serão credíveis. O questionário é anónimo e não terá que se identificar de forma alguma.

Assim, de maneira a que o anonimato das respostas possa ser garantido, não deve escrever qualquer elemento que o identifique ao longo do questionário. As respostas são igualmente voluntárias pelo que, se achar, por alguma razão, que alguma pergunta não é adequada, ou não souber o que responder, deixe-a em branco.

1. **Idade:** \_\_\_\_\_.

2. **Sexo:** Feminino ( ) Masculino ( )

3. **Onde Reside:** Cidade ( ) Vila ( ) Aldeia ( )

4. **Quantas pessoas constituem o agregado familiar, sem contar consigo?** \_\_\_\_\_.

5. **Estado Civil:** Casado(a) ( ) Solteiro(a) ( ) União de facto ( ) Divorciado(a) ( )  
Separado(a) ( ) Viúvo(a) ( )

6. **Habilitações Literárias:**

Sem estudos ( ) 1-4º ano ( ) 5-6ª ano ( ) 7-9º ano ( ) 10-12º ( ) Formação Superior ( )  
) Não sei ( )

7. **Profissão:** \_\_\_\_\_.

8. **Existe alguém desempregado no agregado familiar?**

Sim ( ) Não ( )

8.1. **Se sim quem?** \_\_\_\_\_.

9. **Costuma acordar o seu educando em dias de aulas?**

Sim ( ) Não ( )

10. **Matricula o aluno nos prazos estipulados por lei?**

Sim ( ) Não ( )

11. No início do ano, compra o material escolar necessário para o decorrer das aulas? Sim ( ) Não ( )
12. O seu filho beneficia de subsídio escolar? Sim ( ) Não ( )
13. Permite/ consente que o aluno falte às aulas? Sim ( ) Não ( )
14. Têm conhecimento quando o aluno falta às aulas? Sim ( ) Não ( )
15. Costuma justificar as faltas habitualmente? Sim ( ) Não ( )
16. Recebe informação da Escola sobre as faltas do aluno? Sim ( ) Não ( )
17. Conhece o horário escolar do aluno? Sim ( ) Não ( )
18. Acompanha o adolescente na vida escolar? Sim ( ) Não ( )
19. Fala com o aluno sobre a escola? Sim ( ) Não ( )
20. Se sim quando o faz? Diariamente ( ) Frequentemente ( ) Algumas vezes ( )
21. Define um horário de estudo ao aluno? Sim ( ) Não ( )
22. Incentiva o aluno a estudar? Sim ( ) Não ( )
23. Ajuda o aluno na realização dos TPC ou quando tem dificuldades em perceber alguma coisa? Sim ( ) Não ( )
24. Pede a caderneta escolar habitualmente? Sim ( ) Não ( )
25. Assina os testes de avaliação? Sim ( ) Não ( )
26. Costuma ir à escola voluntariamente para obter informações sobre o percurso escolar do aluno? Sim ( ) Não ( )
27. Costuma ir à escola sempre que convocado para obter informações à cerca do percurso escolar do seu educando? Sim ( ) Não ( )
28. Costuma deslocar-se à escola na hora de atendimento disponibilizada pelo Diretor de turma? Sim ( ) Não ( )
29. Costuma ir falar com o(a) diretor(a) de turma com regularidade? Sim ( ) Não ( )
30. Conversa com o aluno sobre as informações que obtêm na escola, no sentido de o ajudar a solucionar algumas dificuldades? Sim ( ) Não ( )
31. Costuma consultar a pauta escolar as notas obtidas pelo seu educando, no final de cada período? Sim ( ) Não ( )
32. Costuma assinar as fichas de avaliação/PEI's/CEI's/ Planos de acompanhamento? Sim ( ) Não ( )
33. Costuma assistir às reuniões realizadas pelo Diretor de Turma? Sim ( ) passe para a pergunta 35 Não ( ) passe para a pergunta 34
34. Se respondeu não na pergunta anterior, indique qual o motivo porque não participa nestas reuniões?

- 
- 
- 
- 35. Sabe quem é o representante de pais da turma do seu filho? Sim ( ) Não ( )**
- 36. Costuma assistir às reuniões realizadas pela Associação de Pais? Sim ( ) Não ( )**
- 37. Quando não assiste às reuniões pede informações ao representante de pais da turma? Sim ( ) Não ( )**

Agradecida pela colaboração.

## Apêndice III

Inquérito por questionário realizado aos DT

### Questionário Diretor de Turma

No âmbito do Mestrado em Intervenção Social Escolar da Escola Superior de Educação de Castelo Branco, estou a realizar um estudo sobre a negligência educacional. A sua opinião sobre esta problemática é essencial para a realização deste estudo. O questionário é anónimo e as respostas são confidenciais. Assim, de maneira a que o anonimato das respostas possa ser garantido, não deve escrever qualquer elemento que o identifique ao longo do questionário.

1- Anos de serviço docente: \_\_\_\_\_

2- Anos de serviço no Agrupamento atual: \_\_\_\_\_

3- O que considera ser negligência educacional por parte da família?

---

---

---

---

4- **Pensa que situações como: permitir que a criança falte às aulas, assim como de não a matricular em tempo devido, não aceitar que seja incluída numa escola adaptada às deficiências da criança, não comprar o material necessário à aprendizagem quando as condições económicas, não verificar a caderneta escolar, acordarem sozinhas para ir para a escola, não verificar a realização dos trabalhos de casa e não a questionarem sobre os resultados obtidos, são atitudes negligentes em relação à educação?**

---

---

---

5- **Na sua direção de turma tem conhecimento de alguma sinalização ou de algum tipo de suspeita da existência de alunos que sejam vítimas de negligência?**

Sim ( ) Não ( )

Se sim quantos? \_\_\_\_\_

6- **Em caso afirmativo, de que forma obteve essa informação?**

Diretor de Turma do ano anterior ( )

Psicóloga ( )

Professor do Conselho de Turma ( )

Diretor do Agrupamento ( )

Representante dos Encarregados de Educação ( )

Representante da CPCJ na Escola ( )

**7- Na sua direção de turma, existem alunos que:**

	Sim	Não
7.1- Não sejam acompanhadas na vida escolar por parte dos pais/ encarregado de educação?		
7.2-Os pais/EE incentivam-no a estudar?		
7.3–Os pais/EE não os matriculem nos prazos previstos pela lei?		
7.4- Os pais/EE não controlem os horários escolares?		
7.5 – Os pais/EE não comprem o material escolar necessário no início do ano letivo?		
7.6- Os pais/EE não controlem o material escolar?		
7.7- Os pais não controlem a caderneta escolar?		
7.8- Os pais/EE não controlem os trabalhos de casa?		
7.9- Os pais/EE não controlem o número de faltas?		
7.10- Os pais/EE não justifiquem as suas faltas?		
7.11- Os pais/EE que permitem que estes faltem às aulas para ficar em casa?		
7.12-Os pais/EE não controlem a avaliação?		
7.13-Os pais/EE costumam vir à escola para obter informações sobre o percurso escolar do aluno?		
7.14- Os pais/EE não compareçam para assinar as fichas de avaliação/PEI's/CEI's/ Planos de acompanhamento?		
7.15- Os pais/EE nunca compareçam na hora semanal de atendimento?		
7.16- Os pais/EE costumam assistir às reuniões realizadas pelo(a) diretor(a) de turma?		
7.17- Os pais/EE costumam vir falar com o(a) diretor(a) de turma com regularidade?		
7.18- Os pais/EE desconhecem o comportamento do aluno em contexto		

escolar?		
7.19- Os pais/EE não criem condições para que este cumpra a escolaridade obrigatória, ou seja, que possa tornar-se num caso de abandono escolar?		

**8- Da sua experiência que características se podem identificar na estrutura e funcionamento de famílias onde a negligência educacional está presente?**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**9- Que tipo de abordagem realiza com os pais/ encarregados de educação no sentido resolver/ solucionar estes tipos de comportamentos?**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Agradecida pela sua colaboração

## Apêndice IV

### Consentimento Informado

#### **Pedido de consentimento**

Sou aluna da Escola Superior de Educação de Castelo Branco do Instituto Politécnico de Castelo Branco e no âmbito do Mestrado em Intervenção Social Escolar, especialização em Crianças e Jovens em Risco, estou a desenvolver um Trabalho Projeto intitulado, “Estudo do perfil de Encarregados de Educação negligentes em âmbito escolar. O caso de uma escola do Agrupamento Amato Lusitano em Castelo Branco”, sob orientação da Professora Maria João Guardado Moreira, pretende recolher dados sobre o tema.

Assim, venho solicitar que autorize o seu educando a preencher um questionário. Todo este processo será realizado através das normas éticas de segurança, sigilo profissional, confidencialidade, anonimato e privacidade dos dados. Na elaboração deste projeto nunca será mencionado o nome do aluno nem do Encarregado de Educação e toda a informação recolhida será exclusivamente utilizada na investigação referida.

Eu \_\_\_\_\_, Encarregado de Educação do  
aluno \_\_\_\_\_ do ano \_\_\_\_ turma \_\_\_\_ n.º  
\_\_\_\_ ,

Autorizo o meu educando a participar no preenchimento do questionário.

Não autorizo o meu educando a participar no preenchimento do questionário.

Data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

---

(Assinatura Encarregado de Educação)

## Apêndice V

Guião da entrevista semiestruturada realizada ao Técnico do Gabinete de Ação Social Escolar

### **Entrevista Semiestruturada a um Técnico do Gabinete de Ação Social Escolar**

- 1- O que considera ser negligência educacional por parte da família?
- 2- Pensa que situações como: permitir que a criança falte às aulas, assim como de não a matricular em tempo devido, não aceitar que seja incluída numa escola adaptada às deficiências da criança, não comprar o material necessário à aprendizagem quando as condições económicas, não verificar a caderneta escolar, acordarem sozinhas para ir para a escola, não verificar a realização dos trabalhos de casa e não a questionarem sobre os resultados obtidos, são atitudes negligentes em relação à educação?
- 3- Na sua opinião a negligência educacional é um tipo de negligência presente nas turmas dos 8ºanos?
- 4- Do seu conhecimento há sinalizações feitas ou há suspeita de alunos vítimas negligência educacional?
- 5- Normalmente quem faz as sinalizações são vocês, os professores ou os DT?
- 6- Acompanha algum ou alguns destes processos? Pode identificar algumas das problemáticas mais recorrentes nesses casos?
- 7- Ao contactar com as crianças sinalizadas, apercebe-se de outros tipos de negligência associadas? Quais são as mais frequentes?
- 8- Se sim, quais as medidas tomadas? Quando são detetados que medidas costumam tomar?
- 9- Quais as consequências mais nefastas da negligência educacional para a situação e sucesso escolar desses alunos?
- 10- Que causas podem estar associadas a este tipo de maus tratos?
- 11- Da sua experiência como caracteriza a estrutura de funcionamento destas famílias?
- 12- O trabalho de intervenção dirige-se exclusivamente ao aluno? Ou também inclui a sua família?
- 13- Que ações de sensibilização e prevenção a escola empreende nesta área? Quais os seus objetivos?
- 14- No trabalho de intervenção e/ou prevenção, a Escola e os seus Técnicos trabalham em parceria com alguma entidade ou instituição? Se sim, quais?

## Apêndice VI

Guião da entrevista semiestruturada realizada ao Coordenador de Estabelecimento

### **Guião da Entrevista Semiestruturada ao Coordenador de Estabelecimento**

- 1- O que considera ser negligência educacional por parte da família?
- 2- Pensa que situações como: permitir que a criança falte às aulas, assim como de não a matricular em tempo devido, não aceitar que seja incluída numa escola adaptada às deficiências da criança, não comprar o material necessário à aprendizagem quando as condições económicas, não verificar a caderneta escolar, acordarem sozinhas para ir para a escola, não verificar a realização dos trabalhos de casa e não a questionarem sobre os resultados obtidos, são atitudes negligentes em relação à educação?
- 3- Do seu conhecimento há sinalizações feitas ou há suspeita de alunos vítimas negligência nas turmas dos 8ºanos?
- 4- Se sim, quem o informou e quais foram os motivos que o levam a identificar esta negligência?
- 5- Que características apresentam os pais negligentes em relação à educação dos seus educandos?
- 6- Da sua experiência que características se podem identificar na estrutura e funcionamento destas famílias?
- 7- Que medidas apresenta a escola para solucionar esta problemática?

## Apêndice VII

Guião da entrevista semiestruturada realizada ao Presidente da Associação de Pais/EE

### **Guião da Entrevista semiestruturada ao Presidente Associação de Pais**

- 1- Antes de começar, desempenha este cargo há quanto tempo?
- 2- O que considera ser negligência educacional por parte da família?
- 3- Pensa que situações como: permitir que a criança falte às aulas, assim como de não a matricular em tempo devido, não aceitar que seja incluída numa escola adaptada às deficiências da criança, não comprar o material necessário à aprendizagem quando as condições económicas, não verificar a caderneta escolar, acordarem sozinhas para ir para a escola, não verificar a realização dos trabalhos de casa e não a questionarem sobre os resultados obtidos, são atitudes negligentes em relação à educação?
- 4- Do seu conhecimento há sinalizações feitas, ou há suspeita de alunos vítimas negligência, no agrupamento e nos alunos do 8ºano?
- 5- Quando realiza reuniões plenárias com os pais, estes aderem?
- 6- Que percentagem de pais, em média assistem?
- 7- Aqueles que assistem tem filhos a frequentar que ano de escolaridade?
- 8- Aqueles pais/EE que não assistem, mais tarde têm interesse em obter informações?
- 9- Qual pensa ser a principal razão pela qual os pais/EE não assistem a estas reuniões?
- 10- Na hora que a associação disponibiliza para atender os pais, estes procuram-na?
- 11- Que tipo de atividades ou estratégias a Associação de pais realiza para atrair os pais?

## Apêndice VIII

Transcrição da entrevista semiestruturada ao Coordenador de Estabelecimento.

1-O que considera ser negligência educacional por parte da família?

Coord- A falta de condições da família na formação intelectual e moral da criança bem como a falta adequada de acompanhamento a nível escolar, no que se refere a um efetivo controlo da assiduidade, pontualidade e ajuda na correção e monitorização de comportamentos desviantes.

2-Pensa que situações como: permitir que a criança falte às aulas, assim como de não a matricular em tempo devido, não aceitar que seja incluída numa escola adaptada às deficiências da criança, não comprar o material necessário à aprendizagem quando as condições económicas, não verificar a caderneta escolar, acordarem sozinhas para ir para a escola, não verificar a realização dos trabalhos de casa e não a questionarem sobre os resultados obtidos, são atitudes negligentes em relação à educação?

Coord-A maioria será. No entanto, o contexto socioeconómico e cultural e o ambiente familiar poderão explicar algumas situações e estarem na origem de cada tipificação. Aparentemente consideradas como negligentes.

3-Do seu conhecimento há sinalizações feitas ou há suspeita de alunos vítimas negligência nas turmas dos 8ºanos?

Coord-Algumas, não muitas.

4-Se sim, quem o informou e quais foram os motivos que o levam a identificar esta negligência?

Coord-Diretor de Turma; CPCJ, Segurança social: Normalmente quando isto acontece nestas idades o aluno já está sinalizado, na CPCJ ou na Segurança Social. O que fazemos neste caso é a monitorização. Os motivos estão relacionados, normalmente, com ambientes familiares não estruturados ou com situações de violência dos progenitores e carências básicas de várias ordens: negligência física, emocional ou educativa/escolar.

5-Que características apresentam os pais negligentes em relação à educação dos seus educandos?

Coord-Roupa em mau estado; Falta de higiene pessoal; Má nutrição; Atitudes comportamentais anormais, como agressividade, desinteresse, timidez excessiva e dificuldade de relacionamento com crianças da mesma idade; Absentismo escolar persistente, falta de pontualidade, desinteresse pelo acompanhamento das tarefas escolares; Acidentes domésticos frequentes; Falta de cuidados médicos básicos, por exemplo vacinas não atualizadas, negligência na correção de dificuldades visuais ou a recusa de apoios para resolução deste tipo de problemas.

6-Da sua experiência que características se podem identificar na estrutura e funcionamento destas famílias?

Coord- Dificuldades económicas, falta de emprego e vícios pouco compatíveis com as dificuldades financeiras.

7-Que medidas apresentam a escola para solucionar esta problemática?

Coord- Faz-se o devido encaminhamento através do professor interlocutor com a CPCJ. Nalguns casos, como por exemplo a falta de alimentação fornece-se gratuitamente o lanche da manhã e da tarde a esses alunos.

## Apêndice IX

Transcrição da entrevista semiestruturada ao Técnico do Gabinete de Ação Social Escolar.

1- O que considera ser negligência educacional por parte da família?

TGASE-Em termos de acompanhamento nós podemos estar a falar de negligencia no sentido de pais que não acompanham, não fazem os trabalhos com eles, pais por exemplo que tem emprego fora da zona de castelo branco e que chegam a casa muito tarde e portanto os filhos não por vontade dos pais mas por necessidade acabam por ficar um bocadinho entregues a avós, professores ou explicadores ou seja o que for que é quem faz os trabalhos com eles, mas aí não sei até que ponto isto se pode enquadrar na negligencia. Os pais não acompanham mas há quem o faça essa retaguarda. Eu acho que, no meu ver a negligência entra mais por aqueles alunos que estão quase a 100% desacompanhados, isto é não há quem controle se fazem os trabalhos, se não, não há quem controle quando são os testes, não há quem controle as notas dos testes e há situações em que os pais no final do período vem e veem 5 negativas na pauta e ficam surpreendidos, não ficariam se tivessem visto os testes. Para mim a questão da negligência passa mais por esta ausência e não tanto pelos outros, que por vezes por circunstâncias da vida deles não podem acompanhar como gostariam.

2- Pensa que situações como: permitir que a criança falte às aulas, assim como de não a matricular em tempo devido, não aceitar que seja incluída numa escola adaptada às deficiências da criança, não comprar o material necessário à aprendizagem quando as condições económicas, não verificar a caderneta escolar, acordarem sozinhas para ir para a escola, não verificar a realização dos trabalhos de casa e não a questionarem sobre os resultados obtidos, são atitudes negligentes em relação à educação?

TGASE-Podem ser, as vezes começam por ser uma ausência e depois acabam muitas vezes por se transformarem em negligência, porque era o que eu estava a dizer que se um pai não acompanha minimamente ao longo do ano, não tem noção sequer se o filho ou o educando está ou não em situação de transitar ou em situação de reprovar, se vai às aulas ou não. Quer dizer se o pai for acompanhando minimamente sabe que ele não tem faltas por exemplo ou se as tem porque é que foram e não só no final de cada período ir ver lá que tem 20 ou 30 a uma disciplina qualquer. Mas isso também é muito raro acontecer, acho nem conheço caso nenhum que isto tenha acontecido.

3- Na sua opinião a negligência educacional é um tipo de negligência presente nas turmas dos 8ºanos?

TGASE-Não é muito frequente, como eu dizia há pouco, há uma ou outra situação em que os pais estão mais ausentes ou que não tem, lá está, tanta noção da situação do aluno mas nas turmas da escola em questão isso não é, ou pelo menos os alunos que eu acompanho, isso não é muito frequente.

4- Do seu conhecimento há sinalizações feitas ou há suspeita de alunos vítimas negligência educacional?

TGASE-Quando há suspeitas ou alguma que seja identificada, nós articulamos, quer naquela escola quer nesta, mas falando da nossa escola articulamos com a interlocutora da cpcj na escola e fazemos a ponte, vemos se há justificação para sinalizar, normalmente com ela e quando há sinalizamos e depois a cpcj avalia a situação e vê se faz sentido seguir a situação a família ou não. Há outros casos se for uma situação de faltas, imagina que o miúdo está uma semana sem vir às aulas e não justifica tenta-se saber junto dos pais se aconteceu alguma coisa se isto não for recorrente e é como digo geralmente não é. Mas quando há suspeitas sim articulamos com eles.

5- Normalmente quem faz as sinalizações são vocês, os professores ou os DT?

TGASE-Depende, são feitas em articulação, normalmente pelo DT porque também é quem os deteta em primeira linha, depois a escola trabalha com uma equipa multidisciplinar quer esta quer a da escola em questão, e normalmente faz-se um bocadinho em paralelo ou dependo das situações ou com a cpcj lá está se for situações nesse caso, ou encaminha-se para, por exemplo acompanhamento em psicologia, que às vezes é essa a situação que precisa de resposta, mas é sempre feito em articulação com o DT e com o EE, também somos obrigados a dar-lhe conhecimento.

6- Acompanha algum ou alguns destes processos? Pode identificar algumas das problemáticas mais recorrentes nesses casos?

TGASE-As mais recorrentes têm a ver com essa questão de períodos longos de ausência, muitas vezes por questões de trabalho, não por questão de não querer saber, mas períodos longos de ausência relativamente à situação familiar de alguns pais e tenho uma situação em que além dessa questão de ausência se junta uma disputa pelo poder paternal. E portanto temos o pai e a mãe, ambos a lutar pela guarda da criança, sendo que a ambos trabalham bastantes horas e portanto aquilo é assim uma mistura um pouco confusa.

7- Ao contactar com as crianças sinalizadas, apercebe-se de outros tipos de negligência associadas? Quais são as mais frequentes? Por exemplo normalmente uma criança em que os pais participam pouco na escola poderá também ser associado a negligência a nível da supervisão, acha que isso também está presente?

TGASE-Nos casos que eu acompanho nem tanto. Agora se me perguntares se já tive casos em que isso acontecia e que havia um mau ou fraco acompanhamento na escola e depois se verificou haver outras problemáticas em casa, isso é verdade e muitas vezes acontece até mais, nos mais velhos, mas muitas vezes acontece que são

alunos que estão um pouco mais libertos ou menos regrados e depois começam a aparecer outras questões associadas, lá em baixo os que eu sigo maioritariamente não, são mais coisas relacionadas com a escola e lá está, por situações familiares, às vezes elas próprias de disputa e etc. mas em que não há negligência a nível dos cuidados básicos nem de alimentação nada disso, são mais situações de conflito se quiseres, essencialmente é isto.

8- Se sim, quais as medidas tomadas? Quando são detetados que medidas costumam tomar?

TGASE-Depende um bocadinho da situação, normalmente é como eu digo, articulasse com a equipa que está na escola olhando à situação daquele aluno, ou se faz o encaminhamento para outra entidade quando se justifica. No caso da cpcj se um aluno que exceda o limite de faltas por exemplo, as escolas são obrigadas a fazer a sinalização e portanto aí articulasse sempre com essa entidade externa. Se for um caso de uma carência mais do furo social, por acaso agora não tenho nenhum nessa situação mas já aconteceu ter, aí pode-se articular por exemplo com a segurança social ou com a equipa de saúde, dependendo do caso. Há situações em que os alunos precisam de consultas medicas por exemplo e portanto a escola aí funciona como mediador e tenta fazer essa aproximação ao serviço de saúde. Agora depende muito das situações. Normalmente cada uma delas é avaliada pela escolas e pelo DT e restantes membros da equipa para se perceber que encaminhamento faz mais sentido segundo aquela situação. E articula-se sempre, ou quando possível, com o EE.

9- Quais as consequências mais nefastas da negligência educacional para a situação e sucesso escolar desses alunos?

TGASE-Afeta o sucesso educativo e afeta o sucesso em mais áreas abrangentes, penso eu. Nesta fase mais precoce se calhar nota-se mais em termo de escola porque são alunos que têm rendimentos não tão expressivos em termos de notas, ou que são alunos que são mais indicados como tendo dificuldades, como não acompanhando a turma, como tendo notas assim mais baixas às vezes com casos de retenção, dependendo das circunstâncias e era o que dizia à pouco muitas vezes esta negligência ou este insucesso em termos escolares, acaba por derivar noutros tipos de insucesso porque depois isto funciona um bocadinho como uma bola de neve, e se eu não estou a ter sucesso na escola mas também não há um esforço e um acompanhamento para motivar para tentar superar aquilo que possam ser as dificuldades que eu tenho, eu vou desmotivando em relação à escola e portanto além de não estar a ter sucesso também vou deixar de gostar de ir para lá e depois como não gosto, também já vou contrariado e se calhar além da questão de não ter sucesso começam a aparecer as questões das faltas em idades mais avançadas e depois a seguir às faltas alguns tem as retenções outros tem os abandonos escolares em casos mais graves mas muitas vezes acontece.

10-Que causas podem estar associadas a este tipo de maus tratos?

TGASE-Às vezes é uma questão de necessidade profissional, às vezes há pais que honestamente parece-me que são negligentes sem se aperceberem que o são. Negligentes no sentido de se calhar não dar o acompanhamento necessário, não é outro tipo de negligencia e outro são-no porque acreditam que se calhar à determinadas coisas que dizer que sim ou ceder é positivo e nem sempre é. Porque eles também precisam de ouvir que não podem fazer um determinado tipo de coisas, que tem de ter determinados limites e determinadas regras e às vezes a negligência educacional pode ser uma coisa tão simples como limitar as horas que um aluno passa no computador por exemplo e à muitos pais que não fazem isto. Lá está não é uma coisa consciente ou intencional, mas que se calhar era importante para organizar um bocadinho o tempo e a questão escolar destes alunos.

11-Da sua experiência como caracteriza a estrutura de funcionamento destas famílias?

TGASE-Acho que existem dois polos. Há aquele enquadramento familiar que é mais carência se quiseres do ponto de vista social e do ponto de vista económico e que muitas vezes não dá o acompanhamento devido aos alunos porque não têm recursos ou de conhecimentos ou financeiros e portanto acredita ou o aluno chega a um ponto de escolaridade em que os pais já não atingiram, portanto eles não conseguem dar-lhes apoio nesse sentido. E isto é um polo. No outro polo eu acho que estamos na outra esfera que é o pai e a mãe que até tem instrução escolar mas que por questões de tempo ou profissionais ou porque trabalham fora, acabam por não dar esse acompanhamento e ficar, mais distantes daquilo que é a realidade escolar do filho. Não porque não queiram saber mas se calhar porque não fazem a gestão temporal de forma a estarem tão presentes.

12-O trabalho de intervenção dirige-se exclusivamente ao aluno? Ou também inclui a sua família?

TGASE-Depende da intervenção que estamos a falar. Mas normalmente em qualquer das vertentes nós tentamos trabalhar também com EE, mesmo por exemplo a nível do acompanhamento do serviço de psicologia há sempre reuniões iniciais com os EE, há sempre feedback que vai sendo dado aos professores às vezes no sentido de determinadas estratégias que podem ser alteradas ou que podem ser usadas com aquele aluno e este mesmo feedback também vai sendo dado aos pais quer pelos DT quer por nós. O trabalho direto é mais sempre como os alunos embora indiretamente ou se quiseres numa esfera mais alargada também se tenta trabalhar com as famílias e com os professores, no sentido de pensarmos em estratégias em conjunto que possam ser mais benéficas para aquele aluno e transmitir isto também ao EE, haver alunos que não são bons em termos de atenção/concentração na sala de aula. Eliminar determinadas coisas na sala de aula e ao mesmo tempo incentivar os pais a trabalharem com eles pela brincadeira, isto é fazer jogos de diferenças, fazer jogos da memória, coisas deste género que são lúdicas mas que os ajudam a treinar a atenção, são jogos em que eles têm de estar forçosamente concentrados. Passa com coisas

simples deste género, mas sim os pais são envolvidos e tenta-se sempre que possível que eles tenham também um papel ativo, como devem ter.

13-Que ações de sensibilização e prevenção a escola empreende nesta área? Quais os seus objetivos?

TGASE-Temos várias vertentes, ou seja, à sempre articulação dita mais formal como sendo as reuniões com os DT e depois à uma comunicação mais informal que passa por convidar os EE a participar em determinado tipo de atividades lúdicas da turma ou da sala ou da escola, por envolve-los em algumas dessas atividades até mesmo na organização, passa por há alguns almoços, convívios por exemplo em que os pais são chamados a estar também da escola. Para não ser só aquela coisa é só as notas e venho cá receber o papel das notas e vamos para casa. Depois em termos de estrutura mais formais de sessões com os pais ou chamar os pais a participar ou fazer isto ou aquilo com os alunos em determinadas situações por exemplo, houve uma, mas não em idades tão avançadas, fizemos uma intervenção numa turma de 1º ciclo, fizemos uma intervenção dentro daquilo que era a dinâmica da turma na escola e fizemos uma intervenção com pais, ou seja, chamamos os pais de todos os alunos da turma e fizemos uma sessão mais ou menos a explicar aquilo que iríamos fazer com os alunos dar-lhes mais ou menos a mesma linguagem para casa para eles usarem as mesmas ferramentas que nós mas em contexto familiar e não foram todos todos mas foram cerca de 90% dos pais da turma, por isso penso que até foi uma das mais significativas. Outra situação por exemplo em que os pais são envolvidos tem a ver com a orientação, quando os alunos estão a fazer a transição de ciclo à sempre reuniões individuais com cada aluno que participa e com o EE, até para que eles tenham uma linguagem comum para que oiçam aquilo que o aluno está a ouvir, para saber como funcionam, porque isto para quem está fora do ensino não assim tão linear e acabam também por dar aos pais uma visão um bocadinho mais concreta daquilo que é a experiência que os miúdos estão a viver naquela altura. Portanto sim, às vezes são coisas mais estruturadas e formais, de formação ou de sensibilização, outras vezes são atividades um bocadinho mais informais mas que passam por reuniões com os pais em que é só o pai daquele aluno que vem cá e passa por estas reuniões de orientação em que nós estamos com o aluno e com o EE individualmente, um de cada vez, passa por essas sessões assim mais dirigidas. É um bocadinho variado se calhar, mas sim vamos fazendo, a vários níveis.

14-No trabalho de intervenção e/ou prevenção, a Escola e os seus Técnicos trabalham em parceria com alguma entidade ou instituição? Se sim, quais?

TGASE-Sim têm algumas já as referi. A CPCJ, as equipas locais de saúde, com a segurança social, PSP e escola segura, que muitas vezes até são eles, elementos destas equipas que dinamizam essas sessões que se fazem para pais e alunos e depois às vezes são estabelecidos protocolos que fazem sentido naquela situação, já aconteceu termos alunos que por exemplo faziam atividades na GNR, existe um protocolo com a

GNR que em determinadas situações é ativado, à protocolos com a APP, ou seja depois a ativação depende ou não da situação de cada aluno, da sua situação e interesse.

## Apêndice X

Transcrição da entrevista semiestruturada ao Presidente da Associação de Pais e Encarregados de Educação.

1-Antes de começar, desempenha este cargo há quanto tempo?

PAPE- 2 Anos, mas já fui Presidente da Associação de Pais de outro agrupamento durante 4 anos.

2-O que considera ser negligência educacional por parte da família?

PAPE-Considerando que estamos a falar de educação na vertente do ensino, negligência será o fato de não se aproveitar as condições do nosso sistema educativo que não sendo perfeito, deve ser aproveitado.

3-Pensa que situações como: permitir que a criança falte às aulas, assim como de não a matricular em tempo devido, não aceitar que seja incluída numa escola adaptada às deficiências da criança, não comprar o material necessário à aprendizagem quando as condições económicas, não verificar a caderneta escolar, acordarem sozinhas para ir para a escola, não verificar a realização dos trabalhos de casa e não a questionarem sobre os resultados obtidos, são atitudes negligentes em relação à educação?

PAPE-Tirando a questão dos trabalhos de casa, que pode ter várias abordagens, e de uma forma simplista podemos reconhecer que as outras situações podem em determinadas circunstâncias ser classificadas como tal.

4-Do seu conhecimento há sinalizações feitas, ou há suspeita de alunos vítimas negligência, no agrupamento e nos alunos do 8ºano?

PAPE-Essas situações raramente são do conhecimento das associações de pais, apesar de nos oferecermos às direções das escolas, para ajudar.

5-Quando realiza reuniões plenárias com os pais, estes aderem?

PAPE-Muito pouco

6-Que percentagem de pais, em média assistem?

PAPE-Entre 1% a 5%

7-Aqueles que assistem tem filhos a frequentar que ano de escolaridade?

PAPE-A nossa Associação abrange escolas com todos os níveis, desde o 1º ao 12º Ano e a participação é repartida.

8-Aqueles pais/EE que não assistem, mais tarde têm interesse em obter informações?

PAPE-Raramente.

9-Qual pensa ser a principal razão pela qual os pais/EE não assistem a estas reuniões?

PAPE-Em alguns casos porque não conhecem os seus direitos e outros preferem ter uma atuação passiva.

10-Na hora que a associação disponibiliza para atender os pais, estes procuram-na?

PAPE-Muito pouco

11-Que tipo de atividades ou estratégias a Associação de pais realiza para atrair os pais?

PAPE-Fazemos campanhas convidando a experimentar uma refeição nas cantinas. Formamos equipas de futebol para disputa de torneios entre pais de várias escolas. Promovemos uma quotização grátis. Enviamos mails com informações sobre assuntos de interesse, temos dias de atendimento, Convidamos a participar em atividades da Confederação Nacional de Pais...etc